

Martha Rebelatto

Fugas escravas e quilombos na Ilha de Santa Catarina,
século XIX

Dissertação apresentada como requisito parcial à
obtenção do grau de Mestre em História junto ao
Programa de Pós-Graduação em História da
Universidade Federal Santa Catarina.

Aluno: Martha Rebelatto

Orientadora: Prof.^a Dr.^a. Beatriz Gallotti Mamigonian.

Fevereiro de 2006

AGRADECIMENTOS

Muitas foram as pessoas e instituições que contribuíram para que eu conseguisse concluir a minha dissertação de mestrado.

Gostaria então de começar agradecendo a Capes pelo suporte financeiro que me proporcionou. Agradeço também à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em História da UFSC.

Aos colegas e professores da Linha de Pesquisa Trabalho Sociedade e Cultura igualmente devo agradecimentos, principalmente pelo debates acalorados e sempre engrandecedores dos quais pude participar. Aos professores Paulo Pinheiro Machado, Adriano Luiz Duarte, Waldir José Rampinelli, Ana Lize Brancher, Renata Palandri Sigolo Sell e em especial a Henrique Espada Rodrigues Lima, por ter lido, criticado e proposto melhorias ao trabalho durante o processo de confecção do mesmo.

À Beatriz Gallotti Mamigonian, minha orientadora, agradeço por acreditar no meu projeto e aceitar me orientar durante todo este período, demonstrando muita dedicação e disponibilidade.

Aos professores Ilka Boaventura Leite, Henrique Espada Rodrigues Lima e Márcia Sueli Amantino agradeço por terem aceitado o convite para participar da banca examinadora.

Agradeço também aos funcionários do Arquivo Histórico Municipal, da Biblioteca Pública do Estado de Santa Catarina e do Arquivo Público do Estado de Santa Catarina pela atenção e disponibilidade com que sempre me atenderam.

Não poderia deixar de mencionar alguns amigos que foram de extrema importância durante estes dois anos. Primeiramente meus queridos colegas de mestrado Camilo, Juliana, Gustavo, Cunha e Pereira. Também não poderia deixar de citar minhas colegas de apartamento Vic e Simone, que sempre estiveram no meu lado nos

momentos de alegria e também nos de angústia e com as quais aprendi muito durante estes dois anos de convivência. Do mesmo modo Maíra, Wladi e Samir foram amigos importantes, seja pelas boas e longas conversas em momentos de ansiedades e incertezas como pela companhia para cozinhar e ver filmes. Muitos outros nomes aqui poderiam ser citados, pois bons amigos não me faltaram durante este período e a todos agradeço pela amizade e companhia.

Mas, nem todas as pessoas estiveram presentes fisicamente durante estes dois anos e nem por isso foram menos importantes. Tenho uma enorme gratidão ao meu companheiro André, que apesar de estar a quilômetros de distância sempre me apoiou e esteve ao meu lado. Em muitos momentos quando pensei que não conseguiria alcançar os meus objetivos ele estava ao presente, incentivando e motivando o trabalho. Além da companhia em momentos de lazer e descontração, sem os quais também não seria possível cumprir esta breve jornada.

Gostaria finalmente de agradecer aos meus irmãos Raquel e Faísca, e a minha afilhada Bianca por toda a ajuda que sempre me deram. Agradeço por último aos meus pais Isidoro e Elena pelo apoio incondicional, tanto afetivo como financeiro, sem os quais nada disso teria acontecido.

Obrigada a todos...

RESUMO

Esta dissertação trata das fugas escravas na Ilha de Santa Catarina durante o século XIX. A pesquisa se baseou na análise dos anúncios de fuga publicados em jornais, da correspondência entre Presidente da Província, Chefe de Polícia, Subdelegados e Juízes, bem como de processos envolvendo escravos fugitivos. Podemos perceber uma rede intensa e rica de relações entre os escravos e destes com a comunidade. A fuga era produto de um cálculo entre as vantagens e as dificuldades a que o escravo estava exposto no cativeiro e as que encontraria em uma fuga. A análise da opção que o escravo fazia entre fugir ou permanecer sob o jugo de seu senhor depende do entendimento das relações interpessoais, das condições do cativeiro e da sociedade em que estava envolto. O presente trabalho analisa o perfil dos escravos que optaram por escapar do cativeiro e avalia as chances de sucesso das fugas em diferentes momentos do século XIX. Assim, aponta as rotas de fuga dos escravos na Ilha de Santa Catarina, de acordo com as oportunidades oferecidas pela geografia, economia e relações sociais locais. As ocorrências de fugas variaram desde a formação de "ajuntamentos de escravos fugitivos", denúncias de acoitamento na casa de conhecidos até as fugas marítimas. As transformações na escravidão de Santa Catarina, nas relações de trabalho, e a política nacional influenciaram a diminuição do número de fugas durante a década de 1880, quando escravos e senhores aparentemente optaram pelas alforrias condicionais como forma transição para a liberdade.

Palavras chave:

Escravidão, trabalho escravo, escravos fugitivos, Ilha de Santa Catarina, século XIX.

ABSTRACT

This Master's thesis deals with runaway slaves in the Island of Santa Catarina, in southern Brazil, during the nineteenth century. The research is based on the analysis of newspaper ads reporting runaways, on the correspondence between the President of the Province of Santa Catarina and police and judicial authorities, as well as on judicial processes involving runaway slaves. We can identify an important network among slaves and between slaves and other groups in the population. Running away resulted from a calculation between the advantages and the difficulties that the slave endured in captivity and the ones that he/she would find in the escape. The analysis of the decision taken by the slave between running away or remaining under the authority of his/her master depends on understanding the interpersonal relations, the conditions of captivity and the society at large. The present work analyzes the profile of runaway slaves and evaluates the possibilities of success at different moments of the nineteenth century. Thus, it points to slaves' escape routes in the Island of Santa Catarina, according to the chances offered by geography, local economy and social relations. The cases vary between the formation of runaway slave communities, hiding out in friends' houses, and maritime escapes. Transformations in slavery and labor relations in Santa Catarina, and in national politics influenced the decrease in the number of runaway slaves in the 1880s, when slaves and masters apparently chose conditional manumission as the preferred form of transition to freedom.

Keywords:

Slavery, slave labor, runaway slaves, Island of Santa Catarina, nineteenth century.

Lista de Mapas, Tabelas e Gráficos.

Mapa 1: Ilha de Santa Catarina.....	21
Mapa 2: Norte da Ilha de Santa Catarina (fortalezas).....	79
Tabela 1: Escravos Africanos na Freguesia de Nossa Senhora do Desterro.....	23
Tabela 2: Distribuição Anual dos Batismos de Africanos Adultos (Ribeirão da Ilha)..	24
Tabela 3: População da Freguesia da Lagoa, 1820.....	29
Tabela 4: População da Ilha de Santa Catarina, 1855.....	43
Tabela 5: População da Ilha de Santa Catarina, 1872.....	43
Tabela 6: Profissão dos Escravos Fugitivos.....	45
Tabela 7: População Escrava na Ilha de Santa Carina – 1859.....	50
Tabela 8: Navios que entraram e saíram do Porto de Santa Catarina durante o ano de 1868.....	78
Tabela 9: Número de escravos na Província de Santa Catarina.....	122
Tabela 10: Alforrias segundo a condição e sexo (1868-1888).....	123
Tabela 11: Alforrias concedidas entre os anos de 1884 a 1887.....	124
Gráfico 1: Faixa etária dos escravos fugitivos.....	52
Gráfico 2: Variação do Número de Anúncios de Fuga, 1849 – 1888.....	98

Sumário

Introdução	1
Capítulo 1	16
Fugas, quilombos e outras formas de resistência escrava.....	16
Escravos rebeldes, autoridades atentas: os quilombos no início do século XIX.....	22
Fugas escravas na segunda metade do século XIX.....	41
Capítulo 2	62
Uma saída pelo mar: as fugas de escravos em navios que passavam pela Ilha de Santa Catarina	62
A utilização de barcos nas fugas escravas.....	66
Aliciamento de escravos e os navios baleeiros norte americanos.....	75
Capítulo 3	95
As fugas e o fim da escravidão na Ilha de Santa Catarina.....	95
As leis abolicionistas e as fugas escravas	97
Os movimentos de libertação e as alforrias na Ilha de Santa Catarina.....	108
Considerações Finais	133
Anexos	137
Fontes	147
Referências Bibliográficas	149

INTRODUÇÃO

As diversas formas encontradas pelos escravos para se adaptar, melhorar (na medida do possível) ou contrapor-se ao cativeiro há muito são tema de estudo para os historiadores brasileiros. Por muito tempo, o fio condutor dos debates, que vigoraram na historiografia brasileira sobre a escravidão, foi procurar saber se esta teria ou não sido benevolente, em consequência das interpretações de Gilberto Freyre da escravidão no Brasil, bem como das interpretações feitas acerca sua obra, principalmente do livro “Casa grande e senzala”.²⁴ A partir de meados do século XX os historiadores inspiraram-se bastante em estudos europeus que enfatizavam a “história vista de baixo”, começam então a voltar seus olhares para segmentos sociais pouco estudados ou que apareciam apenas como figurantes na história. É neste momento que surgem quantitativamente mais trabalhos referentes às mulheres, pessoas pobres e excluídas (loucos, presos, etc.), sendo que também os escravos passam a ganhar um destaque especial, em um primeiro momento pela ascensão dos movimentos de esquerda e em um segundo pela dos movimentos negros.²⁵ Estes novos estudos têm buscado ressaltar os cativos enquanto agentes sociais de transformação da escravidão, ultrapassando a análise dos aspectos jurídicos ou legislativos da questão, embrenhando-se no cotidiano da vida dos escravos. Com isso, o foco do debate em relação às normas que regiam o sistema escravista vem sendo revisado e modificado.

Esta análise das relações entre as diversas camadas da sociedade – suas lutas, acomodações, permanências e rupturas – nos auxiliam nas pistas que devemos seguir para marcar a dinâmica social da época. Perceber como tanto senhores quanto escravos

²⁴ GOMES, Flavio dos Santos. *História de quilombolas: mocambos e comunidades de senzalas no Rio de Janeiro, século XIX*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995.p.17.

²⁵ REIS, João José & GOMES, Flavio dos Santos. *Liberdade por um fio: história dos quilombolas no Brasil*. São Paulo: Cia. Das Letras. p. 13.

e demais membros da sociedade interpretavam o que era justo e o que era injusto e utilizavam-se da negociação, da violência, da acomodação, etc. para conduzir suas vidas da forma como achavam que seria melhor, explicita um pouco a maneira como a sociedade funcionava, suas regras e seus espaços de barganha.

Esta nova corrente historiográfica foi e continua sendo bastante influenciada por E. P. Thompson na medida em que aborda a história através dos homens e mulheres que a construíram num movimento constante, tecida através de lutas, conflitos, resistências e acomodações, cheia de ambigüidades.²⁶ Os autores por ela inspirados, procuram entender a teia de relações que embasaram a ação de diversos sujeitos ao longo do período escravista. Ações estas, que muitas vezes eram justificadas por certa tradição ou senso de “direito adquirido”.²⁷ Era através da sua experiência - formada por um conjunto de normas, valores e práticas, apreendidas através da vivência e legitimadas pela comunidade ou grupo – que tanto o escravo, com o senhor, os agregados e demais membros da sociedade vão definir o que é justo, injusto, permitido ou proibido, partindo disto para suas ações na sociedade.

Segundo Michel de Certeau, a resistência constitui maneiras de utilizar sistemas impostos, pois quando alguém vai exercer uma lei, ordem, etc. redistribui o significado inicial de quem a deu origem.²⁸ Ou seja, cria-se um jogo de forças, desiguais na grande maioria das vezes, mas que caracterizam a atividade das pessoas que, por estarem submetidas a um determinado sistema, tentam desembaraçar-se em uma rede de forças e relações estabelecidas. Compreendo assim, a resistência, como toda e qualquer estratégia, repleta de sentidos e significados próprios, utilizada pelos escravos para

²⁶ LARA, Silvia Hunold. Blowin' in the Wind: E. P. Thompson e a experiência negra no Brasil. In: *Projeto História*. São Paulo. 12 out, 1995. p. 46.

²⁷ THOMPSON, Edward P. Folclore, antropologia e história social. In: *As peculiaridades dos ingleses e outros artigos*. Campinas: Unicamp, 2001, p. 260-261.

²⁸ CERTEAU, Michel de. *A invenção do cotidiano: artes de fazer*. 5ª ed. Petrópolis: Vozes, 1994. p. 79.

recriar ou resignificar práticas de seu cotidiano com o objetivo de melhorar sua condição de vida e de trabalho.

Ademir Gebara nos alerta, porém para tomarmos cuidado com as diferenças de significados por trás das atitudes de insubordinação dos escravos. Segundo este autor, a fuga, o assassinato, o suicídio ou o roubo, quando cometidas pelo escravo, embora tenham o caráter comum de pertencer a um comportamento desajustado segundo as normas da época tem, cada uma, significação política diferenciada.²⁹ O assassinato de um feitor, por exemplo, tinha na maioria das vezes um objetivo mais claro e direto: o descontentamento com ele, seja por vigiar de mais ou dar muitos castigos e o desejo de trocá-lo por outro que lhes agradasse mais. Já um roubo poderia representar o desejo de possuir um determinado objeto, alimento, ou ainda de vendê-lo para juntar dinheiro. Ou seja, quando falamos em resistência devemos observar a que aspecto da sociedade os escravos estavam voltando-a, qual o ponto de discordância que desejam alterar através de seus atos.

As relações dos escravos com a sociedade de uma forma geral foram muito complexas o que fez com que a linha divisora entre o conformismo e a reivindicação ou ainda, o socialmente aceito como correto tenha sido muito tênue. Sendo assim, muitas vezes se faz necessário um olhar um pouco apurado, mais delongado sobre as fontes para definir com maior precisão o que estava escondido por trás das manifestações escravas de contestação de normas e práticas escravistas. As fugas, por exemplo, foram consideradas por um longo período como um ataque ao sistema escravista, porém novos estudos nos mostram que elas também foram utilizadas como um alerta para o senhor de uma vontade do escravo que, caso não fosse cumprida, poderia desencadear numa fuga

²⁹ GEBARA, Ademir. Escravos: fugas e fugas. In: *Revista brasileira de História*. São Paulo. V. 6 Nº 12, mar/ago 1986, p. 90.

definitiva. Até mesmo o quilombo, antes considerado como a negação máxima do cativo, hoje já é visto, em alguns casos, como um local de esconderijo temporário do escravo antes de voltar para o trabalho. Enfim, devemos ficar atentos para as motivações que levaram os cativos a tomar certas atitudes e qual o significado das mesmas no presente e para o futuro do seu praticante.³⁰

O quilombo mais conhecido e estudado no Brasil foi o de Palmares. Sua estrutura e organização, bem como seu tamanho chamou a atenção de muitos pesquisadores. Contudo, alguns historiadores tentaram utilizar Palmares como um modelo para o estudo dos quilombos no Brasil. Esta criação de um modelo geral é bastante questionada atualmente, pois novos estudos sobre outros quilombos nos mostram que a diversidade das estruturas e das formas de organização foi significativa, conforme o local e as necessidades dos escravos, o que eles procuravam no quilombo. Como nos fala Flavio Gomes “os quilombos no Brasil, excetuando o de Palmares, aparecem, de maneira geral, na historiografia brasileira como formas de luta ‘uniformes’ e ‘repetitivas’ e, portanto, analisadas como não tendo nenhum sentido político próprio”.³¹ Ou seja, até mais ou menos as décadas de 1870 e 1880 os quilombos não foram tratados nas suas particularidades, nas suas diferenças.

Através destes estudos muitas concepções sobre os quilombos deixaram de ter valor significativo (outras estão sendo questionadas). A teoria de que os quilombos viviam isolados, por exemplo, vem sendo desmontada. Esta teoria vigorou por muito tempo entre os historiadores brasileiros, bem como a idéia de que os quilombolas

³⁰ Ver: AMANTINO, Márcia S. *O perfil do escravo fugitivo*. In: Estudos Afro-Asiáticos, n° 31 (1996): 169-188. AMANTINO, Márcia. Sobre quilombos do sudeste brasileiro nos séculos XVIII e XIX. In: FLORENTINO, Manolo; MACHADO, Cacilda. (Org.). V. 1. *Ensaio sobre a escravidão*. Belo Horizonte, 2003.

³¹ GOMES, Flavio dos Santos. Op. Cit .p. 17.

almejavam recriar as práticas culturais africanas. Nas décadas de 1960/70, historiadores como Arthur Ramos e Edson Carneiro traziam estas idéias em suas obras:

No Brasil, houve também reação, na culturação negra, em dois casos onde o fenômeno pôde ser nitidamente observado: nas fugas negras, nos quilombos e nos movimentos insurreccionais dos malês na Bahia. No caso dos quilombos (...) eles reagiram ao contato e mantiveram as culturas originárias: religião, tradições sociais, linguagem, cultura material.³²

Edison Carneiro também observa o quilombo como restauracionista:

O movimento da fuga era em si mesmo, uma negação da sociedade oficial, que oprimia os negros escravos, eliminando a sua língua, a sua religião, os seus estilos de vida. O quilombo, por sua vez, era uma reafirmação da cultura e do estilo de vida africanos. O tipo de organização social criado pelos quilombolas estava tão próximo do tipo de organização então dominante nos Estados africanos que, ainda que não houvesse outras razões, se pode dizer, com certa dose de segurança, que os negros por ele responsáveis eram em grande parte recém-vindos da África, e não negros crioulos, nascidos e criados no Brasil. Os quilombos, deste modo, foram um fenômeno contra-cultural, de rebeldia contra os padrões de vida impostos pela sociedade oficial e de restauração dos valores antigos.³³

O sistema escravista era visto como repressor da cultura africana. Sendo assim, o negro passava cotidianamente por processos de aculturação. Contudo, os escravos podiam reagir violentamente a essa imposição de traços de outras culturas. Para Arthur Ramos, os quilombos e as insurreições negras constituíram os mais representativos exemplos de processo contra-cultural dos negros brasileiros durante a escravidão. Ou seja, a luta dos quilombolas contra a escravidão era para preservar suas culturas longe da dominação dos padrões culturais dos senhores. O quilombo enquanto uma

³² RAMOS, Arthur. *As culturas negras no novo mundo*. 3º ed. São Paulo: Cia Nacional, 1979.p.247.

³³ CARNEIRO, Edison. *Ladinos e crioulos: estudos sobre os negros no Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 1964.p. 27.

comunidade isolada que pretendia recriar a África nas Américas, não oferecia uma ameaça grave ao sistema escravista.

Contudo, pesquisas mais recentes, com uma quantidade maior e mais diversificada de fontes, ou apenas com um novo olhar sobre as já analisadas, nos mostram que muitos quilombos interagiram com a sociedade ao seu redor. Mais do que isso, que seria praticamente impossível os quilombolas conseguirem viver totalmente isolados nas matas sem fazer trocas comerciais, roubos ou saques a comunidades próximas. Além do que, os quilombos não foram compostos apenas por negros africanos, sendo que a interação com crioulos, índios e até brancos desertores proporcionou, muitas vezes, um intercâmbio cultural. Amantino, que trilha com fugas e com quilombos na região sudeste brasileira, nos mostra esse outro olhar sobre os quilombos.

As autoridades não tinham, na maioria das vezes, condições reais de acabar com os quilombos. Uma das razões dessa situação era a intensa mobilidade de alguns quilombolas e suas ligações com variados segmentos sociais. As redes que envolviam outros cativos, alguns senhores e donos de vendas ou mesmo, determinados grupos indígenas foram essenciais para a sua permanência.³⁴

Também Donald Ramos pensa assim:

É possível ver o quilombo como uma rejeição da escravidão e não há dúvida de que o foi para muitos escravos. Mas é também possível ver o quilombo não como uma rejeição sistêmica da escravidão, mas um veículo para a fuga individual do cativo. Contudo, a comunidade criada pelo escravo fugido, o quilombo, com frequência existiu perto e cooperou com elementos da sociedade que ele deixara para trás. Ou seja, apesar

³⁴ AMANTINO, Márcia. *Sobre os quilombos do sudeste brasileiro nos séculos XVIII e XIX*. In: *Ensaio sobre a escravidão* (I). p. 235.

de os escravos individualmente rejeitarem o cativo, geralmente não trabalharam coletivamente para derrubar a instituição da escravidão.³⁵

Ou seja, os quilombos possuíam, muitas vezes, estreitas ligações com as comunidades próximas, ao contrário do que disseram muitos pesquisadores. Segundo Márcia Amantino, as vendas para os quilombolas eram, além do caráter econômico, pontos de encontros amorosos, onde se obtinha notícias a respeito de amigos e parentes, mas também informações sobre as expedições enviadas com o objetivo de liquidá-los. Mostra-nos ainda que mesmo os senhores podiam acoitar os fugitivos, como ocorreu em um caso em Porto Alegre. Ali, o Quilombo Barba Negra era parte integrante da vida econômica da região. Nos períodos de maior necessidade de homens no trabalho os quilombolas eram sistematicamente utilizados pelos estancieiros da região, mediante salários. Embora as autoridades locais tenham feito investidas contra o mesmo, o auxílio discreto dos proprietários que se utilizavam de seus serviços e não tinham interesse em ter os quilombolas como inimigos, fazia com que não conseguissem destruí-lo.³⁶

Isso nos mostra, principalmente, dois pontos importantes: na maioria das vezes os quilombolas não pretendiam acabar com o sistema escravista e, em contrapartida, nem todo quilombo era alvo do ódio da população, ou pelo menos de parcela desta. Em relação ao primeiro ponto é importante destacar que a questão da liberdade para os cativos passava muito mais pela manutenção de seus direitos adquiridos ou considerados como justos do que pelo fim da escravidão. Ou seja, na maioria dos casos, a luta dos escravos estava mais relacionada com melhorias na sua forma de vida - individual e/ou coletiva - do que com o rompimento total com o sistema escravista. A

³⁵ DONALD, Ramos. O quilombo e o sistema escravista em Minas Gerais do século XVIII. In: REIS, J.J. & GOMES, F. S. Op. Cit. p. 165.

³⁶ AMANTINO, Márcia. Op. Cit. p. 236.

partir de meados do século XIX este quadro se altera um pouco, principalmente nos grandes centros onde o movimento abolicionista era mais forte e incentivava as lutas pelo fim da escravidão.

Porém, foram as fugas que representaram as formas mais comuns de objeção a certas imposições do cativo. Estas estiveram presentes nos mais diversos locais durante todo o período escravista brasileiro. A historiografia brasileira tem mostrado que onde houve escravidão houve também escravos fugitivos. Por um longo período as fugas foram estudadas apenas como um passo tomado pelo escravo para chegar ao quilombo. Ou seja, o objeto de análise não era a fuga em si, mas apenas uma de suas conseqüências, a formação de ajuntamentos de escravos fugitivos. Atualmente, novos historiadores têm observado as fugas do cativo com um olhar um pouco mais apurado - muitas vezes influenciados por estes estudos anteriores – tentando perceber outros objetivos e significados para as fugas.³⁷

Contudo, não devemos nos esquecer que a maioria dos escravos no Brasil não fugiu de seu cativo, ou então o sistema teria entrado em colapso. Segundo Eduardo Silva, apesar das fugas terem sido o aspecto básico da resistência no sistema escravista poucos escravos, em termos relativos, fugiram, ao contrário do que muitos acreditam.³⁸ Vários fatores desmotivaram o escravo a escolher opção do abandono do cativo em momentos difíceis ou de descontentamento. A vigilância da sociedade que estava envolta na hegemonia escravista e considerava justo denunciar os fugitivos; as ameaças de castigo tanto dos senhores como das autoridades policiais, as dificuldades para manter-se fugido, conseguir alimento, moradia, proteção, etc.; a possibilidade constante

³⁷ GOMES, Flavio dos Santos. Op. Cit. p.15 à 18.

³⁸ SILVA, Eduardo. Fugas, revoltas e quilombos: os limites da negociação. In: REIS, João José; SILVAS, Eduardo. *Negociação e Conflito: a resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo: Cia das Letras, 1989. p. 62/63.

de recaptura, devido aos anúncios dos jornais que ofereciam recompensas, a presença do capitão do mato, entre outros.

João José Reis e Eduardo Silva são pioneiros, em seu livro *Negociação e conflito*, na análise das fugas, revoltas e quilombos como marcando os limites da negociação³⁹. Para isso, classificam as fugas em dois grandes grupos: reivindicatórias e rompimento. As temporárias/reivindicatórias, ou como são conhecidas *petit marronage*, foram bastante utilizadas pelos escravos para reivindicar direitos que consideravam como seus.⁴⁰ Este tipo de fuga era utilizado na quebra de acordos ou pelo desrespeito por parte de senhores e feitores de direitos que os escravos acreditavam ter. Em um caso de venda indesejada o escravo podia ausentar-se tanto antes de ser levado ao seu novo senhor, para mostrar ao atual senhor que esta venda o desagradava, quanto do seu novo cativeiro, para forçar seu novo senhor a não efetivar a compra. Silva enfatiza o fato de que o abandono do trabalho para o cativo é um desafio radical, um ataque frontal e deliberado ao direito de propriedade, sendo assim, sua simples possibilidade marca os limites da dominação, garantindo-lhes espaços para negociações nos conflitos. Destaca várias motivações para as fugas reivindicatórias: ir ao encontro de entes queridos separados pelo tráfico interprovincial, pressionar o senhor a vendê-lo, após surras ou para evitá-las ou mesmo para passeio. Todas essas marcam os limites da submissão escrava. Já se tratando das fugas rompimento, Silva nos mostra que fugir para a liberdade não era uma tarefa fácil. O grande obstáculo às fugas era a própria sociedade escravista que, por considerar esta como justa ou pelo menos aceitável, tinha por hábito dificultar a vida do fugitivo entregando-o ao seu senhor sempre que possível, ou mesmo motivado pela gratificação que geralmente era oferecida.

³⁹ REIS, João J. & SILVA, Eduardo. *Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo: Cia das Letras, 1989.

⁴⁰ SILVA, Eduardo. Fugas, revoltas e quilombos: os limites da negociação. In: REIS, João J. & SILVA, Eduardo. *Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo: Cia das Letras, 1989.

Seguindo essa linha de pensamento, Silva nos mostra os diferentes lugares para onde fugiam os escravos. Até meados do século XIX predominavam as fugas para fora, para lugares de difícil acesso: o sertão, a mata fechada, montes e mangues. Contudo, o crescimento urbano, a ampliação do mercado livre de trabalho e, principalmente, mudanças na mentalidade coletiva com a difusão de idéias abolicionistas consolidaram uma alternativa forte para as fugas. Essas se voltam para dentro, para o interior das próprias cidades onde há facilidades de comunicação, contatos e uma dimensão política de luta pela transformação do sistema. Segundo este autor, desde 1870, mas sobretudo depois de 1886, muitos militantes abolicionistas, apoiados em crescente consenso legitimador, passam a “mal aconselhar” escravos e promover fugas, algumas em massa.⁴¹ Para Gebara, a comunidade teve um papel decisivo nessa alteração dos locais de esconderijo utilizados pelos fugitivos. Isso porque, enquanto a população foi mais conservadora e apoiou fortemente a manutenção da escravidão provavelmente também denunciou mais os fugitivos aos seus senhores. Mas, no momento em que estas começaram a apoiar as causa dos escravos, seja por motivos abolicionistas, comerciais, ideológicos ou qualquer outro, a captura tornou-se muito mais complicada.⁴²

Especificamente sobre fugas de escravos em Santa Catarina temos o estudo do professor Ernesto Ruiz.⁴³ Neste trabalho o autor analisa quantitativa e demograficamente as fugas de escravo em Desterro do ano de 1850 a 1888, traça um perfil do escravo fugitivo e mostra que a escravidão teve um peso importante em Desterro. Ruiz incentiva os novos estudos a respeito da economia da Província, das áreas urbanas e da prestação de serviços, como possíveis trilhas a serem seguidas para se desvendar a importância dos cativos em uma região sem comércio de *plantations*

⁴¹ SILVA, Eduardo. Op. Cit. p.73.

⁴² GEBARA, Ademir. Op. Cit. p. 96.

⁴³ RUIZ, Ernesto A. Fugas de escravos em Nossa Senhora do Desterro (1850/1888). In: *Anais da XII Reunião da Sociedade Brasileira de Pesquisa Histórica*. Porto Alegre: SBPH, 1992.

exportadoras. O autor acredita ainda que a posse dos cativos possam ter tido uma grande importância como status social, incentivando também estudos relativos a este tema.⁴⁴ Neste último ponto devemos tomar certo cuidado, pois mesmo que a posse de escravos mostrasse certo status social, este argumento sozinho é muito simplista para explicar a complexa relação de trabalho da sociedade de Desterro do século XIX. Recentemente, Paulino de Jesus Cardoso também se dedicou ao estudo dos fugitivos em sua tese de doutorado.⁴⁵ Cardoso analisa alguns anúncios de jornal e inquéritos de escravos fugitivos, percebendo algumas motivações que os levaram a fuga, através dos indícios deixados pelos seus senhores.

As formas utilizadas pelos escravos para evidenciar o seu descontentamento de forma mais agressiva foram com certeza mais perigosas. Era assim para os cativos como para os senhores e as autoridades em geral. Para os primeiros, porque a repressão foi sempre muito rigorosa, e as condições de vida longe do cativeiro bastante difíceis. Já para os segundos, porque representava uma ameaça direta ao seu poder, um questionamento da validade de sua autoridade.

O presente estudo tem como objetivo explorar o universo dos escravos fugitivos na Ilha de Santa Catarina durante o século XIX. Para isso o diálogo entre as fontes e os trabalhos bibliográficos é imprescindível. Pois somente assim conseguiremos marcar semelhanças e diferenças entre o comportamento dos escravos, e da escravidão de uma forma geral, da Ilha com outras localidades do Brasil.

Para alcançarmos este objetivo, serão analisadas as fugas de escravos e os quilombos na Ilha de Santa Catarina, durante o século XIX, proporcionando uma visão

⁴⁴ RUIZ, Ernesto A. Op. Cit. p. 158.

⁴⁵ CARDOSO, Paulino de Jesus Francisco. *Negros em Desterro: experiências de populações de origem africana em Florianópolis, 1860 – 1880. (Tese de Doutorado)*. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. São Paulo, 2004. p. 216 / 225.

ampla sobre as motivações dos cativos a fuga. Questões referentes à manutenção das fugas e os arranjos feitos após as mesmas pelos escravos também serão observados com o intuito de marcar as diferentes motivações e expectativas dos cativos, as solidariedades, conflito, dependência entre estes e com a comunidade, a permanência ou não dos quilombos e sua relação com a população.

O espaço a ser analisado é a Ilha de Santa Catarina e em alguns momentos algumas localidades próximas à mesma, com as quais a população da ilha mantinha contato freqüente. Esta demarcação territorial nos possibilitará uma análise mais detalhada sobre as diversas freguesias que compunham a Ilha, suas diferenças tanto de população, produtos que plantavam, quais locais eram mais urbano e quais possuíam características mais rurais, etc. O período que análise, que abrange quase todo século XIX (1800 – 1888), foi delimitado principalmente pelas fontes encontradas. Os jornais de época somente estão disponíveis a partir do ano de 1849, porém a documentação referente à policia mostrou-se mais rica na primeira metade do século. A junção destes dois materiais, com outros complementares e não menos importantes, nos possibilita perceber as alterações que ocorreram durante o século XIX no que se refere às fugas e os quilombos existentes na Ilha de Santa Catarina, em que períodos ocorreram mais fugas, mais quilombos, quando diminuem e porque isso ocorreu.

As principais fontes analisadas são os jornais de época, a documentação policial, os censos e relatórios de Presidente da Província. Em relação aos jornais, a análise permite demonstrar as diversas possibilidades e motivações para a fuga, marcando assim o limite entre quem optava ou não pela fuga. Porém, não será possível demarcar um perfil dos escravos fugitivos pelo fato da amostra ser muito pequena. Os jornais que circulavam na Ilha de Santa Catarina possuíram, de forma geral, periodicidade curta e

espaçada, sendo que em alguns anos o número de exemplares disponíveis é muito pequeno ou quase inexistente. Quanto à documentação policial, serão utilizados ofícios e correspondências de chefe de polícia ou delegado às mais diversas autoridades locais, inquéritos e mapas de prisão. Através destes documentos é possível perceber as formas de controle das manifestações escravas, ordens de busca e captura de fugitivos, providências tomadas para combater as fugas e quilombos, troca de informações entre as autoridades locais sobre os problemas da ilha e formas de resolução. Já os mapas de prisão possibilitam observar capturas e prisões de escravos fugitivos. Os censos permitirão determinar como era formada a população da Ilha, qual o percentual de escravos. Porém, nem sempre são completos, algumas informações são exclusivas de apenas alguns anos, como é o caso da diferenciação entre os escravos em crioulos e africanos, ou mesmo da população não escrava em libertos e livres. Por fim, os Relatórios do Presidente da Província mostram como era a organização da Província, de suas vilas, freguesias, qual a arrecadação, gastos da província e das respectivas cidades e freguesias. Possuem ainda algumas informações sobre a composição da população, entradas e saídas do porto, etc.

Em relação à estrutura do trabalho, será composta de três partes. No primeiro capítulo a discussão recai sobre os quilombos, fugas e outras manifestações de descontentamento escravo. Este capítulo está dividido em duas partes, antes de 1850 e depois de 1850. Esta divisão possibilitará percebermos as modificações que ocorreram no comportamento escravo e na sociedade e como estas influenciaram na forma como os cativos demonstravam seu descontentamento e vice e versa.

O segundo capítulo tratará de um tema bem específico: as fugas marítimas, tanto em barcos nacionais como nos estrangeiros. Algumas localidades possuíam formas

alternativas de fuga e de resistência, conforme as condições do meio e do cativo em que estavam inseridos. A Ilha de Santa Catarina, e todo litoral de uma forma geral, oferecia aos cativos a possibilidade de fugirem com os barcos que estavam de passagem pelo litoral e geralmente possuíam tripulação insuficiente. A pesca da baleia no litoral catarinense por barcos de diversas localidades, principalmente norte-americanos, criou a possibilidade dos cativos fugirem para outro país ingressando como marinheiros nestes navios de pesca.

O terceiro capítulo tratará do desmantelamento do sistema escravista na Ilha de Santa Catarina. A partir de 1880 é possível perceber uma alteração no comportamento da sociedade em relação à escravidão. Os anúncios de fuga passam a diminuir cada vez mais, sumindo por completo dos jornais no ano de 1885. Estes passam a ser substituídos cada vez mais por discursos condenando a escravidão e demonstrando os males que a mesma causava à sociedade. Os casos policiais envolvendo escravos também diminuem, em contrapartida aumentam os casos de alforrias. Como se deu este processo de desmantelamento do sistema escravista, como funcionaram as sociedades abolicionistas da Ilha e se tiveram influência nas fugas e nos quilombos neste processo serão temas de análise deste capítulo.

*Há meio século, os escravos fugiam com frequência. Eram muitos, e nem todos gostavam da escravidão. Sucedia ocasionalmente apanharem pancada, e nem todos gostavam de apanhar pancada. Grande parte era apenas repreendida; havia alguém de casa que servia de padrinho, e o mesmo dono não era mau; além disso, o sentimento de propriedade moderava a ação, porque dinheiro também dói. A fuga repetia-se, entretanto.*⁴⁶

⁴⁶ ASSIS, Machado de. Pai contra mãe – Conto 7. In: *Contos Escolhidos*. São Paulo: Martin Claret. 2001. p. 61 – 71.

CAPÍTULO 1

FUGAS, QUILOMBOS E OUTRAS FORMAS DE RESISTÊNCIA ESCRAVA

As fugas representaram a forma mais comum de objeção a certas imposições do cativo. Estas ocorreram em todos os locais e durante todo o período escravista brasileiro e das Américas. A historiografia brasileira tem mostrado que onde houve escravidão houve também escravos fugitivos e a formação de quilombos. Estes podiam abrigar escravos que fugiam do cativo de forma definitiva ou buscavam um lugar para se esconder dos senhores, feitores e capitães do mato, bem como abrigar outras pessoas que precisavam de esconderijos ou de um local para morar, como criminosos, desertores, pobres, etc.

Na Ilha de Santa Catarina não foi diferente. Estudos recentes nos mostram que os escravos tiveram uma participação importante na estrutura de trabalho local e na sociedade do século XIX. Estiveram presentes tanto no trabalho no mar, nas plantações, principalmente de mandioca para produção de farinha, no comércio, nos trabalhos domésticos, etc. Devido ao fato das propriedades agrícolas não serem tão grandes e a maioria dos senhores possuírem poucos escravos, os cativos, na grande parte, cumpriam diversas funções, realizando todo e qualquer tipo de atividade para as quais seus senhores os julgassem capazes.⁴⁷ Porém, nem sempre as condições de trabalho e o ritmo de vida imposto pelos senhores eram aceitos pelos cativos; nestes momentos de atrito as fugas e a formação de quilombos foram opções recorrentes.

⁴⁷ PENNA, Clemente Gentil. *Escravidão, liberdade e os arranjos de trabalho na Ilha de Santa Catarina nas últimas décadas da escravidão (1850 – 1888)*. Dissertação de Mestrado. Florianópolis, Universidade Federal de Santa Catarina. Fev. 2005.p. 77 - 78.

Desde meados do século XVIII há os primeiros indícios de que as fugas de escravos e os quilombos já criavam problemas para as autoridades da Ilha de Santa Catarina. Segundo o Registro de Provisões da Câmara de Desterro, do ano de 1751, que regularizava os valores a serem pagos pela captura de escravos fugitivos, os quilombolas eram responsáveis por roubos, mortes e perturbações, devendo ser combatidos. Tamanho era o problema criado pelos quilombolas que foi instituído o cargo de Capitão do Mato, com o intuito de diminuir as fugas e recapturar escravos fugitivos. De acordo com Sílvia Lara, a determinação do cargo de Capitão do Mato era de caráter local e geralmente era expedida pelas Câmaras ou pelos Governadores das capitanias, sendo que já nas primeiras décadas do século XVIII essa função teria se afirmado devido à existência de grande número de regimentos a respeito de atribuições e prêmios pagos pela caça de escravos fugidos.⁴⁸

O Registro de Provisões de 1751 também esboça uma definição sobre o que devia ser considerado como quilombo. Neste momento era considerado “quilombo” todo local que possuísse “ranchos, negros, armas, ferramentas, panelas, pilão”.⁴⁹ Estas especificações são bastante significativas, pois demonstram que para o local ser considerado como quilombo devia ter uma estrutura maior montada. A existência de ranchos implicava que os escravos já estivessem no local há algum tempo e pretendessem permanecer ali mais algum. Também as panelas e o pilão apontavam neste sentido, pois indicavam o preparo de grãos, talvez plantados no local, para a alimentação ou comércio. As armas poderiam ser utilizadas tanto para a defesa do local quanto na caça de animais, englobando, segundo o documento, desde armas de fogo ou tochas até bastões de madeira.

⁴⁸ LARA, Sílvia Hunold. *Campos da Violência: escravos e senhores na Capitania do Rio de Janeiro, 1750 – 1808*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988. p. 295 - 322.

⁴⁹ Livros Históricos, n° 318 (153 B.C.), p. 12 e 13. Registro de Provisões, 1751. Arquivo Histórico Municipal (A. H. M).

Este documento informava ainda os valores instituídos a serem pagos pela captura de escravos fugitivos. Para a Ilha de Santa Catarina e redondezas os valores fixados foram os seguintes:

Pelo escravo que se apanhar de Caiacanga, Freguesia da Lagoa, de São José, Cacupé..... 2\$560
Por cada escravo ribeirinho que se apanhar desde o Saco do Itacorubi, Rio Pirajubaé pelo Morro da Vila..... 1\$280
Pelo escravo que se apanhar até a Igreja da Cachoeira Manoel de Piar Caiacangaçu..... 3\$200
Pelo escravo que se apanhar desta paragem, C^a forra e de Barra de Dentro..... 5\$000.⁵⁰

Estes valores oferecidos eram como um prêmio, já que eram acrescentados sobre os dez mil réis do salário designado ao Capitão do Mato, além destes terem permissão para ficar com as armas encontradas no quilombo para si. A diferença dos valores permitia que o Capitão do Mato fosse a locais mais distantes, algumas vezes de difícil acesso, já que receberia uma recompensa maior pelo esforço. Segundo Lara, estes valores tinham como parâmetro as dificuldades para captura como: resistência à captura, local da evasão e da captura, sexo do fugitivo.⁵¹ No século XIX a Ilha de Santa Catarina, era formada por diversos núcleos de povoamento, sendo os principais: Nossa Senhora do Desterro (na parte mais próxima ao continente, onde se formava um estreito na baía), Nossa Senhora das Necessidades de Santo Antônio (na baía norte), Nossa Senhora da Lapa do Ribeirão (na baía sul), Nossa Senhora Conceição de Lagoa (no interior, estendendo-se para o leste da ilha), e São Francisco de Paula de Canasvieiras (no norte da ilha).⁵² A comunicação por terra entre eles era difícil, pois a ilha é montanhosa e era coberta de vegetação e pontilhada de mangues. Com o passar do

⁵⁰ Livros Históricos, n° 318 (153 B.C.), p. 12 e 13. Registro de Provisões, 1751. (A. H. M). (Todas as citações de documentos originais tiveram a grafia atualizada).

⁵¹ LARA, Silvia Hunold. Op. Cit. p.301.

⁵² JVer Mapa 1.

século XIX, a paisagem foi transformada, com o avanço do cultivo agrícola no interior da ilha. Desterro era o centro comercial da ilha, pois era para esta parte que se dirigiam constantemente os pequenos produtores e comerciantes, que se aglomeravam na beira do mar, junto ao porto para vender os mais diversos produtos, em sua maioria gêneros alimentícios, produzidos nas freguesias interioranas da ilha.⁵³ Além disso, abrigava a parte administrativa da cidade, da capitania e da futura província, localizando-se ali o Palácio do Governo, a Igreja Matriz, e a Câmara Municipal, com a cadeia em anexo.⁵⁴

O registro de 1751 também mencionava medidas para evitar que os senhores não pagassem a recompensa aos capitães do mato. Era permitido aos últimos soltar o escravo em local afastado para que esses pudessem ir onde quisessem, caso o senhor do escravo capturado se recusasse a pagar a dívida argumentando que o escravo não estava fugido e sim cumprindo alguma ordem sua. Isso mostra que não só as fugas já ocorriam, tanto que se fala em formação de quilombos, como também já existiam algumas práticas senhoriais para evitar os prejuízos causados no processo de recaptura dos fugitivos. Isso tudo nos mostra que, desde pelo menos meados do século XVIII os escravos fugitivos já representavam um problema na Ilha de Santa Catarina para as autoridades locais que tentavam através de medidas repressivas capturarem os fugitivos e evitar os crimes que estes cometiam.

A partir da análise do documento apresentado surgiram algumas perguntas a respeito das formas encontradas pelos escravos para escapar ou resignificar seu cativeiro: Qual a relação dos fugitivos com a população? O que motivou as fugas? Quando estas eram viáveis? Qual a estrutura dos quilombos da Ilha? Em que momentos

⁵³ Ver Anexo 1.

⁵⁴ PENNA, Clemente Gentil. “*Vivendo sobre si: Estratégias de liberdade de africanos e afrodescendentes na Ilha de Santa Catarina (1870-1888)*”. Trabalho de Conclusão de Curso. Florianópolis, Universidade Estadual de Santa Catarina – UDESC, 2001.p 24.

as fugas foram mais intensas? Este capítulo tentará responder algumas destas perguntas, mostrando como e quando as fugas e os quilombos estiveram presentes na Ilha de Santa Catarina durante o século XIX, qual seu papel na vida dos escravos que optavam pela fuga e da sociedade em sua volta.

Para isso, o trabalho está dividido em dois momentos. Na primeira parte, abordo o período anterior a 1850, quando o número de quilombos foi maior, porém temos poucas informações sobre as fugas, já que os jornais estão disponíveis apenas a partir de 1849. A segunda parte trata do período posterior a 1850, quando se percebe uma diminuição no número de notícias sobre quilombos, porém os anúncios de fuga permitem uma análise maior sobre os motivos que levavam os escravos a optar pela fuga e algumas alterações no decorrer do tempo.

Mapa 1: Ilha de Santa Catarina



Fonte: Mapa baseado em: Mapa da Ilha de Santa Catarina. In: VARZEA, Virgílio. *A Ilha*. Florianópolis: Lunardelli, 1985. p.1.

*ESCRAVOS REBELDES, AUTORIDADES ATENTAS: OS QUILOMBOS NO INÍCIO
DO SÉCULO XIX*

Os ajuntamentos de escravos fugitivos nos denominados quilombos sempre foram uma opção para os cativos em momentos de crise ou quando almejavam uma mudança mais drástica em suas vidas. Seja de forma permanente ou de passagem, os quilombos representavam um abrigo geralmente seguro, onde o escravo fugido encontraria outras pessoas na mesma situação que a sua e poderia trocar experiências e aumentar sua rede de socialização. Na Ilha de Santa Catarina também os quilombos aparecem em vários documentos policiais, judiciais e administrativos, geralmente como um problema a ser combatido.

Porém, o fato que chama muito a atenção é a presença de quilombos de forma mais acentuada somente na primeira metade do século. Uma das explicações para tal fato foi o número elevado de escravos novos, recém chegados à ilha durante este período, sejam africanos ou crioulos vindos de outras províncias. Estes cativos teriam menos a perder em uma fuga do que aqueles já enraizados, com família, laços de solidariedade formados ou mesmo com um cativo já conhecido, onde o escravo sabia como negociar melhorias, mesmo que indiretamente, quando achava necessário.

Piazza nos apresenta dados a respeito dos africanos na freguesia de Nossa Senhora do Desterro entre os anos de 1779 a 1841, onde podemos perceber um maior número de africanos durante as décadas de 1810 e 1820.

Tabela 1: Escravos Africanos na Freguesia de Nossa Senhora do Desterro³²

Ano	Angola	Ben-guela	Rebelo	Congo	Mina	Guiné	Monjolo	Cabinda	Casange	Moçambique	Calabar	Total
1810	-	2	-	1	1	50	-	-	-	-	-	54
1811	-	-	-	-	-	51	-	-	-	-	-	51
1812	2	1	-	1	-	48	-	1	-	1	-	54
1813	2	-	1	4	3	41	1	9	1	-	-	62
1814	2	1	3	31	2	51	5	23	-	8	-	126
1815	1	3	2	29	5	50	8	19	-	7	1	125
1816	4	8	4	26	5	22	7	20	1	7	-	104
1817	1	2	3	25	5	45	4	31	-	11	-	127
1818	1	6	3	21	2	20	2	18	-	14	1	88
1819	1	7	2	28	1	16	3	28	-	5	1	92
1820	-	9	1	14	4	12	4	35	-	12	3	94
1821	3	15	5	13	1	10	4	23	1	16	4	95
1822	4	9	8	17	8	18	7	20	2	21	3	117
1823	4	5	6	16	14	33	-	16	-	13	1	108
1824	2	13	4	16	10	19	6	9	1	15	1	96
1825	2	8	2	12	5	12	2	2	1	15	1	62
1826	2	7	5	21	2	44	3	2	2	19	4	111
1827	-	2	1	1	-	14	1	3	-	10	1	33
1828		2	-	12	4	10	2	3	1	7	1	42
1829	2	-	2	3	2	22	3	7	-	5	3	49
Total	33	100	52	291	74	588	62	269	10	186	25	1690

Fonte: Baseada em: PIAZZA, Walter F. *A escravidão negra numa província periférica*. Florianópolis: Garapuvu, 1999. p. 62.

Estes dados confirmam a grande presença de africanos, durante a primeira metade do século XIX, na freguesia de Desterro. Através do aumento do número de africanos podemos inferir que aumentou de uma forma geral a presença e comércio de escravos para a Ilha de Santa Catarina durante estas décadas. Após o período acima selecionado o número de africanos começa a diminuir gradativamente sendo que no ano de 1835, segundo os dados levantados por Piazza, havia 25 africanos e no ano de 1840 apenas 8. Podemos perceber ainda, uma grande predominância dos escravos oriundos de Cabinda, do Congo e da Guiné.

Também, segundo uma amostra dos registros de batismo de escravos no Ribeirão, de 1807 - 1854, durante os anos entre 1809 e 1832 o tráfico de africanos foi

³² No ano de 1821 aparecem também um Macua, um Mafumi e um Mulengo. Nos anos de 1822 e 1823 respectivamente aparecem um e dois nagôs.

mais intenso, sendo que posteriormente este número começa a diminuir gradativamente no Ribeirão da Ilha. Veja os dados da tabela abaixo:

Tabela 2: Distribuição Anual dos Batismos de Africanos Adultos (Ribeirão da Ilha)

Ano	Número de Batizados	Ano	Número de Batizados	Ano	Número de Batizados	Ano	Número de Batizados
1807		1818	5	1829	9	1840	
1808		1819	7	1830	4	1841	4
1809	1	1820	2	1831	4	1846	
1810	1	1821	6	1832	9	1847	
1811	4	1822	1	1833	4	1848	
1812	3	1823	26	1834	1	1849	1
1813		1824	3	1835	1	1850	
1814	7	1825	6	1836	1	1851	
1815	2	1826	9	1837		1852	1
1816	3	1827	19	1838		1853	
1817	35	1828	10	1839		1854	
Total	186						

Fonte: ZIMMERMANN, Fernanda. & MAMIGONIAN, Beatriz Gallotti. *Africanos entre açorianos: tráfico atlântico e trabalho escravo no Ribeirão da Ilha na primeira metade do século XIX*. In: Relatório PIBIC, 2003/2004. p.24.

Através destas informações a respeito dos escravos batizados já adultos na Freguesia do Ribeirão, podemos constatar a chegada de africanos nas 3 primeiras décadas do século XIX. Ou seja, as relações de produção e comércio provavelmente estavam sendo intensificadas, o que justificava a necessidade de maior mão de obra escrava. Embora estes dados sejam limitados, pois se referem apenas à Freguesia do Ribeirão e da capital Desterro, são de extrema importância devido à dificuldade de encontrarmos dados que diferenciem, na população escrava os africanos e crioulos, principalmente para a primeira metade do século. Este número expressivo de africanos recém chegados pode ter influenciado a frequência de fugas definitivas e a formação de quilombos.

Segundo Márcia Amantino, que estudou as fugas e quilombos no sudeste brasileiro, os africanos predominam nos anúncios de fuga até 1850. Pois, quando os

africanos chegavam às fazendas eram considerados como inimigos, principalmente na disputa por mulheres. Além disso, por não terem raízes, família ou amigos, etc.; estavam em uma situação mais propícia à fuga, pois não teriam muito que por em jogo, ao contrário dos crioulos, que geralmente possuíam laços de parentesco próximos e teriam maiores chances em uma negociação por conhecerem melhor as normas da sociedade.³³ Ou seja, a fuga envolvia riscos e os escravos tinham consciência das possíveis conseqüências de tal ato, sendo assim optavam pela fuga ou não de acordo com o balanço entre as dificuldades e oportunidades que encontrariam. Ainda segundo a autora, este quadro foi sendo modificado após 1850, pois a composição da população escrava se alterou a partir da proibição da principal fonte fornecedora de africanos para o Brasil foi barrada, sendo que apenas o tráfico interprovincial continuava ocorrendo.

Os primeiros indícios de quilombos próximos à Ilha de Santa Catarina, com localização determinada, datam do final do século XVIII. Este ajuntamento de fugitivos foi localizado na parte continental, por uma expedição, comandada pelo Alferes Antônio José da Costa, que vistoriava as estradas cumprindo ordens do governador, José Pereira Pinto, e do Vice-Rei, Luiz de Vasconcellos Sousa. Em seu relatório, consta que sua expedição se deparou com um quilombo localizado próximo ao rio Itajaí-Mirim:

No mesmo dia 12 de fevereiro [e 1787] se encontrou trilha de gente, que mostrava ser de um ou dois dias antes, e por não levar força bastante para me opor a qual encontro que pudesse sobrevir, no caso que aquela trilha fosse, como se imaginava, de um grande quilombo de negros fugidos, dei conta ao Governador e suspendi a minha marcha naquele lugar até o dia 26 de Fevereiro em que chegou socorro de 1 cabo de esquadra, 13 soldados de tropa paga, 1 furriel e 10 soldados milicianos; todos armados. Dia 27, marchei com toda conduta a examinar o seguimento da dita trilha, e me fui arranchar no rio Itajaí - Mirim, fazendo meia légua caminho, neste lugar se achou estabelecido um

³³ AMANTINO, Márcia S. *O perfil do escravo fugitivo*. In: Estudos Afro-Asiáticos, n° 31 (1996): 169-188.p. 175.

preto por nome Garcia e uma preta por nome Maria, vivendo aí fugitivos havia 18 anos, sustentando-se de caças do mato, que apanhavam em mundéus, e pinhão daquele que abunda este terreno: ele conservava em seu poder vários armamentos e roupas dos soldados debandados da Ilha de Santa Catarina, quando os espanhóis a invadiram no ano de 1777, e alguma roupa do sargento Marcellino de tal, do Regimento de Cavalaria da Cidade do Rio de Janeiro, que ali faleceu, segundo a informação do dito preto, o qual remeti com a preta e tudo o mais ao Governador de Santa Catarina.³⁴

De acordo com Adelson Brüggermann, que analisou este episódio em um trabalho sobre a abertura de estradas entre Santa Catarina e São Paulo, o local indicado ficava próximo ao atual município catarinense de Angelina.³⁵ O relato mostra que temiam a existência de um grande quilombo na região, tanto que a expedição ficou com medo de prosseguir e pediu reforços. Contudo, só encontraram um casal de escravos fugidos que ali viviam há muito tempo. Talvez esse fosse um local de passagem tanto para escravos fugitivos como para outras pessoas que fugiam ou buscavam auxílio, como o caso do sargento Marcellino, que acabou morrendo ali.

Este relato traz informações importantes sobre a vida nos ajuntamentos de escravos, principalmente por ser um local permanente de fuga, pois o preto Garcia e a preta Maria contaram já estarem ali há 18 anos. A base da alimentação era a caça e a coleta, sendo que para caça deviam utilizar as armas, que relatam possuírem dos soldados debandados da Ilha de Santa Catarina durante a invasão espanhola de 1777. É possível que alguns escravos tenham aproveitado a situação de desordem na Ilha durante este evento e fugido junto com os soldados desertores na confusão. A presença dos desertores no quilombo, pelo menos por um período, mostra que estes poderiam

³⁴ COSTA, A. J. da. Relatório da derrota da viagem que eu fiz ao sertão da Terra Firme desta Ilha de Santa Catarina, sendo alferes; cuja viagem fui fazer por comissão do Governador da mesma Ilha, José Pereira, por ordem que teve do Exmo. Vice Rei do Estado Luiz de Vasconcelos e Souza. E suplemento a 1º derrota ou segunda viagem ao sertão, em 8 de setembro de 1787. *Apud* COELHO, Manoel Joaquim D'Almeida. *Memória histórica da Província de Santa Catarina*. Desterro: Typ.de Loper, 1877.p. 187.

³⁵ BRÜGGEMANN, Adelsom. *Ao poente da Serra Geral: a abertura de estradas entre a capitania de Santa Catarina e São Paulo no final do século XVIII*. Trabalho de Conclusão de Curso. Florianópolis, Universidade Estadual de Santa Catarina, 2004. p. 47.

englobar não apenas escravos fugitivos, mas demais pessoas que precisassem de esconderijo e abrigo, seja de forma temporária ou permanente. Os quilombos poderiam servir aos interesses de diversos indivíduos e grupos. Outros estudos referentes a diversas localidades do país apontam para a presença de índios, desertores, criminosos, junto com os escravos fugidos. Por exemplo, no quilombo do Rio Moquim, na região sudeste do Brasil, entre as mais de trezentas pessoas que ali viviam, achavam-se também “um padre, pardo, criminoso em Minas, e que fugindo da prisão em que se achava para ali se recolheu”.³⁶ Flávio Gomes mostra, que também na região norte do país índios, negros, soldados desertores tentavam sobreviver na floresta plantando roças e/ou extraindo dela produtos diversos.³⁷

Curiosamente, o ajuntamento de escravos catarinense próximo ao Itajaí-Mirin não havia sofrido nenhuma batida policial para combatê-lo até aquele momento, mesmo sendo a permanência do quilombo tão duradoura. A própria estrutura e o local onde estava localizado o quilombo podem indicar a resposta para este questionamento. Segundo as informações passadas pelos dois pretos capturados, não há indícios de que os habitantes deste local cometessem roubos na vizinhança, já que possuíam na própria mata os mantimentos necessários para sua sobrevivência. Além disso, a região escolhida pelos fugitivos era um pouco afastada dos povoados próximos, como demonstra o relato do Alferes Antônio José da Costa e também devido à demora em chegar o auxílio por ele solicitado. O refúgio pode ter permanecido no anonimato por todo este período, ou simplesmente não oferecia riscos que justificassem a organização de uma expedição militar para combatê-lo.

³⁶ AMANTINO, Márcia. Sobre quilombos do sudeste brasileiro nos séculos XVIII e XIX. In: FLORENTINO, Manolo; MACHADO, Cacilda. (Orgs.). *Ensaio sobre a escravidão*. Belo Horizonte, 2003, v. 1, p. 241.

³⁷ GOMES, Flávio dos Santos. *A hidra e os pântanos: mocambos, quilombos e comunidades de fugitivos no Brasil (século XVII – XIX)*. São Paulo: UNESP/Polis, 2005. p.82.

Segundo Márcia Amantino, os quilombos podem ser classificados em três categorias, conforme o seu grau de independência e de sustentabilidade: auto-suficientes, dependentes e mistos. Os primeiros seriam aqueles que possuíam uma economia baseada na agricultura e/ou na pecuária, capaz de sustentar seus membros, com existência de liderança e realização de trocas comerciais. Os dependentes incluíam os quilombos que não queriam ou não conseguiam garantir por si mesmos a garantia do grupo, sua população em geral é pequena e se deslocam sempre que aparecem sinais de aproximação. Já os mistos seriam um meio termo entre os dois acima citados ou até um período de transição entre os mesmos.³⁸ Ainda segundo esta autora, a maioria dos quilombos brasileiros se enquadravam como dependentes, possuindo estruturas menores e sobrevivendo de saldos de ataques.³⁹

Foram os saques e roubos que muitas vezes fizeram tanto autoridades como senhores se mobilizarem para destruir os quilombos e capturar os fugitivos que neles se abrigavam. Foi o que ocorreu na Ilha de Santa Catarina em agosto do ano de 1822, quando quilombolas foram acusados de praticar furtos na freguesia da Lagoa.⁴⁰ Esta freguesia possuía características rurais, sendo a farinha de mandioca e a cachaça seus principais produtos.⁴¹ É bem possível que assim como o Ribeirão da Ilha e Desterro, a Lagoa estivesse recebendo africanos recém-chegados no tráfico, portanto ainda desenraizados. Segundo dados do mapa de população de Santa Catarina do ano de 1820 os escravos representavam mais de um quarto da população durante este período (27%). Alguns dados podem ser recuperados na tabela abaixo:

³⁸ AMANTINO, Márcia. Op. Cit. p. 235/262.

³⁹ AMANTINO, Márcia. Op. Cit. p. 250.

⁴⁰ Ofício dos Juizes de Fora para o Presidente da Província, 19 de Agosto de 1822. Arquivo do Estado de Santa Catarina. APESC.

⁴¹ FARIAS, Joice. *A Lagoa da Conceição também é dos pretos! Experiências dos grupos populares no Leste da ilha de Santa Catarina (1870-1880)*. 2003, Dissertação (Mestrado em História). UFF, Niterói.

Tabela 3: População da Freguesia da Lagoa, 1820

	Livres	Libertos		Cativos		Total
	Branco	Pardos	Pretos	Pardos	Pretos	
Homens	975	14	12	36	499	1536
Mulheres	1046	13	9	32	226	1326
Total	2021	48		793		2862

Fonte: Mapa de população, 1820. Biblioteca Nacional, I-31, 29, 18 n.9

Se pudermos assumir que os africanos foram classificados como “pretos”, estes representariam 91% dos escravos na Lagoa em 1820. Mesmo que o acesso a informações sobre a população do referido quilombo não exista ou não tenha sido encontrada, estes dados apontam para a existência de um quilombo importante num momento em que a população escrava da Lagoa era predominantemente africana.

A notícia de que havia um quilombo nesta localidade atormentando a população foi relatada pelo Juiz de Fora, Francisco José Nunes, através de um ofício enviado ao Presidente e membros da Junta do Governo Provisório da Província. Segundo este documento, os moradores da Lagoa reclamavam que os negros reunidos em um quilombo estavam realizando furtos para obterem os mantimentos de que necessitavam para se manterem. Esta autoridade comunicava ainda que enviaria um dos Capitães do Mato para ver se este conseguia apanhar os fugitivos, mas que para isso necessitava mais algum auxílio e para tanto contava que as referidas autoridades tomassem as providências necessárias para que naquele mesmo dia já pudesse sair o Capitão do Mato para cumprir sua função. A localização inexata do quilombo tanto por parte da comunidade local como por parte da polícia pode nos indicar que não se sabia ao certo onde o ajuntamento se localizava. Como podemos observar no mapa 1, a região da Lagoa possui vários morros encobertos de mato que poderiam ter possibilitado não só a

formação de um quilombo como uma proteção natural devido principalmente à dificuldade de sua localização.

Ainda em dezembro de 1822 há novos indícios de quilombos. Em correspondência entre o Governador e o Juiz de Fora há informações de que estava sendo autorizada uma nova investida contra vários locais onde se achassem aquilombados pretos fugidos, pois uma primeira busca realizada não havia sido eficaz. Isso mostra que os quilombos estavam perturbando a população, o que justificava o empenho das autoridades em combatê-los mesmo diante de um primeiro fracasso. Porém o Juiz de Fora fazia um alerta a respeito de um pedido que o Comandante da Enseada de Brito, que participaria desta nova investida, lhe havia feito sobre a permissão para atirar em quilombolas. Segundo o Juiz de Fora, esta medida só devia ser utilizada em última instância, pois mesmo sendo justa do seu ponto de vista, costumava desencorajá-la, sendo que “não podia qualquer um que cruzasse com quilombolas sair atirando”.⁴² O fato de o Comandante da Enseada de Brito desejar autorização para atirar nos quilombolas pode ser mais um indício dos transtornos que estes estavam causando. Além disso, a resposta negativa do Juiz de Fora se volta para a possibilidade de devolução dos escravos capturados a seus senhores, prática muito comum, que se encarregariam de castigá-los e tentar impedir novas fugas.

Também data deste mesmo ano outro ofício do Juiz de Fora, Ovídio Saraiva de Carvalho e Silva, demonstrando preocupação com os quilombos que estavam se multiplicando pela Ilha de Santa Catarina. Este documento é endereçado ao Presidente da Província, Luiz Mauricio da Silveira, solicitando-lhe ordens para prender e castigar escravos fugitivos. O pedido justificava-se segundo o Juiz, pois com o crescente número

⁴² Ofício dos Juizes de Fora para o Presidente da Província, 10 de Dezembro de 1822. APESC

de escravos fugitivos que encontravam nos bosques um lugar seguro, associando-se em “corporações ilícitas”, e causando perturbações nos direitos sociais e ao sossego do povo.⁴³

Os quilombos eram ali chamados de “corporações ilícitas”. Muito provavelmente seus membros estavam também cometendo roubos e confrontando a população, por isso foram consideradas como perturbadores. Ao que tudo indica, não foram poucos os quilombos na Ilha de Santa Catarina e seus arredores. Muitos documentos policiais fazem referência à necessidade de buscas e apreensão a escravos fugitivos ajuntados em quilombos. Contudo, a maioria das referências não explicita um local exato onde se encontraria o quilombo ou aparece apenas uma vez na documentação, não possuindo o desfecho do caso. Isso nos faz crer que os ajuntamentos de escravos possuíam certa mobilidade e uma estrutura pouco complexa ou que em muitos momentos não despertaram a ira da população local, permanecendo em semi/falso anonimato.

Além disso, é possível que alguns fugitivos migrassem de um quilombo para outro, conforme a necessidade e a ameaça de recaptura, por exemplo, se seu senhor descobrisse seu paradeiro. Foi isso que aconteceu com a escrava Rita no ano de 1842.⁴⁴ Conforme a correspondência enviada pelo Presidente da Província ao Chefe de Polícia, no dia 17 de agosto deste ano, a escrava havia fugido da viúva do Tenente Coronel José Pedro da Cunha Bitancourt havia três meses. Além disso, tinha roubado um tabuleiro, com o qual vendia doce antes da fuga. Rita provavelmente era escrava de ganho já que possuía um tabuleiro de doces, e devia possuir uma rede de contatos relativamente ampla. Isso porque os escravos de ganho tinham o direito de circular mais livremente

⁴³ Ofício dos Juizes de Fora para o Presidente da Província, 19 de Agosto de 1822. APESC

⁴⁴ Registro das Correspondências do Presidente da Província para os Juizes, 17 de Agosto, 1842. 1835 – 1879. APESC

pela cidade e conversar com as pessoas para poder vender seus produtos e serviços. Segundo este documento, a dita escrava havia sido vista nas regiões de Santo Antônio, Rio Vermelho, Lagoa e Ribeirão e havia indicações que estava no quilombo do Faxinal. Não sabemos se em agosto ela foi recapturada, mas Rita, escrava da viúva do Tenente Coronel José Pedro da Cunha Bitancourt, reapareceu na correspondência entre o Presidente de Província e a polícia. Em 22 de setembro de 1842, consta que a escrava Rita se encontrava em Biguaçu na fazenda de Joaquim Luiz do Livramento. Com isso, o Presidente da Província solicitou que fossem emitidas as ordens necessárias para a prisão da dita escrava.⁴⁵

Isso indica que talvez Rita tivesse como se informar a respeito das buscas preparadas para sua captura e, com isso, tenha mudado seu local de esconderijo. Além da possibilidade de manutenção da fuga através da transferência para outro local esse caso demonstra a gama de relações e de informações que envolviam fugitivos, cativos, livres e libertos. Segundo Silvia Lara, a solidariedade existente entre os cativos mesmo de propriedades diferentes e até com libertos e livres facilitou para o auxílio, acoitamento e apadrinhamento de escravos fugitivos.⁴⁶ Ora, Rita permaneceu pelo menos um mês fugida, sendo que continuava se movimentando pela Ilha, também obteve informações a respeito de buscas para capturá-la a tempo de trocar seu esconderijo. Segundo Flavio Gomes, mais difícil do que perseguir quilombolas pela floresta era impedir que eles contatassem escravos nas senzalas, porque essa “correspondência” podia ser tão profunda quanto invisível.⁴⁷ Ou seja, as relações que envolviam fugitivos e demais membros da sociedade estavam geralmente enraizadas em

⁴⁵ Registro das Correspondências do Presidente da Província para os Juizes, 22 de setembro de 1842, (1835 – 1879). APESC.

⁴⁶ LARA, Silvia Hunold. Op. Cit. p. 238/240.

⁴⁷ GOMES, Flávio dos Santos Gomes. Op. Cit. p. 147.

laços fortes, como amizade, cumplicidade, troca de favores ou dependência, seja esta comercial, econômica ou de outros laços sociais.

O referido quilombo do Faxinal, acima citado, e o quilombo da Lagoa aparecem também em outros documentos policiais. Em 2 de agosto de 1842 o Presidente da Província envia uma correspondência ao Juiz Municipal da Cidade de Desterro, referente a negros aquilombados no lugar denominado Faxinal, porém não informa em qual freguesia estava localizado.⁴⁸ Segundo este documento, no distrito da Lagoa, na parte próxima ao Rio Tavares, e no local denominado Faxinal havia negros aquilombados que estavam roubando roças e gado na vizinhança. Estes fatos fizeram com que o Presidente da Província solicitasse às autoridades locais que enviassem, com o “segredo e a cautela necessários”, uma expedição para chegar ao referido quilombo. Menciona ainda que estava disponibilizando a Guarda Nacional do Distrito para tal empreitada, bem como a presença do Tenente Coronel Fontoura, que havia se mostrado disponível para acompanhar as demais autoridades, se alguma delas fosse junto na diligência. Porém, até o dia 9 daquele mês nada havia sido feito, já que novamente há menção na correspondência agora do Chefe de Policia para o Presidente da Província da preparação da dita expedição ao quilombo do Faxinal. Neste documento o Chefe de Policia responde a um pedido que lhe foi feito a respeito da necessidade do envio de “cartuxame embalado” para o fim de levar a diligência adiante, afirmando que as providencias para tal fato estavam sendo tomadas.⁴⁹ Não temos mais informações sobre esta expedição, qual seu resultado e mesmo se ela chegou a ocorrer. Os saques e roubos eram típicos dos quilombos com uma estrutura menor e não auto-suficientes, que

⁴⁸ Registro das Correspondências do Presidente da Província para os Juizes, 2 de agosto de 1842, (1835 – 1879). Fl. 65. APESC.

⁴⁹ Ofício do Chefe de Policia para o Presidente da Província, 9 de agosto de 1842, Vol. 2. Fl. 42. APESC.

geralmente não tinham plantações ou criação de animais necessária para alimentar seus integrantes.

A questão chave, que desencadeou a necessidade da população de desativar tal quilombo, foi o roubo de gado e de roças. Este fato passou a incomodar a população que se via lesada e resolveu tomar medidas para desmobilizar os quilombolas e restituir a posse dos cativos a seus senhores. Contudo, nem sempre era vantajoso para os moradores próximos a quilombos criar atrito com os mesmos. Como nos mostra Flávio Gomes, as estratégias de defesa e proteção dos quilombolas tinham um conteúdo tanto militar quanto econômico. Ou seja, muitas vezes os quilombolas negociavam seus excedentes ou os produtos adquiridos em saques e roubos com os comerciantes e vendedores locais, criando alianças de solidariedade. Além disso, os quilombolas podiam preferir saquear os locais cujas pessoas não colaborassem consigo. Fazendas, roças, criações, entre outros cujos donos ou responsáveis fossem contrários à presença dos quilombolas poderiam sofrer mais ataques.⁵⁰ Tudo isso fazia com que em muitos momentos não fosse conveniente para a população local tomar medidas contra os quilombolas. Como geralmente tomamos conhecimento da existência dos quilombos a partir de relatos policiais, permanecem desconhecidos, ocultos os quilombos que não sofreram ataques ou não preocuparam as autoridades locais.

Porém, devemos observar também que, em muitos casos os quilombos não eram atacados com o propósito de desmobilização devido às precárias condições da polícia. Segundo dados do Relatório do Presidente de Província do ano de 1842, as forças policiais encontravam-se desfalcadas:

⁵⁰ GOMES, Flávio dos Santos. Op. Cit. p. 169.

Por conservar entre os indivíduos desta força (policial) quanto é possível, a pureza que a conveniência publica exige, e a lei quer, forçoso foi despedir dela alguns guardas, que por terem relaxado não serviam bem. Ela deve ter um efetivo de 65 praças, que nem sempre pode estar completo, e ainda que esteja é sem duvida que tal número para ocorrer à precisão que do auxílio desta força tem todos os distritos, mas não ousou propor que seja aumentada, porque atento as deficiências de renda da Província.⁵¹

Como demonstra o relato do presidente da província as forças policiais não eram suficientes para cumprir todas as exigências necessárias da comunidade. Este documento também fornece informações sobre a Guarda Nacional da província. Esta estava completamente organizada e adiantada nas instruções, porém sofrivelmente armada. Estes dados indicam para a dificuldade que era mobilizar uma tropa apenas para combater um quilombo. Uma empreitada desse porte poderia levar dias e até meses, deixando ainda mais desfalcada a força policial disponível para as demais emergências e práticas de rotina da polícia. Esta falta de pessoas capacitadas para caçar e enfrentar os quilombolas pode ser percebida nos documentos analisados. As barreiras em combater os ajuntamentos escravos não se restringiam apenas ao difícil acesso aos quilombos ou ao receio das armadilhas que possivelmente os quilombolas tivessem preparado para evitar o alcance de intrusos, mas também à falta de policiais preparados para tal objetivo.

Outras formas de demonstrar desacordo em relação ao cativo, sem ser através da formação de quilombos, também estiveram presentes na primeira metade do século XIX. Os documentos policiais trazem informações sobre ocasiões de insubordinação, desordem, fuga, que deixavam as autoridades locais preocupadas e atentas tentando assim evitar o prejuízo do direito de propriedade e da tranquilidade pública. Também trazem indícios de escravos que conheciam melhor as normas da sociedade, mesmo

⁵¹ Falla que o presidente da província de Santa Catarina, o marechal de campo graduado Antero Jozé Ferreira de Brito, dirigiu á Assembléia Legislativa da mesma província na abertura da sua sessão ordinária em o 1.º de março de 1842. Cidade de Desterro, Typ. Provincial, 1842. In: <http://brazil.crl.edu>.

rompendo com o cativo através da fuga, demonstram conhecer os caminhos que poderiam tomar para atingir seus objetivos e até voltar atrás caso estes não fossem alcançados, como veremos mais adiante no caso do escravo Vicente.

Um ofício enviado pelo Juiz de Fora ao Presidente da Província, no ano de 1829, requeria participação da polícia para que se conseguisse manter a ordem contra os “abusos” cometidos por escravos. Embora o dito Juiz não tenha deixado claro quais eram estes abusos, relata que tanto em Desterro como em São José e no Rio Vermelho os escravos se comportavam de maneira insolente a ponto de portarem armas e desafiarem as pessoas com as mesmas.⁵² Outro documento do ano de 1831 menciona que a chegada de um homem na Freguesia da Lagoa, chamado Luz Alves, vindo da corte, provocou alvoroço entre os escravos. Luz Alves teria lançado boatos de que os escravos estariam todos libertos, incitando-os à desordem. Ainda segundo este documento, esta notícia teria se espalhado por causa da proximidade dos escravos com “bairras desertoras”, que estavam presentes na freguesia. Para evitar a desordem o Juiz de Fora da época, Anacleto José Pereira da Silva, pediu ao Presidente da Província, Feliciano Nunes Pires, maior número de rondas policiais e o despacho da ditas bairras.⁵³ Quem eram ou o que estas bairras estavam fazendo na Freguesia da Lagoa não fica claro no documento, porém o que salta aos olhos aqui é a difusão rápida de informações entre os escravos e as possíveis redes de contatos que os mesmos formavam quando lhes era conveniente.

Outro caso peculiar mostrando o envolvimento de escravos com a comunidade trata do escravo Joaquim. Este cativo pertencia à Roza Narciza, uma senhora viúva que,

⁵² Ofícios dos Juizes de Fora para o Presidente da Província. 6 de abril de 1829, (1822 – 1832). Pagina 87. APESC.

⁵³ Ofícios dos Juizes de Fora para o Presidente da Província. 22 de outubro de 1831, (1822 – 1832). Pagina 121/122. APESC.

segundo seu depoimento, teve seu escravo “seduzido” à fuga, sendo que depois estes mesmos sedutores ainda lhe prometeram a liberdade.⁵⁴ Segundo a documentação do Presidente da Província do ano de 1841, o escravo de nome Joaquim havia fugido de sua senhora devido à “sedução” exercida por pessoas que o auxiliaram ocultando-o e utilizando-se dos seus serviços. Porém, o maior problema para Narciza parece ter sido o desejo destes acoitadores em lhe dar a liberdade após um período, o que privaria sua senhora de seus serviços definitivamente. O Presidente da Província alertou ainda sobre a ameaça que isto representava não só ao direito de propriedade de Roza Narciza, mas até da tranqüilidade da Província pedindo, então, a atenção e as devidas providências dos Juízes Municipal e de Direito. Isso nos mostra que nem sempre o acoitamento de escravos ocorria por pessoas com ideais abolicionistas, quase inexistentes, neste período, ou amigos do escravo. Muito pelo contrário, o documento nos dá indícios de que o acoitamento ocorreu pelo interesse destas pessoas no serviço do escravo fugitivo e que após um período, talvez acordado com o escravo, estes lhe concederiam a liberdade. Três dias depois deste pedido de providências do Presidente da Província o escravo foi entregue à polícia pelo cidadão Eleutério Francisco de Souza, sendo em seguida tomadas as providências para a devolução do cativo a sua senhora. Contudo, o documento não deixa claro se este senhor chamado Eleutério era a pessoa que estava escondendo o cativo, uma espécie de padrinho do mesmo ou apenas alguém que o encontrou e trouxe ao depósito público. Quanto a Eleutério Francisco de Souza sabemos que era também proprietário de escravos, pois teve três cativos fugitivos: dois no ano de 1860 e um no ano de 1861.⁵⁵

⁵⁴ Registro das Correspondências do Presidente da Província para os Juízes. 14 de janeiro de 1841, (1835 – 1876). Fl. 37/38/39/40. APESC.

⁵⁵ O Argos. Desterro, 1860. N° 580. O Mercantil. Desterro, 1861. N° 78. Biblioteca Pública do Estado de Santa Catarina. BPESC.

Outro caso semelhante ocorreu no ano de 1842, quando o cativo de nome Bernardo fugiu da propriedade de seu senhor Manoel da Costa Pereira. Segundo o documento enviado pelo presidente da Província ao Juiz de Paz da Lagoa, Bernardo era oficial de carpinteiro e possuía 30 e poucos anos e já havia fugido outra vez anteriormente.⁵⁶ Mas, o que chama atenção neste documento são as informações a respeito de reuniões e acoitamento de escravos na casa de um preto forro na Barra da Lagoa. Consta no documento que Bernardo, em suas outras fugas havia sido aceito na casa de um escravo forro na Barra da Lagoa e que nesta casa havia ainda reuniões de escravos, reuniões que também ocorriam no Canto de Manoel Vieira e no Rio Tavares. O documento faz referência ainda a outros locais onde ocorriam ajuntamentos de escravos fugitivos por forros e mais um local na Palhoça, no continente, na casa do major Anacleto José Pereira da Silva que também ajuntaria escravos fugitivos sob admissão do preto chamado Catráhio alcunhado de mandingueiro. Este documento “mapeia” os lugares onde os escravos se escondiam. Estes fatos nos mostram que havia locais onde os escravos sabiam que encontrariam apoio e cobertura em sua fuga e que estes locais não eram apenas de fugitivos, mas também, de encontro de escravos em geral. Isso indica que os escravos, alguns pelo menos, se conheciam bem, eram amigos e se encontravam com frequência, seja pra conversar, articular fugas, informar-se sobre situações referentes à escravidão, dançar, etc. Contudo, não eram apenas nas casas de ex-escravos que os cativos fugitivos encontravam um local seguro para se esconder, a casa de um Major também é citada como esconderijo para os mesmos. Ou seja, embora a vida social não fosse tão intensa os escravos possuíam capacidade de articulações bem como de difusão de informações entre eles.

⁵⁶ Registro das Correspondências do Presidente da Província para os Juizes. 28 de janeiro de 1842. Fl.56/57. APESC.

Nas posturas referentes à Província de Santa Catarina são recorrentes os alertas sobre multas ou punições a pessoas que permitissem o ajuntamento de escravos em estabelecimentos comerciais por muito tempo ou acoitassem fugitivos:

Artigo 18. Todo taberneiro ou quitandeiro que consentir dentro de sua casa de negócio escravo por mais tempo que o necessário para comprar ou vender, ou consentir nela ajuntamento deles; toques, danças, ou qualquer vozeria será multado em dez mil réis, e o duplo na reincidência.

Artigo 24. Toda pessoa que em sua casa fizer ajuntamento de escravos para dança, ou que consinta aí de noite, desamparando estes aos seus Senhores, incorrerá na pena de 15 dias de cadeia, e 8\$000 réis de multa, duplicados na reincidência.

Artigo 49. Todo aquele que acoutar escravo fugido, além da responsabilidade com seus Senhores, será multado em 20\$000 réis. Os senhores serão responsáveis pelos seus escravos, quando estes acoutem outros.⁵⁷

O objetivo primordial destes Decretos e Posturas da Câmara era assegurar a continuidade da ordem vigente e a “paz social” que poderiam ser ameaçadas com a troca de experiências entre os cativos, além de mostrar aos senhores e à população em geral que as autoridades estavam tomando as medidas que lhes cabiam para garantir o poder e controle sobre os escravos. Contudo, mesmo possuindo um padrão em quase todo o país, são mais uma prova de que este tipo de relação entre os cativos e destes com outras pessoas, sejam livres ou libertos, em casas de comércio realmente ocorreram, já que este comportamento é mencionado também por outras fontes.

Estas posturas municipais também nos alertam sobre os acoitamentos de fugitivos praticados tanto por pessoas livres, quanto por escravos. Para conseguir que sua fuga tivesse sucesso o escravo devia tomar alguns cuidados ou precauções. Entre elas estavam arranjar um local para se esconder por um tempo até as primeiras rondas passarem, conseguir comida ou algum dinheiro para poder comprá-la, obter informações

⁵⁷ Legislações Provinciais (Leis), A. H. 331, pág. 16 e 17. AHMSC.

sobre as buscas para sua captura, etc. Estas precauções poderiam ser facilitadas se o cativo já possuísse alguns amigos, companheiros ou interessados em sua fuga e que pudessem escondê-lo dos olhos de seu senhor e de pessoas que o procuravam, seja de forma gratuita ou em troca de favores. Segundo Silvia Lara, havia três níveis de captura de escravos fugitivos: Capitães do mato e seus soldados, moradores locais e policiais e autoridades. Os primeiros eram os responsáveis diretos pela captura, recebendo um salário para isso, os segundos exerciam este poder tanto através de denúncias como da captura em si, já os terceiros possuíam o poder de determinar os castigos e punições aos fugitivos.⁵⁸

Vamos analisar mais um caso, um pouco diferente, para que possamos elucidar melhor estas relações de favorecimento, trocas e dependências entre escravos, fugitivos, livres e libertos. Trata-se do episódio ocorrido com o escravo chamado Vicente, também no ano de 1842.⁵⁹ Este se apresentou livremente à polícia de Desterro declarando que se achava servindo ao senhor José Antonio Guimarães no distrito de São Miguel, mas que seu verdadeiro senhor era um alfaiate de nome Zeferino, morador no Rio de Janeiro, de onde um homem chamado Manoel José Campos o roubara com o seu consentimento e o vendera então no referido distrito. Ainda segundo o documento, o referido Manoel Campos não foi preso, pois se evadira e o escravo encontrava-se sobre a guarda de seu atual senhor, José Antonio Guimarães, que pagou a fiança para que este saísse da prisão, mas devia apresentar o escravo assim que fosse ordenado. O Presidente da Província solicitava ainda que o Chefe de Polícia da Corte fosse comunicado para que seu senhor pudesse reconhecer o escravo e ser restituído de sua posse. Este episódio mostra como os escravos tinham certo poder para decidir sobre o rumo de suas vidas, claro que

⁵⁸ LARA, Silvia H. Op. Cit. p. 307/310.

⁵⁹ Registro das Correspondências do Presidente da Província para os Juizes. 26 de setembro de 1842, (1835 – 1876). Fl.70/71. APESC.

limitado pelo contexto histórico em que viviam que, às vezes, também facilitou para que fossem enganados sobre como e qual seria o seu destino. Vicente não apenas permitiu ser roubado de seu senhor no Rio de Janeiro como se entregou à polícia quando não desejasse mais seu novo cativo, talvez nunca o tenha desejado, ou talvez quisesse voltar ao seu local de origem.

As diversas formas de relação entre os escravos e destes com a comunidade foram de importância incontestável para o sucesso das fugas. Foi através do contato de escravos com negros livres e libertos ou mesmo com brancos que as informações acerca de possibilidades de fuga, locais de esconderijo, aliciadores, expedições de captura etc. circularam. Segundo as fontes aqui analisadas, estas teias de relações foram bastante ricas em Desterro, reforçando a idéia de que os escravos tinham formas de conhecer o contexto social e político em que viviam, e se utilizaram destas redes de informação para direcionar suas atitudes de forma mais vantajosa para os mesmos. Claro que não podemos esquecer que os senhores também tinham seus contatos, além de estarem com as autoridades e a lei geralmente ao seu favor, o que fez com que em vários casos soubessem dos planos dos escravos através de informantes ou de outros escravos fiéis.

FUGAS ESCRAVAS NA SEGUNDA METADE DO SÉCULO XIX

É possível observar um significativo aumento no comércio na Ilha de Santa Catarina, em Desterro mais especificamente, a partir de meados do século XIX. A exportação de farinha mantém sua força, sendo que esta nas décadas de 1870 e 1880 mantinha-se como a maior fonte de arrecadação da província. Segundo Clemente Penna, durante este período a Ilha de Santa Catarina ainda possuía diversas propriedades

envolvidas na produção de farinha e cachaça gerando excedentes suficientes à manutenção e renovação dos investimentos em trabalho escravo.⁶⁰

Este incremento no comércio pode ser percebido pela emergência de um novo grupo social, ligados às atividades mercantis com influência centrada basicamente nas atividades comerciais relacionadas ao porto. Tratava-se de armadores, comerciantes, agenciadores e construtores de navios que se beneficiaram do desenvolvimento do comércio.⁶¹ Paulino Cardoso também nos mostra algumas melhorias que foram sendo feitas na região portuária durante este período para facilitar o acesso e as atividades marítimas. Segundo este autor, mesmo sendo conhecida a pouca profundidade do porto e do canal do Taboleiro, que dava acesso à Baía norte, e as condições ruins dos ancoradouros e trapiches, o número de exportações não era pequeno. Isso ocorria, pois uma quantidade expressiva de gêneros de primeira necessidade eram trazidos de canoas e lanchões das freguesias rurais da ilha e por pequena cabotagem dos portos de Tijucas, Laguna, Barra Velha, Camboriú, Garopaba, Itajaí, São Francisco e outras localidades do litoral catarinense.⁶² As mercadorias eram transportadas dentro da Ilha de Santa Catarina até o porto de Desterro através de pequenos ancoradouros existentes em diversas freguesias; como ressalta Penna, Santo Antônio, por exemplo, possuía pelo menos três ancoradouros.⁶³

⁶⁰ PENNA, Clemente Gentil. *Escravidão, liberdade e os arranjos de trabalho na Ilha de Santa Catarina nas últimas décadas de Escravidão (1850 -1888)*. (Dissertação de Mestrado). Universidade Federal de Santa Catarina, 2004. p. 35/ 42.

⁶¹ PENNA, Clemente Gentil. Op. Cit. p. 48. Apud: PEDRO, Joana Maria. *Mulheres honestas mulheres faladas: uma questão de classe*. Florianópolis: Editora da UFSC, 1998; OLIVEIRA, Henrique L. P. *Os filhos da falha: assistência aos expostos e remodelação das condutas em Desterro (1828-1887)*. 1990. Dissertação (Mestrado em História). PUC, São Paulo.

⁶² CARDOSO, Paulino de Jesus Francisco. *Negros em Desterro: experiências de população de origem africana em Florianópolis,, 1860 -1888*. (Tese de Doutorado). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2004. p. 61/63.

⁶³ PENNA, Clemente Gentil, Op. Cit. p. 45.

Este aumento no comércio e nas atividades relacionadas ao porto ocorreu juntamente com uma maior urbanização, principalmente da área de Desterro, e um aumento da população. Porém, como mostram estes autores, sem abandonar a agricultura, já que a produção de farinha continuou forte, sendo o carro chefe das exportações catarinenses. Observe os dados referentes à população da Ilha de Santa Catarina no terceiro quartel do século XIX:

Tabela 4: População da Ilha de Santa Catarina, 1855.

	Livres			Escravos		
	Homens	Mulheres	%	Homens	Mulheres	%
Cidade (Desterro)	1848	2327	25,8%	681	755	39%
Nossa Senhora da Lapa do Ribeirão	934	1077	12,4%	372	268	17,3%
Nossa Senhora da Conceição da Lagoa	1385	1385	17,1%	58	60	3,2%
Nossa Senhora das Necessidades de Santo Antônio	1143	1336	15,3%	318	236	15%
São João Batista do Rio Vermelho	616	683	8%	171	174	9,3%
São Francisco de Paula de Canasvieiras	906	1022	11,8%	201	146	9,4%
Santíssima Trindade de Trás do Morro	751	803	9,6%	150	102	6,8%
Total	7583	8633	100%	1951	1741	100%
Total Geral	16216			3692		

Fonte: Relatório do Presidente da Província de Santa Catharina, 1855.

Tabela 5: População da Ilha de Santa Catarina, 1872.

	Livres			Escravos		
	Homens	Mulheres	%	Homens	Mulheres	%
Cidade (Desterro)	3326	3663	31,4%	512	610	38,1%
Nossa Senhora da Lapa do Ribeirão	1331	1391	12,2%	138	137	9,4%
Nossa Senhora da Conceição da Lagoa	1256	1478	12,3%	254	187	15%
Nossa Senhora das Necessidades de S. Antônio	1255	1346	11,7%	224	190	14,1%
São João Batista do Rio Vermelho	767	815	7,1%	94	92	6,3%
São Francisco de Paula de Canasvieiras	1748	1721	15,6%	256	129	13,1%
Santíssima Trindade de Trás do Morro	994	1181	9,7%	51	66	4%
Total	10677	11595	100%	1529	1411	100%
Total Geral	22272			2940		

Fonte: IBGE, Biblioteca Central do IBGE, recenseamento geral 1872, Vol. 1.

Houve um crescimento significativo da população da Ilha de Santa Catarina neste período. A diminuição da população escrava pode ser atribuída principalmente à

alforria, mas também ao tráfico interno, mais importante a partir de meados da década de 1860. Entre os livres há significativo número de libertos, o que pode ser comprovado pelos indicativos de cor da população livre existentes para 1872: entre os homens, eram aproximadamente 85% brancos, 14% pardos e pretos e 1% caboclos; e entre as mulheres 84% brancas, 15% pardas e pretas e 1% caboclas.⁶⁴ O grande aumento da população de censo de 1872 os escravos existentes em Desterro se devia ao fortalecimento do comércio e da urbanização, e ao início do fluxo de imigrantes para as colônias da província.

Estes escravos provavelmente realizavam as mais diferentes funções, não se prendendo a uma profissão em específico, principalmente devido ao tamanho relativamente pequeno das propriedades e dos plantéis escravos.⁶⁵ Ainda segundo dados do censo de 1872, os escravos se ocupavam nas mais diversas funções, como: artistas, marinheiros, pescadores, costureiras, lavradores, calafates, mineiros, jornaleiros, criados, criados domésticos, especialistas em metais, madeira, tecidos, edificações, couro, chapéus, vestuário e tinturaria.⁶⁶ Deles, 72% tinha uma profissão definida e 28% não. Porém, estes números devem ser relativizados, pois nem toda profissão é especializada, algumas abarcando várias tarefas distintas. Além disso, em alguns casos o escravo poderia fazer mais coisas do que as especificadas em sua profissão, pois a maioria das definições mostram-se bem abrangentes.

Analisando os anúncios de fuga retirados dos jornais de Desterro durante os anos de 1849 a 1888, podemos perceber um pequeno número de fugitivos com profissão definida. Dos 156 anúncios que analisamos apenas 23 continham indicações específicas referentes à profissão dos fugitivos:

⁶⁴ IBGE, Biblioteca Central do IBGE, recenseamento geral 1872, Vol. 1.

⁶⁵ PENNA, Clemente Gentil, Op. Cit. p.77 /78.

⁶⁶ IBGE, Biblioteca Central do IBGE, recenseamento geral 1872, Vol. 1.

Tabela 6: Profissão dos Escravos Fugitivos

Profissão	Quantidade	Profissão	Quantidade
Padeiro	2	Boleiro	1
Pedreiro	1	Carpinteiro	6
Sapateiro	2	Marinheiro	3
Chapeleiro	1	Oficial de Pedreiro	4
Sabe lavar, cozinhar e engomar	1	Ofício de Charqueador	1
Oficial de Marinheiro	1		
Total			23

Fonte: Biblioteca Pública de Santa Catarina (BPESC). Jornais de Desterro 1849/1888.

Estes dados são reflexos de várias situações, que passam pela distribuição das funções que deveriam ser cumpridas pelos escravos, condição dos escravos com profissão na sociedade e motivação para as fugas. Em relação à primeira circunstância, como já mencionamos, as pequenas propriedades e plantéis escravos sugerem que estes eram utilizados em diversas funções, sendo assim apenas um pequeno número de escravos teriam possuído uma função em específico. Já quanto ao segundo caso, a especialização poderia melhorar a vida do cativo, pois lhe daria alguns instrumentos de barganha diante de seu senhor, tendo este menor propensão à fuga. Segundo Fernando Henrique Cardoso, através da especialização o escravo resgataria um pouco da sua humanidade, perdida principalmente através das relações de compra e venda que os “coisificavam”, melhorando assim a sua vida.⁶⁷ Discordo em parte da argumentação de Cardoso, pois creio que o escravo nunca foi desumanizado pela escravidão. Porém, acredito que a especialização poderia garantir uma situação privilegiada ao escravo por dois motivos básicos: primeiro o senhor não poderia delegar os trabalhos pertinentes a este escravo a qualquer outro; segundo, alguns trabalhos mal feitos poderiam colocar em risco toda a produção. Esta relação de dependência entre o senhor e o escravo

⁶⁷ AMANTINO, Márcia, AMANTINO, Márcia S. *O perfil do escravo fugitivo*. In: Estudos Afro-Asiáticos, n° 31 (1996): 169-188. p. 1777. Apud. CARDOSO, Fernando Henrique. *Capitalismo e escravidão no Brasil meridional: o negro na sociedade escravocrata do Rio Grande do Sul*. 2a. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

especializado pode sim, em alguns momentos, ter garantido uma condição melhor para estes cativos. Quanto à motivação para as fugas, estes escravos especializados talvez tivessem mais chance de negociar, fugindo apenas quando os objetivos da negociação não fossem alcançados. Porém, como nos fala Silvia Lara, a especialização dos escravos também poderia despertar o interesse de pessoas em seus serviços, auxiliando-os durante a fuga em troca da prestação de seus serviços, seja de forma gratuita ou não. Essa alternativa pode ter sido utilizada por cativos que não conseguissem barganhar seus anseios junto aos senhores ou seus representantes.⁶⁸

Temos, por exemplo, dois casos que ilustram claramente motivos desvinculados do trabalho que motivaram escravos especializados à fuga. O primeiro refere-se ao escravo Domingos, que fugiu no ano de 1849 do senhor Luiz Cabral (ver anexo II). Domingos, que fugiu acompanhado de outro escravo do mesmo senhor, era de nação Mina e de profissão padeiro. Segundo o anúncio, feito por seu senhor em março de 1850, os dois cativos já estavam fugidos desde o ano anterior e Domingos estava sendo colocado à venda. A venda pode ter sido justamente o motivo que ocasionou a fuga de Domingos, tanto por desejá-la, caso tenha fugido antes de ter sido posto à venda, ou para evitá-la, caso o escravo soubesse da pretensão de seu senhor de vendê-lo e se opusesse à mesma, já que estes dados não ficam claros no anúncio.⁶⁹ Porém, ainda no ano de 1850 há outro anúncio falando da fuga de Domingos, agora seu senhor era João Martins Barboza, que relata ter comprado este escravo quando ele já estava fugido, relata também que comprou o outro escravo que fugiu com Domingos, chamado João.⁷⁰ Silvia Lara levanta a possibilidade de acordos entre cativos e seus potenciais

⁶⁸ LARA, Silvia H. Op. Cit. p. 186.

⁶⁹ Conciliador Catharinense. Desterro, 1850, n° 87. BPESC

⁷⁰ O Novo Íris. Desterro, 1850, n° 34. BPESC.

compradores para a realização de fugas. Isso porque, o custo na recuperação do fugido poderia fazer baixar o preço do escravo na hora da venda.⁷¹

A venda esteve ligada a uma série de relações e costumes, sendo um momento decisivo na vida de diversos cativos e de suas famílias e um campo de luta. Isso porque a permanência de um cativo em um determinado local possibilitava a constituição de família e de laços de solidariedade mais fortes. Com a venda rompiam-se estes laços e o escravo se via em uma situação mais crítica, pois poderia ir para um lugar desconhecido, com formas de trabalho e expectativas de comportamento diferentes daquelas às quais estava acostumado. Ou então, o escravo diante de um cativo insuportável poderia ver na venda uma forma de melhorar, ou pelo menos de mudar de vida. Segundo as experiências dos escravos e as condições do cativo (local, estruturas, vigilância, punições, etc.) os mesmos tentavam interferir na sua venda, antes e depois dela ser efetivada.⁷²

O outro caso diz respeito ao cativo de nome Luiz e de profissão marinheiro. Luiz era crioulo e tinha entre 19 e 20 anos quando fugiu, no dia 9 de dezembro de 1856, de seu senhor, Felipe José dos Passos.⁷³ O anúncio de fuga relata que Luiz fugiu de bordo do brigue chamado Minerva e por isso usava uma roupa azul de serviço de bordo. Neste caso a profissão do escravo pode ter sido o motivo e o instrumento que possibilitou a fuga. A junção de um descontentamento com o trabalho, com uma punição, ou com uma vigilância desatenta dos superiores do barco pode ter criado o momento propício para a fuga de Luiz. As fugas de escravos marinheiros foram comuns na Ilha de Santa Catarina e serão tratadas especificamente no capítulo 2. Por enquanto, importa dizer que mesmo

⁷¹ LARA, Silvia H. Op. Cit. p. 156.

⁷² LARA, Silvia H. Trabalhadores escravos. In: *Trabalhadores*, N° 1. Campinas: Fundo de Assistência à Cultura, 1989, p.9. Ver também: CHALHOUB, Sidney. *Cidade Febril: cortiços e epidemias na Corte Imperial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

⁷³ O Argos. Desterro, 1856, n°98. BPESC.

que os cativos especializados tenham aparecido menos nos anúncios de fuga e demonstrem menor propensão à mesma, poderiam possuir motivações além das relacionadas ao trabalho para a fuga, ou mesmo estarem descontentes com o cativo e também com o trabalho ao ponto de se arriscarem em uma fuga.

Além da especialização, outro motivo que talvez tenha favorecido a permanência dos escravos no cativo diz respeito à existência de família. Infelizmente, através dos anúncios de fuga dos jornais de época, não temos como perceber o tipo de relações familiares que envolviam os escravos fugitivos. Porém, em nenhum caso analisado há indícios de uma fuga englobando diversos membros de uma família. Além disso, alguns autores contemporâneos apontam para a família escrava como um instrumento de luta e de melhorias dentro do cativo.

Segundo Slenes, questões aparentemente pequenas, em se tratando de escravidão, como o casamento entre escravos, estavam repletas não só de simbologias, como representaram melhorias concretas para a vida em cativo. Ter uma família implicava, muitas vezes, na garantia de um espaço melhor para moradia, o controle sobre um fogo doméstico, o acesso ao cultivo da terra em benefício próprio, a organização de sua economia doméstica, etc. Para o autor a família escrava pode ser vista como um “projeto de vida”, onde se travava a luta entre senhor e escravo e se definia a própria estrutura e destino da escravidão.⁷⁴ É exatamente neste ponto que Slenes se opõe à visão de Manolo Florentino e José Roberto Góes, que analisaram a família escrava como um elemento pacificador das senzalas. Ou seja, estes dois autores consideram que a família escrava funcionava como instrumento de apaziguamento das

⁷⁴ SLENES, Robert. *Na senzala uma flor: esperança e recordações na formação da família escrava - Brasil Sudeste, século XIX*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999. p. 49.

insatisfações escravas.⁷⁵ Ao contrário, Slenes acredita que a formação de família gerou uma luta constante por melhorias que influenciaram nos rumos da escravidão no Brasil.

Dos casos de fugas aqui analisados a família aparece apenas em um caso de fuga em casal. Porém, em vários outros anúncios o afastamento da família aparece como motivo da fuga, ou seja, o cativo fugiu para juntar-se a algum parente de quem estava afastado, provavelmente pela venda. A fuga em casal que mencionamos, tratava dos escravos Antonio e Maria que fugiram de Silvério Ferraz Pinto de Sá, em 21 de junho de 1850.⁷⁶ Porém, não temos indícios que apontem para o motivo da fuga, o único dado que seu senhor ressalta é que anteriormente pertenceram a Thomé da Rocha de São Miguel. Talvez tenham voltado para este local por possuírem amigos e outros familiares ali, mas isso não fica explícito no anúncio.

Analisaremos dois exemplos que mostram a fuga como meio para juntar-se à família. O primeiro diz respeito a um escravo chamado Luiz. Segundo o anúncio de seu senhor, datado de junho de 1851, havia informações de que o fugitivo estava “aparceirado com uma negra”, também fugida, nas proximidades do fundo do Morro da Caridade. Este anúncio levanta a suspeita de que Luiz tenha fugido justamente ficar com a parceira com a qual estava escondido. O outro caso fala do escravo Raimundo de 18 anos, que fugiu no dia 9 de dezembro de 1851. Seu senhor, Luciano José da Costa, declara no anúncio que Raimundo tinha sido visto quando passou pela Vila de São Miguel e que o escravo naquela ocasião havia falado que estava dirigindo-se para a casa de seu pai em São Francisco. Este caso novamente indica para o rompimento ou o afastamento da família foram motivo para a fuga, afinal Raimundo fugiu e estava se direcionando para a casa do pai em uma outra cidade do litoral norte catarinense. Não

⁷⁵ FLORENTINO, M. e GÓES, J. R. *A paz nas senzalas: famílias escravas e tráfico atlântico*, Rio de Janeiro, c. 1790 - c. 1850. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira. 1997.

⁷⁶ O Novo Íris. Desterro, 1850, n° 35. BPESC.

temos como afirmar se na Ilha de Santa Catarina a presença de família escrava ajudou a fixar os escravos no cativeiro, pois há poucos trabalhos sobre família escrava. Contudo, temos indícios que apontam para o rompimento/distanciamento desta como um motivo para a fuga, seja de forma definitiva ou apenas para uma visita não autorizada pelo senhor. Estas fugas parecem ter ocorrido devido à existência de um conflito entre as perspectivas do escravo de permanecer próximo à família e do senhor que o havia afastado dos familiares.

A existência de família ou de crianças dependentes de suas mães parece ter sido também um dos motivos do menor número de mulheres do que homens entre os escravos fugidos. Dos fugitivos 124 eram homens e 32 eram mulheres. Esta diferença, bastante significativa, quase 80% dos fugitivos eram homens, possui várias explicações e é observada também em outros estudos referentes a fugas no Brasil. A primeira explicação é que as mulheres representavam um número menor na população escrava da Ilha de Santa Catarina. Observando o Mapa da População da Ilha de Santa Catarina no ano de 1859 podemos analisar melhor a distribuição da população escrava na Ilha em relação ao sexo dos cativos:

Tabela 7: População Escrava na Ilha de Santa Carina - 1859

	Homens		Mulheres	
	Solteiros	Casados	Solteiras	Casadas
Cidade (Desterro)	624	--	710	--
Nossa Senhora da Lapa do Ribeirão	348	1	228	1
Nossa Senhora da Conceição da Lagoa	198	--	196	--
Nossa Senhora das Necessidades de S. Antônio	282	2	206	2
São João Batista do Rio Vermelho	164	1	136	1
São Francisco de Paula de Canasvieiras	174		140	
Santíssima Trindade de Trás do Morro	134	1	48	--
Total	1924	5	1664	4
Total Geral	1929		1668	

Fonte: Ofícios do Delegado de Polícia para o Presidente da Província 1842/1869. Fl. 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100. APESC.

Dos 3597 escravos relatados no documento enviado pelo Delegado de Polícia, João Pinto da Luz, ao Presidente da Província, Francisco Carlos de Araújo Brusque, 1929 eram homens e 1668 eram mulheres. Ou seja, segundo este documento, no ano de 1859, 54% da população escrava da Ilha de Santa Catarina era formada por homens e 46% por mulheres. Esta diferença na população sozinha não dá conta de explicar o maior número de anúncios de escravos fugitivos do sexo masculino.

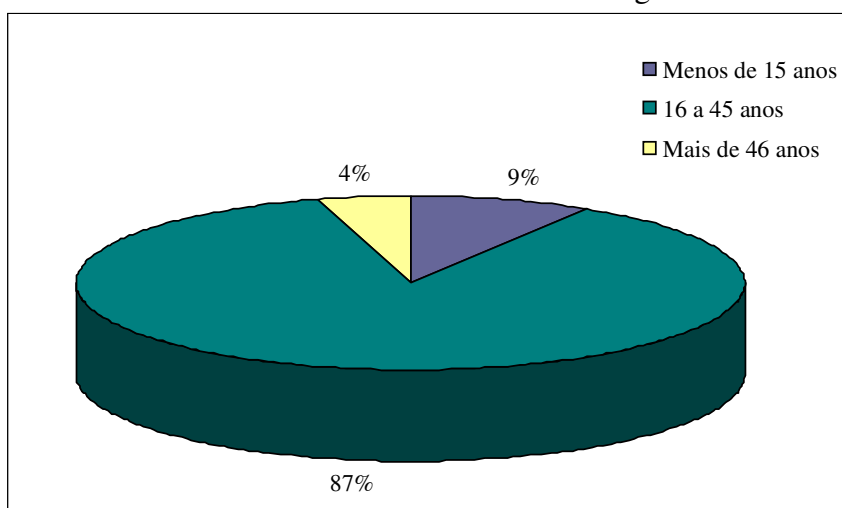
Buscando outras explicações para esta desproporção das fugas em relação ao sexo dos fugitivos, a historiografia nacional pode nos servir como suporte e inspiração. Eduardo Silva nos mostra, por exemplo, que na relação entre os escravos a maior responsabilidade no tocante aos filhos era assumida pelas mulheres.⁷⁷ Amantino também compartilha deste pensamento, ressaltando que a existência de laços familiares fortes e, principalmente, a existência de crianças que dependeriam delas diminuía a fuga das escravas.⁷⁸ Isso não significa, ainda segundo Amantino, que não ocorressem fugas entre as mulheres e seus filhos. Entretanto, não encontramos nenhum caso semelhante na Ilha de Santa Catarina dentro do período de análise deste estudo. Em outras palavras, os laços familiares e a existências de crianças dificultava e diminuía a fuga das mulheres. Isso porque fugir não era uma tarefa fácil, e muitas mulheres podem não ter desejado arriscar a vida de seus filhos em esconderijos precários, com falta de alimentos, higiene, vestimentas, enfim as condições rígidas da maioria das fugas. Também abandonar as crianças e fugir sozinha não foi a melhor opção para estas mulheres que, ao que tudo indica, preferiam permanecer em cativeiro e ali negociar melhoria para a sua vida e a vida de seus filhos.

⁷⁷ SILVA, Eduardo. Fugas, revoltas e quilombos: os limites da negociação. In: REIS, João J. & SILVA, Eduardo. *Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo: Cia das Letras, 1989. p. 76.

⁷⁸ AMANTINO, Márcia. Op. Cit. p. 174

Esta hipótese é também confirmada pelo pequeno número de crianças entre os fugitivos, apenas 6 escravos possuíam menos de 15 anos, de um total de 68 anúncios que fazem referência à idade dos fugitivos:

Gráfico 1: Faixa etária dos escravos fugitivos



Fonte: Jornais de Desterro 1849/1888, BPESC.

Apenas para uma faixa etária bem específica “adultos” parece terem sido convenientes às fugas. Segundo Piazza, na balança que os escravos ponderavam os prós e contras tanto da fuga como da permanência no cativeiro, esteve presente o tratamento dado pelos seus proprietários, mas também foi influenciada pelos momentos de crises e mudanças econômicas e políticas.⁷⁹ Porém, não eram apenas os fatores presentes ao cativeiro que influenciavam na decisão pela fuga, as condições posteriores a fuga também interferiam na escolha. Um adulto teria tido condições de se esconder tanto na mata como na cidade, ampliando as opções da fuga. Já uma criança dificilmente teria tentado uma fuga sozinha, além do que teria sido muito facilmente identificada caso ficasse vagando pelas ruas. Como aponta Amantino, a fuga era um rompimento dos laços, para as crianças tal rompimento deveria ser muito mais difícil, pois ficariam à

⁷⁹ PIAZZA, Walter F. *A escravidão negra numa província periférica*. Florianópolis: Garapuvu, 1999. p. 50.

mercê da sorte, sem abrigo e alimentação, já que não possuíam conhecimentos profissionais específicos que pudessem interessar a quem quer que fosse.⁸⁰ Não devemos nos esquecer que fugir não era apenas conseguir sair da propriedade do seu senhor sem ser pego. A fuga envolvia um longo período em que o escravo devia ficar escondido, longe dos olhos do seu senhor e de possíveis “caçadores de escravos”⁸¹. Além disso, o fugitivo estava exposto às mais variadas situações até encontrar um abrigo seguro: chuva, frio, falta de alimentos e cansaço físico. Para uma criança seria mais complicado até mesmo para encontrar quem lhe desse coito, pois nesse caso geralmente havia uma troca de favores, onde o escravo trabalhava de graça ou por uma quantia menor. Para os idosos também era mais difícil suportar dificuldades de uma fuga, devido aos mais velhos geralmente possuírem a saúde debilitada tanto pela idade como pelas condições de trabalho.

Dos casos de crianças que fugiram apenas uma traz informações que possam indicar o motivo da fuga. Trata-se de um escravo chamado Carlos, que fugiu de bordo do Patacho Maria Izabel, cujo nome do senhor não aparece no anúncio, talvez porque o cativo de seu escravo era ilegal, já que este era africano da Mina e possuía apenas 10 anos, sendo o anúncio datado de 1866.⁸² Este pode ter sido o motivo que levou o escravo tão jovem a fuga, a não aceitação de seu cativo. Dos três escravos idosos que fugiram, dois demonstram serem bem conhecidos e possuírem quem os acoitasse. Um pertencia a José Luiz Correa de Mello, seu nome não aparece especificado, porém seu senhor descreveu, no ano de 1859, que “ele já andava fugido há mais de um ano e tinha indícios que estava acoitado na Várzea Grande dos Ratores”.⁸³ O outro cativo, fugido

⁸⁰ AMANTINO, Márcia. Op. Cit. p. 176.

⁸¹ Pessoas que procuravam escravos fugidos por causa das recompensas oferecidas, quase como uma profissão, ou um complemento ao salário.

⁸² O Mercantil. Desterro, 1866, n° 560. BPESC

⁸³ O Argos. Desterro, 1859, n° 504. BPESC

no ano de 1881, possuía 50 anos, chamava-se Domingos e pertencia ao Tenente Miranda dos Santos. Segundo o anúncio de seu senhor, Domingos era bem conhecido e andava por diversas partes da cidade “curando de feitiços e fazendo remédios para dar fortuna e servindo de “onze” por preços razoáveis.”⁸⁴ Estes dois casos mostram que provavelmente para um cativo de idade avançada arriscar-se em uma fuga era preciso ter certas garantias de que não ficaria desamparado. Ou, como no caso do escravo Domingos - que inclusive parece ser bem conhecido e influente - ter uma forma de ganhar a vida.

O aparecimento de pistas que levavam os senhores a desconfiar do paradeiro de seus cativos foi constante durante todo o período analisado. Muitos anúncios mencionam o caminho que o escravo fugitivo estava tomando por alguém tê-lo avistado andando em certa direção. Isso sinaliza para uma familiarização das pessoas da região com os cativos, fato que com certeza dificultava a fuga de alguém que não possuía local para se abrigar, pois seria facilmente reconhecido caso ficasse vagando pelas ruas. Outros casos ainda adicionam a suspeita do escravo estar voltando para o local de seu antigo cativo. Foi o que ocorreu com o escravo Agostinho pertencente à Rita Ignácia da Rocha, no ano de 1865.⁸⁵ Agostinho era africano e possuía entre 30 e 40 anos. Havia sido visto em São José andando na direção de Tijucas Grande, local onde havia sido escravo anteriormente, pertencendo a Florentino Francisco da Silva. Também o escravo Lourenço, de Anna Francisca da Gama, fugiu no ano de 1851, levantando a suspeita em sua senhora de que voltava para “as bandas da Caiera” onde fora escravo anteriormente.⁸⁶ A escolha por retornar ao local onde já fora escravo e fora vendido, alugado ou emprestado, podia não estar ligada somente à preferência pelo antigo

⁸⁴ Jornal do Comércio. Desterro, 1881, n° 142. BPESC

⁸⁵ O Mercantil. Desterro, 1865, n° 439. BPESC

⁸⁶ O Novo Íris. Desterro, 1851, n° 167. BPESC.

cativeiro, mas aos laços de amizade, parentesco. que havia deixado no local. Mesmo quando se juntar a conhecidos não tenha sido ele mesmo o motivo da fuga, estes locais poderiam representar uma garantia de esconderijo. Aparentemente, algumas situações as pessoas portavam-se contra as normas da escravidão em seu favor, mostrando maior preocupação consigo mesmas que com a causa “escravidão”. Porém, não quer dizer que a negassem, provavelmente até a apoiavam, mas com certas restrições. Os escravos demonstram conhecimento disto.

Através dos anúncios de jornal é difícil perceber o tempo que durou a fuga e se o desejo do escravo era de abandonar o cativeiro definitivamente ou apenas por um período. Isso somente é possível nos casos em que o fato do escravo já estava fugido há um bom tempo é mencionado pelo senhor no anúncio, o que demonstra o desejo de rompimento. Márcia Amantino, em um inovador e sugestivo estudo sobre o perfil dos escravos fugidos, apóia a idéia de Debien⁸⁷ a respeito da existência de duas formas diferentes para as fugas: a *grand marronage* e a *petit marronage*. A primeira refere-se às fugas definitivas, quando o fugitivo não tem o objetivo de voltar ao cativeiro, já a segunda corresponde às fugas temporárias, uma ausência do escravo no cativeiro, sendo que este retorna após ter alcançado o objetivo que motivou a saída.⁸⁸ Suas fontes são anúncios de escravos fugidos publicados no Jornal do Comércio do Rio de Janeiro nos meses de março a outubro de 1850, uma lista nominal de escravos fugidos de duas fazendas, uma em São Paulo (1882) e outra em Macaé (1876), além da relação de quilombolas capturados no Quilombo do Limoeiro no Maranhão (1878). Neste trabalho, Amantino apóia-se em Silvia Lara para mostrar que a violência não era algo arbitrário, mas sim obedecia a um código, situando então as fugas em momentos onde esse era

⁸⁷ DEBIEN, Gabriel. Marronage in the French Caribben. In: PRICE, Richard. *Marron societies: rebel slave communities in the Americas*. Baltimore and London: The Johns Hopkins University Press, 1979.

⁸⁸ AMANTINO, Márcia S. *O perfil do escravo fugitivo*. In: Estudos Afro-Asiáticos, n° 31 (1996): 169-188.

rompido, seja através de excessos ou através do desrespeito de direitos considerados pelos escravos como seus e que não estavam sendo cumpridos. Porém, essas rupturas geralmente prejudicavam até mais os senhores do que os escravos, o que incentivava os primeiros a optar pela negociação do que pela violência extrema. Para os senhores não era interessante a ausência do escravo do trabalho, pois isso causaria certo prejuízo, mesmo que a ausência fosse curta.

No ano de 1849 o Conciliador Catharinense anunciou dois escravos que já andavam fugidos há um bom tempo. Tratava-se de Joaquim, pertencente à Brazilio de Almada⁸⁹, e Alexandre, pertencente a um senhor chamado Gassier⁹⁰. Joaquim era um pardo carpinteiro e andava fugido há 14 meses. Alexandre era um escravo fula de profissão pedreiro. Estas fugas acrescentam ao argumento que mesmo que as profissões acrescentassem melhorias a vida do cativo, em alguns momentos estes poderiam possuir motivos além da condição de trabalho para fugir, sendo assim mesmos os cativos especializados teriam em alguns momentos motivos para fugas. Talvez, em determinadas circunstâncias, o conhecimento de um ofício tenha dado ao escravo alguma segurança, pois poderia continuar com a mesma profissão após a fuga. Talvez tenha havido casos em que a fuga já tivesse sido combinada com alguém que acoitaria o fugitivo em troca de seus serviços. Infelizmente os motivos que levaram os cativos acima citados à fuga não ficam claros nos anúncios.

Em 1864, outro escravo chamado Luiz, de 20 anos, foi anunciado como fugido havia 3 meses da casa de Jose Agostinho de Maria, porém seu senhor chamava-se L(i)uiz José Pereira.⁹¹ Aqui o motivo da fuga de Luiz pode estar relacionado com esta transferência de cativo, possivelmente indesejada pelo cativo. No ano de 1869

⁸⁹ O Conciliador Catharinense. Desterro, 1849, n° 16.BPESC.

⁹⁰ O Conciliador Catharinense. Desterro, 1849, n° 15.BPESC.

⁹¹ O Mercantil. Desterro, 1864, n° 379. BPESC.

novamente dois escravos foram anunciados como fugidos há um bom tempo, ambos pertencentes ao senhor Ponciano Antonio de Lemos. Um era Luiz, africano de 40 anos, e estava fugido há cerca de 3 anos. O outro se chamava Manoel, crioulo de 24 anos, estava fugido há 8 meses. O fato de dois cativos pertencentes a um mesmo senhor terem fugido em períodos distintos indica que os riscos da fuga e as condições, às vezes precárias, de esconderijo estavam se mostrando mais favoráveis para eles do que permanecer sob o jugo de seu senhor. Mesmo que a motivação exata para um rompimento, uma fuga mais longa ou até definitiva, não fique explícita através dos anúncios, podemos perceber uma distinção entre os propósitos da fuga. O objetivo de romper com o cativeiro estava implícito também entre os objetivos de Roza, escrava crioula pertencente a Justino José Alves Jacutinga. Roza fugiu duas vezes em momentos distintos, uma no ano de 1866⁹² e outra no ano de 1868⁹³. A reincidência na fuga aponta para o desejo da escrava de realmente abandonar este senhor, pois mesmo a captura, ou a volta ao cativeiro depois de um período, não impediu que ela fugisse novamente. Ou seja, provavelmente o motivo que desencadeou a primeira fuga permaneceu sem resolução, ou até mesmo novos descontentamentos motivaram esta escrava a uma nova fuga.

Quanto aos quilombos, há uma diminuição nas suas aparições nos registros após 1850. Temos apenas dois indícios de quilombo, um no Rio Vermelho no ano de 1861 e uma batida policial em 1880 para apreender negros fugidos em um mato.

No dia 21 de fevereiro de 1861 o Chefe de Polícia solicita ao Presidente da Província que autorize uma diligência a fim de prender alguns escravos fugidos e

⁹² O Mercantil. Desterro, 1866, n° 573. BPESC.

⁹³ O Mercantil. Desterro, 1868, n° 726. BPESC

desertores em um quilombo no distrito do Rio Vermelho.⁹⁴ A solicitação pedia a liberação de quatro praças da cavalaria da força policial para acompanhar Custódio José da Cunha Dutra no próximo dia 23 nesta expedição. O Rio Vermelho já teve em outros momentos indícios de quilombos no ano de 1842, como já foi mencionado anteriormente. Esta localidade possuía um número significativo de escravos, durante estes dois momentos. No ano de 1840 o Rio Vermelho possuía um total de 1351 habitantes, sendo 948 livres e 403 escravos. Ou seja, neste momento quase 30 % da população era escrava.⁹⁵ Já no ano de 1859 esta freguesia possuía 1476 habitantes, sendo 1092 livres, 82 libertos e 302 escravos. Logo, aproximadamente 20 % da população era escrava e outros 5% eram libertos. Embora o número de escravos tivesse diminuído, continuava representando uma parcela importante da população. Infelizmente não temos como saber a porcentagem de africanos e crioulos entre os escravos para esta freguesia nos referidos períodos.

Esta nova ocorrência de um quilombo na mesma localidade pode indicar duas situações distintas. A primeira que se tratava do mesmo quilombo. Se considerarmos esta hipótese podemos pensar que as buscas de captura organizadas no ano de 1842 não tiveram muito sucesso. Outra possibilidade é que fosse uma nova organização, talvez motivada pela existência de local propício, morro e mata, para este tipo de ajuntamento de fugitivos.

Os quilombos diminuíram após 1850, mas ainda podiam ocorrer esporadicamente quando houvesse um número suficiente de escravos fugitivos ou outras pessoas livres e libertas precisando de refúgio. A notícia de um quilombo no ano

⁹⁴ Ofício do Chefe de Polícia para o Presidente da Província, 21 de fevereiro de 1861, (1860 – 1862). APESC.

⁹⁵ Relatório do Presidente da Província, 1841. Doc.nº 15.

de 1880 foi relatada pelo jornal O Despertador em 6 de outubro.⁹⁶ Segundo este jornal, havia sido feita uma batida policial em um mato denominado Estanislau, “para prender vadios, escravos e mulheres de má vida que se escondiam no local”. Ainda segundo este relato os moradores deste local costumavam empregar-se no jogo. O delegado desconfiou que os mesmos tivessem sido avisados com antecedência sobre a batida, pois só havia encontrado “três crioulos”, os quais mandou entregar aos seus senhores. Neste momento já podemos perceber uma maior integração entre escravos e livres pobres, com o propósito de esconder-se das autoridades e, no caso dos escravos, também de seus senhores.

Embora tanto os documentos policiais quanto os anúncios de jornal muitas vezes nos deixem desapontados pela pequena quantia de informações que fornecem, nos deixam claro que as fugas e os quilombos estiveram presentes em diversos locais da Ilha de Santa Catarina em diverso momentos. Transparece o incômodo que estes últimos causaram tanto à população como às autoridades na Ilha de Santa Catarina e em seus arredores. Sendo assim, forneciam um local seguro, pelo menos a princípio, para os escravos buscavam escapar do cativo. Para senhores e autoridades locais representavam um perigo, pois além da prática de roubos e furtos, poderiam servir de exemplo para outras fugas. A contribuição das fugas e dos quilombos se assemelha à das demais formas de reivindicações escravas: foram remodelando, resignificando algumas práticas escravistas que acabaram por pressionar de diversos modos para o fim da escravidão. Ressaltando que as relações de resistência, acomodação, solidariedade, enfim as relações sociais ocorridas durante o período de análise deste estudo não devem ser vistas como dicotômicas: senhores de um lado escravos de outro, nem como fechadas em cada propriedade escravista. Devem sim ser vistas como teias de relações,

⁹⁶ O Despertador. Desterro, 1880. Nº 1833. BPESC

que envolviam muitas pessoas e situações distintas ao mesmo tempo, sendo que nem sempre os senhores estiveram unidos com um mesmo propósito nem os escravos, contudo, em muitos momentos, estes se auxiliaram para alcançar objetivos comuns e tentar obter as melhorias que almejavam para suas vidas, propriedades, famílias, etc.

Devemos considerar que as transformações sociais não ocorrem naturalmente ou linearmente, é necessária a atuação de forças tanto para a manutenção como para a mudança nas estruturas sociais. Não somente os quilombos diminuem na segunda metade do século XIX, partir da década de 1880 ocorre uma diminuição também no número de anúncios de fuga, que por sua vez desaparecem totalmente dos jornais em 1885. Estas modificações foram resultado de ações de forças tanto dos escravos quanto dos senhores, autoridades e demais pessoas da comunidade. Esta conjuntura de desmantelamento da escravidão na Ilha de Santa Catarina, fruto de suas transformações, será objeto de análise do capítulo 3 deste trabalho.

O Escravo

Curvado sobre o solo ardente, ao meio dia.
A fonte aljofarada em bagas de suor
O filho da miséria - o paria da alegria -
O escravo - fede a terra, em doce valentia.
Que lhe transmite ao braço o grito do feitor

(...)
Talvez fude a sua alma em hora tão magoada
A desolada mãe, ou cuidadosa irmã,
Quatro horas a um bestial senhor
abandonada
Por valiosa quantia a muito estipulada
Para cevar da carne o sensual afã.

(...)
O negro então sorriu! Assim estava só...
A terra eclipsou-se ao grande movimento
D'um astro gigantesco - imensurável nó -
Erguida na amplidão, à voz de Sahacth,
- Iris da universal paz e congraçamento -

É que lhe inflama o peito a Inz da
liberdade

Que esparge fulgurante irradiação azul
Da noite de sua alma á triste escuridade:
Assim da terra irrompe, além na
imensidade,
O vivido clarão do Cruzeiro do Sul

Os alhos alongados aos paramos do céu
De súbito parou o desgraçado escravo.
Por sobre sua frente estende opaco véu
A cisma pavorosa: o braço estremeceu
E os lábios se contraem da maldição ao
travo...

O bárbaro feitor - a infame criatura
Do rico fazendeiro - (?) sem corar.
Retalha fortemente, em rude caladura,
O corpo do infeliz que, aos transe da
amargura,
Rega de sangue a terra...e põe se a
trabalhar.

Filiato Bastos⁹⁷

⁹⁷ A Província. Desterro. Anno I. 26 de Setembro de 1882, n° 61.

CAPÍTULO 2

UMA SAÍDA PELO MAR: AS FUGAS DE ESCRAVOS EM NAVIOS QUE PASSAVAM PELA ILHA DE SANTA CATARINA

As fugas de escravos foram recorrentes durante o século XIX em Desterro. Contudo, neste capítulo gostaríamos de chamar a atenção para uma rota de fuga pouco estudada pela historiografia nacional da escravidão, o mar. Ou seja, tratarei das fugas nas quais os escravos utilizaram oportunamente a existência de barcos que trafegavam pelo litoral catarinense - sejam eles sumacas, baleeiros, canoas, etc. - como veículo para escapar do cativeiro.

Os primeiros indícios de preocupação das autoridades locais com as embarcações de passagem pelos portos da Ilha como possíveis esconderijos de escravos datam do final de década de 1830. Segundo a correspondência do Presidente da Província ao Juiz de Direito, era necessário punir os criminosos que haviam levado consigo, em uma barca norte americana, dois pardos da Freguesia de Santa Anna de Ilha Grande no Rio de Janeiro em direção a província catarinense:

Tendo sido subtraído ao domínio de José Antonio do Rozário, da Freguesia de Santa Anna da Ilha Grande, uma noite de 9 para 10 de maio próximo passado dois pardos carpinteiros denominados João e Manoel, pelo Brigue Barca baleeiro = Milwoods = Capitão= Russel = vindo da América do Norte, em execução das Ordens do Governo Imperial, expedidas a esta Presidência em Aviso de 9 do corrente da Secretaria do Estado dos Negócios da Justiça, cumpre que sejam presos os criminosos, e apreendidos os mencionados escravos, quando ai apareçam, e para o que aplicará V. M^{cc} todos os meios ao seu alcance.⁹⁸

⁹⁸ Registro da Correspondência do Presidente da Província para os Juizes, 21 de junho de 1837, p. 11. APESC.

Isso nos mostra que pelo menos desde deste período os navios de passagem ou aqui ancorados despertavam preocupação tanto nas autoridades como nos senhores de escravos. Isso se justificava, pois, este tipo de fuga apresentava-se como uma opção para os cativos que desejavam escapar do seu senhor e era um risco maior dada a dificuldade de apreensão, já que estes partiam com os barcos, às vezes, para locais bem distantes. Os cativos João e Manoel, por exemplo, estavam sendo levados do Rio de Janeiro para Santa Catarina e quem sabe na seqüência para outro destino, caso as autoridades catarinenses não conseguissem capturar a barca Milwoods na qual viajavam e devolvê-los para seu senhor no Rio.

A Ilha de Santa Catarina oferecia esta possibilidade de fuga aos cativos pela situação geográfica do litoral e a existência do porto movimentado, passagem ente grandes praças comerciais do Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Buenos Aires, além de rotas de navios da costa leste americana para o Pacífico. As fugas geralmente pretendiam ser definitivas, pois os escravos partiam com os barcos, para tentar a vida longe dali. Isso marca uma característica recorrente e ao mesmo tempo singular nas fugas escravas. Recorrente por que as fugas, de uma forma geral, foram utilizadas pelos escravos para melhorar as suas condições de vida e de trabalho, seja de forma definitiva ou para tentar uma negociação com o senhor. Porém, este tipo de fuga tem sua singularidade no fato de que, quando realizada com êxito, o escravo tinha a chance de ir para longe de seu senhor e da sociedade que o conhecia sendo então muito dificilmente reconhecido e recapturado. Existia a possibilidade dos cativos partirem definitivamente, em muitos casos até para outros países, libertando-se do cativo indesejado do qual havia fugido.

Segundo Peter Linebaugh, em um estudo que aponta para a circulação de informações e de experiências através do atlântico, os navios não eram apenas um meio de comunicação entre os continentes; mais do que isso eram locais onde os trabalhadores dos continentes se comunicavam.⁹⁹ O navio representou durante vários séculos o meio de comunicação entre a Europa, África, Américas e Ásia, sendo também responsável pela circulação de experiência entre os trabalhadores destes locais. Seguindo o argumento de Linebaugh, podemos considerar que as rotas de fuga escrava pelo mar também fizeram parte deste contexto que envolvia trabalhadores de diversas localidades. O que fez com que marinheiros estrangeiros e nacionais auxiliassem ou pelo menos permitissem que escravos do litoral catarinense, e também de outras partes do Brasil, fugissem certamente variou no decorrer do século XIX. A falta de mão de obra nos navios pode ter sido um dos motivos. Porém, a partir da abolição da escravidão nas colônias britânicas em 1838 e nas colônias francesas em 1848 e da Guerra da Secessão nos Estados Unidos (1861-1865), podem-se acrescentar também os ideais de liberdade transportados pelos marinheiros através do mar.

Há indícios de que durante quase todo o século XIX a utilização deste tipo de rota de fuga foi bastante comum no litoral de Santa Catarina, principalmente após a década de 1840, devido ao grande fluxo de navios que por ali passavam, fazendo pequenas paradas em seus portos ou ancoradouros. A documentação a respeito é consistente principalmente no que tange aos baleeiros norte-americanos, seguidamente acusados de aliciar escravos para a fuga tanto pela polícia como pelos jornais da época e pelas comunidades próximas aos fortes e portos da Ilha. Este descontentamento das autoridades locais, devido à recorrência destes acontecimentos, levou a inquéritos policiais de investigação e, em alguns casos, à captura dos capitães destes navios.

⁹⁹ LINEBAUGH, Peter. Todas as montanhas atlânticas estremeceram. In: *Revista Brasileira de História*, nº. 6, 1983. p.33.

Estas indicações merecem um pouco mais de atenção e investigação, pois nos mostram que os escravos reconheciam nos navios uma saída da vida que viviam. E mais, sabiam que tal fuga provavelmente seria mais passível de sucesso, já que iriam para lugares longe do senhor e da comunidade que os conhecia. Álvaro Pereira do Nascimento nos mostra que as fugas de escravos para navios da Marinha de Guerra foram comuns e que muitas vezes os comandantes aceitavam estes fugitivos ou faziam vista grossa a sua condição pela necessidade de mão de obra nestas embarcações.¹⁰⁰

O objetivo deste capítulo é seguir algumas pistas que dêem luz às articulações feitas entre os próprios escravos, entre escravos e marinheiros ou com a comunidade local para viabilizar a fuga. Para tanto, será analisada em um primeiro momento a documentação da polícia referente a estes casos de fuga em navios, bem como os anúncios de jornal que tratem a respeito do mesmo tema. Esta documentação policial abrange desde casos de fuga em canoas, fugas em barcos nacionais até a utilização de barcos estrangeiro. Tentar-se-á também enriquecer a análise com o diálogo com a historiografia nacional que trata sobre alistamento militar e fugas em navios da marinha de guerra, bem como com alguns poucos trabalhos que mencionam as fugas em barcos tanto nacionais como estrangeiros. Em um segundo momento, analisaremos especificamente os casos de fuga em barcos baleeiros norte americanos. Para isso, vamos seguir os rastros de um caso que ocorreu no ano de 1868, quando sete escravos fugiram com o brigue baleeiro norte americano denominado *Higkland Mary of Sag Harbor*, que estava ancorado defronte à Ilha das Aranhas, na costa atlântica a noroeste da Ilha de Santa Catarina.

¹⁰⁰ NASCIMENTO, Álvaro Pereira do. Do cativo ao mar: escravos na Marinha de Guerra. In: *Estudos Afro-Asiáticos*. N.º 38. Rio de Janeiro, dez 2000. p. 85/112.

A UTILIZAÇÃO DE BARCOS NAS FUGAS ESCRAVAS

Os escravos não fugiam única e simplesmente para reagir ao sistema escravista, seja a imposição cultural, a violência excessiva ou qualquer outra forma de opressão imposta pelos senhores. Os movimentos de fuga devem ser analisados como imbuídos de um sentido próprio, de um desejo por melhores condições de vida aproveitando as oportunidades e estratégias oferecidas pelo contexto no qual estavam inseridos durante o cativeiro. Ou seja, quando voltamos nossos olhos para as formas de resistência escrava, como a fuga, devemos buscar compreender o porquê da opção do cativo por uma determinada ação para mostrar seu descontentamento ou sua vontade.

Os escravos que desejavam fugir de seu cativeiro possuíam diferentes caminhos os quais poderiam seguir. Tentar a fuga e se manter em esconderijo sozinho, juntar-se a outros escravos em um quilombo, procurar amigos ou companheiros que o auxiliasse, trocar sua força de trabalho por refúgio, ir para outra cidade, embarcar em navios estavam entre as opções que foram utilizadas pelos cativos. Antes de decidir por um caminho o escravo devia ponderar entre as vantagens e desvantagens de cada um deles, conforme a sua rede de contatos, amizades, aptidões, etc. Sendo assim, certos caminhos foram mais vantajosos para alguns cativos do que para outros, sendo que mesmo a fuga nem sempre se mostrou a melhor opção para os cativos ansiosos por mudanças. Neste sentido a fuga em barcos foi uma saída possível para os escravos fujões, disponível para os que viviam no litoral. Em momentos de incerteza ou de contrariedade estes cativos sabiam que poderiam procurar auxílio e serem acolhidos/acoitados nestes barcos, em geral necessitados de tripulação, que os aceitariam facilmente como veremos mais adiante.

Em um estudo realizado por Álvaro Nascimento, a utilização por alguns escravos da inserção no corpo da Marinha Brasileira é colocada como uma oportunidade de fuga. Isto era possibilitado pelo fato de a Marinha de Guerra estar constantemente recrutando homens para ingressar no seu corpo efetivo, pois havia poucos homens interessados em tal serviço principalmente pelo histórico de castigos físicos exercidos contra os marinheiros. Isso fez com que muitos escravos tenham utilizado esta carência de voluntários e se apresentado como livres. Pois, se para a maioria da população o alistamento militar era visto como um castigo desesperador, para os escravos poderia ser uma oportunidade de mudar de vida. Este autor também salienta que, geralmente podia-se descobrir com relativa facilidade se o voluntário era ou não cativo. Mas, essa averiguação não costumava ser feita devido ao diminuto número de pessoas interessadas em se apresentar voluntariamente para o serviço.¹⁰¹

Os escravos que se alistavam voluntariamente na marinha (alegando ser livres) ganhavam ainda um prêmio, como todas as demais pessoas, além de um soldo mensal. Isso com certeza foi um atrativo adicional que incentivava tal fuga, e um problema para os senhores. Além de arcar com os prejuízos da captura do fugitivo, o senhor ainda corria o risco de ter que ressarcir a Marinha dos prejuízos gastos com o alistamento e o assentamento do escravo.¹⁰² Contudo, não devemos esquecer que ser marinheiro era uma profissão difícil e penosa, muitos trabalhadores reclamavam dos castigos físicos e a deserção era constante. Antes de tentar tal fuga os escravos devem ter posto em uma balança quais achavam ser as vantagens e desvantagens desta empreitada, possivelmente muitos desistiram com medo do futuro incerto nos navios.

¹⁰¹ NASCIMENTO, Álvaro Pereira do. Op. Cit.

¹⁰² NASCIMENTO, Álvaro Pereira do. Op. Cit.

Um caso semelhante aos relatados por Nascimento ocorreu na Ilha de Santa Catarina no ano de 1867, na freguesia do Rio Vermelho. Tratava-se do crioulo Domiciano, pertencente à senhora Dona Joaquina Rosa. Contudo, antes de adentrarmos no caso, devemos ressaltar que esta foi a única ocorrência semelhante às analisadas por Álvaro Nascimento que encontramos. Talvez o fato de o Rio ser a Capital do país naquele momento, logo possuir uma estrutura militar mais organizada, tenha feito com que o recrutamento fosse mais freqüente naquela localidade, permitindo também aos escravos uma maior possibilidade de fuga através deste caminho.

Em correspondência o Presidente da Província pediu para o Juiz de Paz do Rio Vermelho que certificasse se existia ou não no cartório daquela localidade registro da carta de alforria do crioulo Domiciano. Esta solicitação era feita pois Domiciano havia sido recrutado, mas estava sendo reclamado por D. Joaquina Rosa, alegando ser este seu escravo.¹⁰³ Neste mesmo documento o presidente da província alertava que o juiz de paz desta localidade deva fornecer a certidão (registros de alforria) também para outros casos. Isso nos indica que talvez este não tenha sido o único caso na Ilha de Santa Catarina de escravo que se apresentou às forças armadas para fugir do cativo. Ainda segundo Nascimento, o agravante deste tipo de fuga era colocar em xeque o controle senhorial, afinal a Marinha poderia recebê-los e enviá-los a qualquer lugar do Brasil. Em outras palavras, o senhor poderia nunca mais ter notícias do escravo e nem ter a quem reclamar eficazmente, já que o governo considerava que se o senhor não vigiava seus escravos permitindo que fugissem e se apresentassem voluntariamente o problema era dele e não do governo, tendo o senhor que passar por um longo processo para reaver o escravo.¹⁰⁴ Para o senhor, este tipo de fuga tinha agravantes, os gastos com a captura

¹⁰³ Registro das Correspondências do Presidente da Província para os Juizes, 3 de dezembro de 1867, p. 122. APESC.

¹⁰⁴ NASCIMENTO, Álvaro Pereira do. Op. Cit.

de um fugitivo que ingressasse na Marinha eram maiores. Pois além das despesas comuns como anúncios em jornais, oferta de recompensa pela captura e do prejuízo pela ausência do escravo no trabalho durante o período da fuga, geralmente os senhores tinham que contratar também um advogado para provar que tal escravo alistado era realmente seu, caso não possuíssem em mãos a documentação comprobatória, além de, em alguns casos ter de restituir a Marinha dos gastos com o alistamento do seu escravo.¹⁰⁵ Isso encarecia muito o processo, que somente podia ser feito por pessoas mais abastadas, sendo que os senhores mais pobres poderiam não ter condições de levar o processo adiante, ficando o escravo então como se realmente fosse livre ou liberto.¹⁰⁶

Esta opção que se apresentava aos escravos de irem embora para longe com os barcos parece ter atormentado bastante os senhores, não somente no que diz respeito aos navios da marinha, mas a todos que se aproximavam da Ilha e do litoral da província de Santa Catarina. Esta preocupação aumentava quando se tratava de barcos estrangeiros, como veremos no próximo ítem, já que além destes levarem os escravo e deixarem os senhores desprovidos de seus serviços ou de qualquer indenização, ainda ameaçavam a soberania do país, desrespeitando as leis que proibiam tal prática. O processo de recuperação era ainda mais complicado, pois envolvia negociação através das autoridades diplomáticas.

Esta preocupação fica clara em um outro episódio que envolveu um bergantim nacional chamado Nova Aurora, no ano de 1845.¹⁰⁷ Este barco também é acusado de transportar ilegalmente escravos fugitivos do Rio Grande do Sul para Santa Catarina. Segundo o documento os dois escravos de João Resme, do Rio Grande do Sul, Polidoro

¹⁰⁵ NASCIMENTO, Álvaro Pereira do. Op. Cit.

¹⁰⁶ NASCIMENTO, Álvaro Pereira do. Op. Cit.

¹⁰⁷ Ofícios do Presidente da Província para o Chefe de Polícia e Juiz de Direito, 11 de Janeiro de 1845. APESC.

e Gregório vieram para a Província de Santa Catarina a bordo do Bergantim Nacional Nova Aurora sem o conhecimento, a princípio, do mestre do navio, Antonio Simão dos Reis. Contudo, no decorrer da viagem este tomou conhecimento de que eram desertores e ao chegar próximo ao porto de Desterro que eram escravos. Pelo fato de não ter denunciado os mesmos imediatamente após ter conhecimento de que eram escravos, o mestre do bergantim foi indiciado e condenado à multa de trinta mil réis por cada um dos pardos que conduziu a bordo. Esta taxa aplicada ao capitão do navio por facilitar a presença de escravos a bordo foi considerada muito pequena pelo Presidente da Província. Foi apenas aceita como justa porque o senhor dos escravos fugidos também estava movendo um processo contra o referido capitão, requisitando os jornais equivalentes a dois mil réis por dia que cada escravo esteve no navio. Isso nos mostra que as autoridades estavam atentas a este tipo de prática e tentavam diminuir ou desencorajar sua ocorrência através das punições aplicadas aos capitães e mestres dos barcos apreendidos com escravos. Tanto que, o fato de Antonio Simão dos Reis ter comprovado não conhecer a condição de escravo dos pardos quando os aceitou no navio não o isentou da punição das autoridades nem do processo movido pelo senhor para ter os prejuízos, causados pela ausência dos escravos, ressarcidos.

O piloto da sumaca nacional Pérola, João Baptista, também sofreu conseqüências por ter recebido escravo a bordo de seu navio. Um pardo menor de idade foi encontrado a bordo desta sumaca no início de fevereiro de 1842, o que resultou na prisão do dito piloto por ter receptado o escravo. Este último pertencia ao senhor João Francisco de Souza Coutinho contador da tesouraria, que declarou também proceder criminalmente contra o mencionado piloto.¹⁰⁸

¹⁰⁸ Registro da Correspondência do Presidente da Província aos Juizes, 5 de fevereiro de 1842. p. 59. APESC.

Um outro caso semelhante, aos acima citados, pode nos auxiliar na compreensão de como estes escravos ficavam sabendo da possibilidade de embarcar em um determinado navio. Trata-se do interrogatório do escravo Júlio, pertencente a Manoel Fernandes Ferreira morador no Rio de Janeiro, preso em Desterro na Companhia de Zuavos, após ter fugido no dia 23 de agosto a bordo do Vapor Oyapock.

Perguntado qual seu nome, idade, naturalidade, estado, profissão e residência. Respondeu se chamar Júlio, ter vinte anos de idade, natural do Rio de Janeiro, solteiro, carpinteiro, residente na Corte do Rio de Janeiro na Rua da Prainha número cinquenta e sete. Perguntado se é livre, liberto ou escravo, e nesse caso de quem? Respondeu que era escravo de Manoel Fernandes Ferreira, residente na rua e casa indicada. Perguntado como sendo escravo veio para esta província sem passaporte? Respondeu achando-se na Corte e dando-se com o cabo da Companhia de Zuavos, João Antonio de Miranda, e perguntou aquele cabo se poderia fugir de seu senhor sendo praça na mesma companhia, o cabo respondeu que sim e que visto que muitos outros lá se acham na mesma condição, acordando com ele o respondente embarcar no Vapor Oyapock, quando embarcasse na referida companhia de Zuavos o que efetivamente fez em dia do mês passado. Perguntado se no ato do embarque apresentou-se ou foi apresentado a algum oficial? Respondeu que foi pelo cabo, de que se trata, apresentado a um Tenente e a um Alferes da citada companhia, dizendo nesta ocasião o cabo àqueles oficiais que era ele respondente o homem que lhes havia falado que nada responderão e o deixaram ficar, e lhe mandaram dar uma blusa e um (?) Perguntado se na ocasião os referidos oficiais indagaram sobre sua condição e se fez juramento à bandeira ou faz serviço de soldado? Para estas perguntas respondeu que ninguém mais lhe perguntou se era escravo, que não fez nenhum juramento e que faz os serviços que lhe mandam trabalhando de ajudante de cozinheiro e de faxinas. Sabemos ainda que o dito escravo foi capturado porque um tal de senhor Cunha, amigo de seu senhor, o reconheceu.¹⁰⁹

Este depoimento é bastante revelador, pois mostra que os escravos tinham conhecimento sobre as pessoas a quem deviam se dirigir para ingressar nos navios e também que este tipo de fuga era comum, já que o cabo afirmou a Júlio que havia muitos outros escravos fugidos na referida companhia. Enfatiza também que, os oficiais responsáveis pelas embarcações não faziam questão de maiores informações sobre os novos tripulantes, talvez para evitar problemas caso fossem apreendidos, pois poderiam alegar desconhecimento de tal situação irregular, como fez o capitão do Nova Aurora,

¹⁰⁹ Ofícios de Chefe de Polícia para Presidente da Província, 1º de setembro de 1862, p. 90 a 93. APESC.

acima mencionado. Mais uma vez, e enfatizando as considerações apontadas por Nascimento, podemos dizer que a falta de tripulação em alguns navios pode ter influenciado seus capitães, mestres ou oficiais a aceitarem escravos fugidos. O próprio Júlio confirma que era utilizado em trabalhos dentro do navio auxiliando nas funções básicas de faxina e cozinha.

Contudo, se muitos escravos buscavam formas para escapar de cativos indesejados outros, ao contrário, recusaram tal oportunidade quando ela se fez presente. Trata-se do caso do brigue escuna Novo Melo, que foi apreendido pelo barco Britânico “Locust” no litoral de Santa Catarina no ano de 1851 acusado de pirataria no contexto da repressão ao tráfico atlântico de escravos.¹¹⁰ A apreensão do Novo Melo se deu na manhã do dia 28 de julho próximo a fortaleza da Barra do Sul, quando o comandante do vapor “Locust” revistou o navio - que vinha do Rio de Janeiro trazendo carregamento destinado a comerciantes de Desterro, passageiros, dentre os quais 6 escravos, e um alemão da colônia de Blumenau - e alegando ilegalidade apreendeu-o. A tripulação e os passageiros foram transferidos para o vapor e o Novo Melo, com toda sua carga encaminhado para Santa Helena. Isso gerou muita revolta entre os comerciantes de Desterro a quem as mercadorias estavam destinadas. Mas também apreensão nas autoridades e nos senhores de escravos por outro motivo: a promessa de liberdade feita aos escravos pelo capitão do cruzeiro da Marinha Real Inglesa. Como nos mostra Beatriz Mamigonian, em inúmeros outros casos as apreensões de navios engajados no tráfico de escravos encaminhavam os escravos que estavam a bordo para as colônias britânicas através de uma política de recrutamento de trabalhadores. Com isso abria-se mais uma oportunidade de fuga para os escravos descontentes, através destes navios

¹¹⁰ MAMIGONIAN, Beatriz G. O litoral de Santa Catarina na rota do abolicionismo britânico, décadas de 1840 e 1850. In: II Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional. Anais do II Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional, Porto Alegre, 2005.

britânicos. Contudo, o surpreendente neste caso é que os escravos recusaram a oferta de liberdade no Caribe e preferiram voltar aos seus antigos senhores ao invés de ir embora com os britânicos.

Nos interrogatórios feitos a estes cativos surgiram alguns indícios dos motivos que levaram os escravos a recusarem tal oferta de liberdade. Segundo Luiz, escravo de Antônio Machado de Faria, africano, marinheiro do brigue escuna Novo Melo, o comandante lhes prometeu que iriam para Colônias Britânicas como forros, mas o prático afirmava que era para serem vendidos. Os outros depoimentos dos escravos da tripulação do Novo Melo também mencionavam a oferta do comandante para serem forros e a recusa coletiva, que fez com que fossem então conduzidos à terra. Talvez o medo de estarem sendo enganados e de serem vendidos para outros senhores ou simplesmente a incerteza do futuro em terras distantes possa ter influenciado na decisão tomada por estes cativos de voltar para seus senhores. Mas, o que nos chama a atenção é a possibilidade de fuga e liberdade que este navio britânico estava proporcionando aos cativos com o intuito de recrutar pessoas para o trabalho nas colônias britânicas do Caribe. Como nos fala Mamigonian, o caso do Novo Melo não foi único, foram inúmeros os casos de navios envolvidos no combate ao tráfico de escravos que conduziam os escravos capturados para essas colônias, onde a escravidão havia sido abolida nos anos 1830.

Deparamo-nos com uma situação aparentemente paradoxal, primeiramente pelos escravos optarem por continuar em cativeiro e segundo pelos britânicos estarem defendendo o fim do tráfico, mas deslocando os escravos apreendidos para suas colônias ao invés de devolvê-los ao seu local de origem. Contudo, como vimos, a organização da escravidão era muito complexa e em algumas situações os escravos

preferiam permanecer em um cativeiro conhecido e aceito como justo do que tentar a sorte em um local desconhecido, onde os mesmo não conheciam as regras do trabalho e o modo de vida, ou seja, os termos da “liberdade” oferecida. Já em outros casos o cativeiro se mostrava tão insuportável ou o cativo o considerava tão injusto que optava pela fuga ou por outras formas de protesto.

Álvaro Nascimento nos mostra que situações semelhantes também ocorreram quando analisamos casos de escravos que cometiam pequenos delitos para irem presos e se livrarem de seus senhores. Em casos onde o escravo deparava-se com situações sem solução através da negociação direta com senhores, feitores aquele passou a recorrer à polícia para conseguir proteção. Ao contrário do que geralmente pensamos, quando imaginamos a cadeia como uma punição ou um castigo indesejado, ela pode ter sido uma solução para muitos escravos em situações difíceis. Os escravos conheciam o mundo dos brancos e livres e em muitas situações utilizaram-se deste conhecimento em causa própria, surpreendendo e contrariando as expectativas de seus senhores quanto as suas formas de ludibriar o sistema.¹¹¹

Isso nos mostra novamente que a fuga nem sempre era a melhor ou a única opção, como acreditaram alguns autores, de resistência dos escravos. Ela era utilizada em momentos determinados de desespero perante uma situação insuportável, ou quando os cativos realmente acreditavam que conseguiriam sustentá-la o tempo que achavam necessário para alcançar seus objetivos ou para sempre quando buscavam a liberdade. Como disse Flávio Gomes, a fuga era uma ação única e vivenciada diferentemente por cada escravo, levando em consideração desde o meio em que vivia, sua naturalidade e sexo, até sua socialização no universo da escravidão, incluindo aí a relação senhor -

¹¹¹ NASCIMENTO, Álvaro Pereira do. Op. Cit.

escravo.¹¹² Acreditamos que não só a fuga, mas que a escravidão de uma forma geral foi vivenciada diferentemente pelos cativos de acordo com suas experiências e com as condições do meio em que vivia. Ou seja, embora a escravidão tivesse uma uniformidade e certas regras consideradas válidas havia uma maleabilidade nas práticas de um senhor para outro, de um escravo para outro, o que determinava as particularidades de cada cativo. Entender estas particularidades nos ajuda a compreender porque alguns escravos em situações similares optaram por tomar posicionamentos divergentes. É também na observação das particularidades do cativo e do meio em que cada fugitivo estava inserido que surgem alguns casos específicos de certas localidades. Os escravos utilizavam-se das oportunidades que possuíam para se livrar do cativo, a passagem de um barco podia ser uma rota de fuga.

ALICIAMENTO DE ESCRAVOS E OS NAVIOS BALEEIROS NORTE AMERICANOS

Nesta parte iremos analisar especificamente as fugas escravas em barcos baleeiros norte-americanos. Estes barcos passaram a freqüentar mais assiduamente o litoral catarinense a partir do fim do monopólio da coroa portuguesa sobre a pesca da baleia em maio de 1798 e mais intensamente após 1801 quando foi permitida a todos os países a pesca da baleia no litoral brasileiro, a fim de expandir tal prática, a exemplo das nações européias. Extinto o monopólio da pesca da baleia no Brasil, escravos, fábricas e utensílios das armações seriam inventariados e postos à venda ou entregues a alguma sociedade de negociantes que se dispusesse a explorar e ampliar as pescarias. Contudo, sem a oferta de privilégios e mediante o pagamento dos direitos competentes não houve quem se interessasse pelo negócio, ficando com a Fazenda Real a incumbência de

¹¹² GOMES, Flavio dos Santos (1996) "Jogando a rede, revendo as malhas: fugas e fugitivos no Brasil escravista", *Tempo*, vol. 1, n. 1. Rio de Janeiro, p. 79 – 84.

administrar as feitorias baleeiras do Brasil Meridional.¹¹³ A má administração empregada pela Fazenda Real juntamente com as deficiências técnicas da própria indústria fizeram decair esta atividade no litoral catarinense. A concorrência das expedições de norte-americanos e britânicos tornou ainda mais difícil a manutenção das armações nacionais, pois estes possuíam navios baleeiros com tecnologia para preparar o óleo da baleia em alto mar, perturbando o movimento migratório das baleias rumo às águas brasileiras.¹¹⁴

Com essa tecnologia de pesca e preparação da baleia em alto mar os navios americanos necessitavam vir à terra apenas para abastecer-se de mantimentos. Um dos locais de parada enquanto pescavam o animal em mares do sul foi a Ilha de Santa Catarina. Contudo, a maior reclamação da população local e das autoridades não foi a relativa à diminuição na pesca da baleia e sim aos escravos fugidos que estes barcos aceitavam e levavam embora para longe de seus senhores.¹¹⁵ Segundo Myriam Ellis, no ano de 1819 mais de 20 embarcações estrangeiras estiveram presentes no litoral catarinense com o intuito da pesca da baleia. Isso gerou uma manifestação, de representantes da Freguesia de São Miguel, na qual reclamavam da falta da baleia próxima à costa e da fuga que estes barcos davam a escravos da ilha e do continente. Segue trecho deste documento:

Atestamos mais que não são estes os maiores danos que fazem nesta Ilha os navios estrangeiros da pesca, eles passaram a fazer hum Contrabando muito grande nas fazendas enganando os pobres e simples roceiros a quem dão em troco dos mantimentos e viveres trapos e fazendas por grandes preços e também azeite de peixe porque eles assentarão que os povos desta Ilha não hão de ver as Cruzes do seu dinheiro. Mais atestamos que alem destes males passam a roubar nossos escravos como aconteceu em

¹¹³ ELLIS, Myriam. *A baleia no Brasil Colonial*. São Paulo: Melhoramentos, 1969. p. 160 – 163.

¹¹⁴ ELLIS, Myriam. *Op. Cit.* p. 176. Ver também anexo III.

¹¹⁵ PIAZZA, Walter F. *A escravidão negra numa província periférica*. Florianópolis: Garapuvu, 1999. p. 52.

dois de Fevereiro deste ano que levarão dois escravos de Maria Antonia viúva de Antonio Henrique que foram em hum Navio dos Estados da América e em março levarão outro do Ajudante da Fortaleza de Ratonés em outra Embarcação Americana.¹¹⁶

Fica claro que logo após o início da pesca da baleia no litoral sul do Brasil, por navios estrangeiros, já havia reclamações a respeito do roubo ou acobertamento de escravos pelos navios americanos. Um escravo que fugia no ano de 1819 com os navios americanos não necessariamente conseguiria a liberdade, poderia continuar sendo considerado como cativo, mudando apenas de senhor.

Para dar visibilidade a esta prática através dos barcos de pesca americanos, iremos analisar o caso do brigue baleeiro denominado *Higkland Mary of Sag Harbor*, que no ano de 1868 deu fuga a sete escravos da Ilha de Santa Catarina. Este caso foi analisado primeiramente por Walter Piazza em seu livro “A escravidão negra numa província periférica”, no qual menciona o acontecimento sem, contudo explorá-lo em seus detalhes.¹¹⁷ A passagem do referido baleeiro e suas práticas abusivas resultou em autos de investigação para se averiguar a culpa do capitão do respectivo barco, por permitir que escravos fugitivos fizessem parte de sua tripulação. Contudo, esse não foi o único crime cometido pelo capitão, o que agravou ainda mais sua situação com a polícia e com as autoridades locais. Para poder efetuar os devidos encaminhamentos ao caso, a polícia contou ainda com o depoimento do português João Cardoso Jacques, marinheiro desertor do mesmo brigue americano. Este, além de relatar o crime de aliciamento de escravos, relatou os excessos de castigo sofridos pela tripulação do navio por ordem do capitão, motivo que teria feito o próprio português desertar. Este caso servirá como fio

¹¹⁶ ELLIS, Myriam. Op. Cit. p. 178/179.

¹¹⁷ PIAZZA, Walter F. Op. Cit. p. 52/53.

condutor para análise, sendo que os demais casos semelhantes encontrados servirão de pano de fundo, dando embasamento para a discussão.

Mas, antes de analisarmos efetivamente o caso faz-se importante destacar que a documentação referente ao mesmo está incompleta. Temos apenas os encaminhamentos feitos pelas autoridades citadas acima, constando apenas como resultado do processo um anúncio de jornal que reclama por maiores providências em outros casos que possam ocorrer. Ou seja, não temos como saber ao certo quais foram as atitudes tomadas pelo Presidente da Província para resolver esta querela. Contudo, mesmo incompleto o caso se mostrou riquíssimo de detalhes a respeito das práticas efetuadas nestes navios e do ingresso de escravos fugitivos nos mesmos.

No ano do incidente com o brigue baleeiro *Higkland Mary of Sag Harbor* passaram pelo Porto de Santa Catarina cerca de 541 embarcações, entre nacionais e estrangeiras. Este número indica uma grande circulação de barcos pelo litoral da Ilha de Santa Catarina, somente brigues foram 17, sendo 5 nacionais e 12 estrangeiros. Somando a tripulação de todos estes barcos havia 1076 nacionais, 1351 estrangeiros e 882 escravos, como consta do mapa completo de embarcações do ano de 1868.

Tabela 8: Navios que entraram e saíram do Porto de Santa Catarina durante o ano de 1868.

	Origem	Quantidade		Origem	Quantidade
Vapores	Nacionais	19	Escunas	Nacionais	1
	Estrangeiros	3		Estrangeiros	6
Brigue/Barca	Nacionais	5	Sumacas	Nacionais	6
	Estrangeiros	12		Estrangeiros	
Bergantins	Nacionais	11	Hiates	Nacionais	413
	Estrangeiros	28		Estrangeiros	1
Polacas	Nacionais	4	Indefinido	Nacionais	
	Estrangeiros	3		Estrangeiros	4
Patachos	Nacionais	12			
	Estrangeiros	13			
Total					541

Fonte: Relatório do Presidente da Província, 1869 (referente ao ano de 1868). Mapa 6.

No dia 12 de maio de 1868, o Chefe de Polícia enviou ao Presidente da Província um comunicado sobre escravos fugindo em um navio baleeiro norte americano, denominado *Higkland Mary of Sag Harbor* ancorado perto do Forte de Santa Cruz. Juntamente com este comunicado manda um pedido de providências enviado pelos subdelegados de Santo Antonio e Canasvieiras e a lista com o nome dos sete fugitivos que embarcaram brigue baleeiro. Logo em seguida, enviou também o depoimento tomado de João Cardoso Jacques, marinheiro desertor do mesmo barco.

Mapa 2: Norte da Ilha de Santa Catarina (fortalezas)



Fonte: Baseado em: http://www.guiafloripa.com.br/turismo/mapas/mapa_norte.php3

O aliciamento de escravos chegou ao conhecimento das autoridades, ao que tudo indica, devido ao abandono do navio pela maioria da tripulação, alegando maus tratos e, através do depoimento detalhado de um destes desertores, o marinheiro português João

Jacques Cardoso. Segundo este, ele havia embarcado no respectivo navio oito meses antes mais ou menos, na Ilha Terceira nos Açores, e havia chegado ao forte de Santa Cruz há aproximadamente um mês. Contudo, dois dias após chegar neste último porto desertou do navio devido aos maus tratos recebidos pelos oficiais de bordo, tendo tomado conhecimento posteriormente que outros companheiros também desertaram e que só haviam ficado três homens a bordo. Um destes era o crioulo denominado Frutuoso que haviam lhe contado, ainda no navio, ser cativo nesta Província e ter fugido dois ou três anos antes em uma barca americana da qual passara para o brigue baleeiro em questão nos Estados Unidos.

Vamos fazer uma pausa na descrição para analisar os dados que temos até aqui. Pelo que tudo indica, Frutuoso havia, já há algum tempo, conseguido fugir de seu cativo através de uma barca americana e, além disso, trocado de navio nos Estados Unidos. Isso nos mostra que realmente era muito difícil recapturar cativos que conseguissem tal fuga, já que estes partiam com as barcas para longe, onde não seriam reconhecidos. Também, indica que havia uma mobilidade após a fuga para outros navios. Contudo, não sabemos até que ponto essa mobilidade era realmente existente. Talvez o que tenha permitido que Frutuoso trocasse de navio tenha sido o fato de ter sido utilizado, como veremos, neste novo navio como aliciador de outros cativos na sua província de origem. Isso revelaria a existência de contatos entre os navios americanos, ou entre seus marinheiros e capitães, para justamente facilitar na prática do aliciamento de escravos para a tripulação destes navios.

Outro fato curioso é que justamente um crioulo, escravo fugitivo, tenha permanecido no navio, já que a tripulação que desertou justificou tal ato devido aos maus tratos sofridos. Seria mais correto pensar que um cativo que fugiu de seu senhor,

seja por qual motivo for, não aceitasse ser castigado em sua nova parada e também desertasse do navio. Para desvendarmos o que poderia ter feito Frutuoso permanecer no dito baleeiro devemos voltar ao depoimento de João Cardoso. O marinheiro português contou também ao Chefe de Polícia que teria ouvido dizer, depois que havia desertado, que Frutuoso tinha estado em terra, nas Freguesias de Canasvieiras e Santo Antonio seduzindo escravos para completar a tripulação do navio e que conseguira levar alguns a bordo. Declarou ainda, que quando chegava alguma pessoa da terra para vistoriar o brigue, o Capitão mandava o referido crioulo ocultar-se na sua própria câmara.¹¹⁸

O fato de Frutuoso ser utilizado para seduzir novos escravos para bordo pode explicar várias lacunas deste caso. A atenção especial do Capitão para com este crioulo, escondendo-o de pessoas que poderiam reconhecê-lo e conduzi-lo a seu antigo senhor ou à prisão, mostra que o Capitão conhecia sua situação de cativo e também indica que o mesmo era um membro com certa importância no navio. Tendo esta necessidade de tripulação, a sedução de escravos para ocupar estas vagas era uma boa saída. Frutuoso tinha uma vantagem, por ter sido – ou ser ainda, já que era fugitivo - escravo na província: sabia movimentar-se no local, provavelmente conhecia mais escravos e tinha alguns contatos, conseguia incentivar outros cativos a acompanhá-lo no brigue americano, tanto que já tinha conseguido alguns escravos dispostos a juntar-se a ele, como fala o relato. Isso levanta a possibilidade de talvez Frutuoso não ter sido tão castigado quanto os demais marinheiros. Ora, não seria conveniente para o capitão perder um aliado como este. Começa a desenhar-se um quadro de co-dependência entre Frutuoso e o capitão do baleeiro. Ou seja, o crioulo auxiliava a complementar a tripulação seduzindo, ou mesmo favorecendo outros escravos a ingressar a bordo do

¹¹⁸ O nome do capitão do brigue baleeiro americano está ilegível neste documento bastante deteriorado pelo tempo e a má conservação.

navio. Já o capitão dava a proteção necessária para o cativo não correr o risco de ser recapturado e, talvez, se controlasse nos castigos físicos para com o mesmo.

O depoimento de João Cardoso ao Chefe de Polícia é datado de 13 de maio, mas o Chefe de Polícia já sabia mesmo antes deste o que tinha ocorrido, devido aos subdelegados das freguesias de Santo Antonio e Canasvieiras já terem interrogado o dito marinheiro.¹¹⁹ Embora não tenha sido encontrado este primeiro depoimento, sabemos disso através do próprio Chefe de Polícia que faz menção ao mesmo e, também, através riqueza de detalhes que este descreve no ofício enviado já no dia 12 de maio ao Presidente da Província.

Neste documento do dia 12 de maio, quando o delegado de polícia descreve o caso, aparecem algumas informações que não estavam no depoimento do marinheiro português, contudo não fica claro como o chefe de polícia teve acesso às mesmas. Uma destas é o nome do senhor de Frutuoso: tratava-se de João José da Cunha, residente em Santo Antônio. Frutuoso pode ter sido reconhecido por alguém quando esteve em terra para contatar com outros cativos. Segundo Ademir Gebara, era bastante comum, mesmo em Campinas, uma das maiores cidades da Província de São Paulo em meados da década de 1870, que os escravos fossem facilmente identificados e controlados pela população.¹²⁰ Isso nos sugere que em Desterro, onde a população escrava e liberta era menor, identificar um escravo fugitivo não devia ser tão complicado. Isso também pode ser comprovado nos anúncios de fuga, onde os senhores muitas vezes descrevem o cativo e acrescentam o fato de que este era bastante conhecido na região ou que teria sido reconhecido por alguém em um determinado local.

¹¹⁹ Não tive acesso a este primeiro interrogatório.

¹²⁰ GEBARA, Ademir. Escravos: fugas e fugas. In: *Revista brasileira de História*. São Paulo. V. 6 Nº 12, mar/ago 1986, p. 94.

Além disso, o fato deste escravo ter sido anunciado, quando fugiu desta província a dois ou três anos pode ter facilitado sua identificação. Três anos antes deste episódio, em 1865, uma reivindicação dos moradores da freguesia de Santo Antônio às autoridades locais pedia maior fiscalização nos barcos baleeiros ancorados nos Portos de Desterro antes de sua partida, para descobrir e capturar escravos fugitivos escondidos entre a tripulação. Segue abaixo o trecho retirado do jornal:

Um abuso de natureza grave vai tomando proporções tais, que fortes prejuízos trará aos senhores de escravos, se o governo não for em seu auxilio.

A muito se ouve queixas da evasão de escravos em navios americanos surtos no ancoradouro de Santa Cruz, e escravos que se escapa nesses navios é perdido para o senhor.

No dia 20 deste mês, apontou em Santo Antonio uma lancha de um navio Norte Americano; e retirando-se á noite, desapareceram com ele dois escravos. Um crioulo de nome Fructuoso, escravo de João José da Cunha e Silva, e um pardo Joaquim, escravo de João Theodozio Machado; ambos os escravos habituados ao serviço do mar, sendo que o primeiro, há muito dizia que havia de fugir com os americanos. O navio saiu hoje, locado do vento rijo que sopra do sul.

O tratamento que recebiam esses escravos, que mais pareciam livres, é indício que só o desejo de viajar e correr mundo os levou a abandonar os senhores.

Sendo o caso grave, pedimos providencias a quem competir parecendo prudente que desde já se exerça fiscalização mais ativa sobre esses navios, mandando para bordo alguns guardas, que nos últimos dias de estada vigiem o navio; que de outro modo, quem tiver escravos com saudades de viajar, não pode dormir tranqüilo.¹²¹

Como podemos observar, a reclamação dos moradores de Santo Antônio registra o momento em que Fructuoso fugiu com um barco norte-americano; é o mesmo escravo juntamente com outro que aparece nos documentos da polícia em 1868 auxiliando o Capitão do Brigue *Higkland Mary of Sag Harbor* a aliciar escravos para completar sua tripulação. Para desespero de seu senhor “Fructuoso há muito dizia que havia de fugir com os americanos”, o que confirma que esta rota de fuga já era recorrente no litoral da Província, e preocupava os senhores de escravos pela dificuldade de recapturá-los.

¹²¹ O DESPERTADOR. Desterro, 1865, n° 256. BPESC.

Outro dado que aparece no documento é a denúncia de que alguns dos cativos que embarcaram no navio *Higkland Mary of Sag Harbor* já andariam refugiados nas imediações de Santa Cruz desde algum tempo antes. Isso possibilita pensarmos que estes cativos estavam esperando a oportunidade de concretizar tal fuga. Se estes sabiam que o dito barco estava de passagem por aquelas bandas não temos como saber. Mas como podemos observar, este não era o único navio que poderiam utilizar para escapar pelo mar, não foram poucos os navios que possibilitaram o embarque de escravos ou que fizeram vista grossa para esta condição permitindo a entrada dos mesmos como livres. No ano de 1866, por exemplo, encontramos um ofício do Chefe de Polícia, a pedido do Presidente da Província, endereçado aos subdelegados de São Miguel, no continente, e de Santo Antonio e Canasvieiras, na ilha, pedindo maior atenção aos barcos baleeiros norte americanos. Recomendava o chefe de polícia:

(...) cumpre que da parte de V^a Ex^a e das autoridades desse Termo haja a mais vigilante solitudine de no intuito de evitar que se reproduza o abuso de prestarem os navios baleeiros americanos evasão a escravos aliciados em terra com o engodo da liberdade, visitem rigorosamente qualquer desses navios suspeitos, e logo processando e perseguindo na forma da Lei, dos Mestres daqueles que forem achados em contravenção, e aos indivíduos que tiverem acoutado e aliciado escravos para tripulação dessas embarcações (...).¹²²

Ainda antes disto, ano de 1863, temos outro caso de fuga onde o senhor revela que os cativos queriam embarcar em navios americanos:

Representando-me o cidadão João da Silva Ramalho Pereira, que tendo lhe fugido dois escravos de sua propriedade, (...) receia que se queirão eles embarcar em os navios norte americanos, que se achão ancorados na fortaleza de Santa Cruz, rogo á V. Ex.^a para que se digne recommendar as Comandante da dita fortaleza, que na ocasião da visita á esses

¹²² Ofícios de Chefe de Polícia para o Presidente da Província, 22 de junho de 1866. APESC.

navios, quando estiver para sair, apreenda esses escravos, se por ventura ai forem encontrados.¹²³

Isso nos mostra que a prática de aliciar escravos à fuga, para ingressarem no corpo da tripulação de navios, não era uma novidade quando veio à tona o caso do brigue *Higkland Mary of Sag Harbor*. Aparentemente, relações entre membros de navios e escravos foi recorrente no litoral da província catarinense durante o século XIX. Isto indica que os cativos aguardavam nas proximidades da Fortaleza de Santa Cruz, pois sabiam que teriam como embarcar em algum navio em pouco tempo e, por isso, escolheram esconder-se em um lugar onde ficariam sabendo quando este momento chegasse. Foi feita também menção a uma prática de vistoria destes navios, contudo esta não nos parece ter sido muito eficaz já que no ano de 1865, quando é reclamada a fuga de Frutuoso e de seu companheiro, os moradores das redondezas clamam pela vistoria aos barcos de partida. Segundo Hübener, a fiscalização era feita quase que somente nos dois ancoradouros em frente ao centro da cidade, sendo que os ancoradouros da Praia de Fora e da Fortaleza de Santa Cruz eram utilizados livremente, inclusive por contrabandistas.¹²⁴ Provavelmente esta falta de fiscalização era a responsável pelo grande número de fugas de escravos por este local. Isso demonstra, mais uma vez, que havia formas de contatos entre cativos e entre estes com marinheiros de navios ou com facilitadores da fuga, caso contrário os cativos não se encaminhariam para as imediações de Santa Cruz, como demonstra a maioria dos anúncios de fuga que menciona os barcos americanos,.

¹²³ Ofícios de Chefe de Polícia para o Presidente da Província, 1º de julho de 1863. APESC.

¹²⁴ HÜBENER, Laura Machado. *O Comércio da Cidade do Desterro no Século XIX*. Florianópolis: Editora da Universidade Federal de Santa Catarina, 1981, p. 20. Apud. COMERLATO, Fabiana. O declínio da pesca da baleia nas armações catarinenses. In: *Fronteiras: Revista Catarinense de História*. Florianópolis, nº 10, 2002. p. 65 – 74.

Temos ainda mais uma importante informação no ofício enviado pelo chefe de polícia referente ao caso do *Higkland Mary of Sag Harbor*, dia 12 de maio de 1868: o nome dos escravos que embarcaram no brigue americano. Como estes nomes foram conseguidos não se sabe ao certo, provavelmente por intermédio de um informante, alguém que ainda estava no barco quando os cativos embarcaram, ou coletaram informações dos senhores dos escravos que haviam fugido. Na lista dos escravos que embarcaram no brigue norte americano *Higkland Mary of Sag Harbor*, constavam:

Em Santa Cruz:

Estevão, natural desta Província, escravo da viúva do Capitão do Mar e Guerra Joaquim Sabino da Silva, Dona Luisa Maria Sabino.

Em Ingleses:

Paulo, escravo de Francisco Joaquim da Silva Monteiro.

Joaquim, escravo de Luis de Souza Oliveira.

Geraldo, Escravo do mesmo.

Domingos, escravo de Manoel Joaquim de Oliveira.

Gregório, escravo de Manoel Felipe de Campos.

Manoel, escravo da viúva Laurinda dos Santos.¹²⁵

Esta relação possibilita uma gama de análises e especulações. Cruzando esta lista com o banco de dados, relativo aos anúncios de escravos fugitivos retirados de jornais de Desterro observamos que apenas Luisa Maria Sabino proprietária de Estevão anunciou no jornal a fuga de seu escravo, talvez os outros senhores tenham feito um comunicado direto à polícia, buscando uma ação rápida da mesma para evitar a concretização da fuga. Os anúncios de Luisa Sabino repetem-se em 5 números do Jornal “O Mercantil”¹²⁶. Neste aparecem alguns dados do escravo, como sua idade entre 24 a 28 anos, além do aviso de que “consta que apareceu no Sambaqui, Canasvieiras e no Pontal, com intenção talvez de embarcar como livre em um dos navios Norte-

¹²⁵ Ofícios de Chefe de Polícia para o Presidente da Província, 12 de maio de 1868. APESC.

¹²⁶ O DESPERTADOR. Desterro, 1868, n° 728, 729, 730, 551, 552. BPESC.

Americanos que costumam ancorar no porto de Santa Cruz”. Através disto, sabemos que a senhora de Estevão já suspeitava que este poderia pretender embarcar em um navio, seja pelo simples fato do mesmo ter sido visto naquelas imediações ou por conhecer alguns anseios de seu cativo. Contudo, mesmo Luisa Sabino tendo anunciado a possível intenção de seu escravo, não evitou que o mesmo conseguisse embarcar em um navio. Outro detalhe importante, antes de continuarmos esmiuçando a lista de nomes dos fugitivos, é o fato de a senhora mencionar que o cativo poderia embarcar como livre. Isso nos faz pensar que quando os escravos tentavam embarcar nestes navios apresentando-se como livres, mas isso não significa que os capitães e mestres dos mesmos não conhecessem a situação de cativos destes homens, como já mencionamos nos casos referentes à Marinha Nacional e a outros navios nacionais. Talvez isso fosse uma prática corrente, pois assim, caso o navio fosse pego e descoberto escravos entre os tripulantes, o responsável pela embarcação poderia alegar em sua defesa o desconhecer da condição dos mesmos. Além do que, os escravos deviam saber que se apresentado como cativos não seriam tão facilmente aceitos. Ou seja, os fugitivos escondiam sua condição de escravos e os responsáveis pelo navio não averiguavam a informação, não se esforçavam para saber se eram realmente livres ou não.

Devemos considerar também que no fim da Guerra da Secessão nos Estados Unidos foi abolida a escravidão, isso pode ter influenciado para uma maior propensão destes barcos em receber escravos como livres. Além disso, a notícia da libertação nos Estados Unidos pode ter incentivado os escravos a fugir com os baleeiros, na esperança de serem livres em outro país. O próprio caso de Frutuoso, que conseguiu sair com sucesso do Brasil através da rota de fuga dos baleeiros pode ter incentivado outros escravos com esta mesma ambição.

Através da lista de nomes acima podemos arriscar ainda alguns indicativos de que tipo de escravo buscava a fuga em barcos. Primeiramente, observamos que não havia nenhuma mulher entre os fugitivos. Isso é bem lógico, já que mulheres não faziam costumeiramente parte da tripulação de navios o que faria com que uma escrava fosse rapidamente identificada a bordo, criando complicações para o capitão do mesmo. Ou seja, as escavas não devem ter sido aceitas nestes navios pelos seus comandantes. Além do que, os cativos que ali ingressassem teriam que trabalhar como marinheiros em diversas funções, ofício que poderia ser penoso para a maioria das mulheres. Isso também é verdadeiro em se tratando de crianças, já que sua utilidade dentro do navio deveria ser quase nula. Temos ainda, o caso dos cativos Joaquim e Geraldo que, por serem do mesmo senhor, provavelmente fugiram juntos. Isso remete a uma série de suposições – amizade, parceria, medo de tentar a empreitada sozinho, condições de cativeiro piores das que esperavam encontrar nos barcos, etc. – contudo não há ainda indícios suficientes para chegarmos a uma resposta mais concreta.

Voltando um pouco às repercussões causadas pela descoberta dos escravos a bordo do Brigue Baleeiro *Higkland Mary of Sag Harbor*, podemos levantar mais uma questão importante: tratava-se de violação de propriedade brasileira. Esta questão é levantada pelo Chefe de Polícia em uma apresentação dos fatos enviada junto com os ofícios correspondentes ao caso ao Presidente da Província.

(...)dando me conta do procedimento criminoso do Capitão do Brigue Americano *Higkland Mary of Sag Harbor* (...) aliciando escravos naquelas freguesias para tripular o seu navio tendo já embarcado sete, como da nota inclusa, apresso-me em levar ao conhecimento de VEx^a para que se sirva providencias da maneira que melhor entendeis de direito, a fim de não prejudicar a propriedade brasileira.¹²⁷

¹²⁷ Ofícios de Chefe de Polícia para o Presidente da Província, 12 de maio de 1868. APESC.

A permissão para o embarque de escravos por cidadãos norte americanos era apontado pelas autoridades locais como um ataque não só ao domínio senhorial, mas também à propriedade brasileira, já que os cativos seriam levados para fora do país. Mesmo que o cerceamento e a vigilância não tenha sido eficaz em muitos momentos, o desrespeito em relação ao direito dos catarinenses de ter seus escravos foi mencionado por vários senhores em seus anúncios de fuga e reclamações.

O fato de estes estrangeiros estarem aliciando escravos à fuga não significa que os mesmos tenham sido em todos os momentos contra a escravidão e a favor da libertação dos escravos e por isso estivessem exercendo tal prática. Como nos fala Nascimento, embora os membros da marinha se preocupassem com o direito de propriedade mesmo assim permitiam que escravos fugissem através do alistamento voluntário. O mesmo ocorria provavelmente com os baleeiros americanos. Os capitães destes barcos não deviam estar muito preocupados com os ideais de liberdade, visto que tratavam sua tripulação com severos castigos, como vimos acima. Ao receberem escravos a bordo não estavam querendo combater o sistema escravista e sim suprir uma necessidade momentânea de tripulantes para os trabalhos no barco. Isso não quer dizer que não ameaçassem o sistema. Contudo, isso se dava de forma muito mais tênue, através do incentivo a novas fugas pela reincidência de sucesso nas mesmas e pela desautorização dos senhores perante ameaças constantes dos escravos referentes a esta opção de fuga em caso de descontentamentos.

Os comandantes do *Higkland Mary of Sag Harbor* haviam cometido outros crimes além do fato de aliciarem a fuga e permitirem escravos em seu navio o que piorou ainda mais a sua situação perante as autoridades. Segundo o depoimento de João Cardoso, estes eram ainda culpados pela morte de um marinheiro inglês. Este fato teria

ocorrido quando o dito marinheiro estava, certa noite, na proa de vigia e o terceiro piloto atirou-lhe um balde de água, caindo o marinheiro no mar. Logo em seguida, este piloto ordenou que se lançasse um bote para socorrê-lo, contudo o navio estava em alta velocidade, de forma que não foi possível salvar o marinheiro. Ainda segundo este depoente, a embarcação não pôde chegar a todos os portos por não estar legalmente despachada pela ausência de passaporte, pois que durante a guerra civil americana havia se empregado no contrabando de algodão.¹²⁸ Mas, mesmo assim, o capitão do barco baleeiro não foi punido. Isso é o que nos conta o jornal “O Despertador” de 15 de maio de 1868:

Somos informados que o Exm. Presidente da Província, depois de entender-se com o cônsul dos Estados-Unidos, mandou sair a canhoneira Henrique Dias em busca de um brigue barca daquela nação, que se achando fundida no ancoradouro de Santa Cruz, saiu pouco tempo antes de chegar esta canhoneira, por bem fundadas suspeitas de receber a bordo crescido numero de escravos de diferentes localidades desta ilha, entre ele um da viúva do finado Coronel Sabino. Não é a primeira vez que tal ato se dá, e sempre tem sido acusadas de tão criminoso abuso as embarcações de pesca da supra dita nação. (...) Não podemos crer que o governo imperial tema tanto á essa grande potência, que nem se anime a dizer ao seu governo que os Proprietários de escravos de Santa Catarina são prejudicados em seus interesses pelos seus súbditos. O certo é que o abuso continua e não há meio de evitá-lo. (...) ¹²⁹

Provavelmente por ter recebido informações de que estava sendo preparado um barco de busca e apreensão o capitão do *Higkland Mary of Sag Harbor* zarpou antes de ser abordado, levando consigo os sete escravos fugitivos. As autoridades locais parecem ter demorado a tomar uma providência. Três dias se passaram até que fosse enviado um barco para averiguar os fatos, o que acabou por facilitar a fuga do brigue americano, já que a população havia denunciado o caso logo que tomou conhecimento dele. Este fato era enfatizado pelo jornal “O Despertador” que acusava as autoridades de temerem os

¹²⁸ Ofícios de Chefe de Polícia para o Presidente da Província, 13 de maio de 1868. APESC.

¹²⁹ O Despertador. Desterro, 1868. N° 555. BPESC.

Estados Unidos e por isso não tomarem medidas mais severas para apreender e punir os culpados por dar fuga a escravos em barcos, o que já era um fato recorrente no litoral da Ilha de Santa Catarina.

Fica claro que o favorecimento para o embarque de escravos realmente ocorreu e que o crioulo Frutuoso, escravo fugitivo da província catarinense, teve um papel fundamental para isso, o de contatar com os interessados em fugir em barcos americanos. Também nos mostra que os cativos sabiam que podiam contar com estes barcos para fugir e que se utilizaram disto, devido à recorrência de casos semelhantes nos documentos da polícia. O mar mostrou-se mais uma possibilidade de rota de fuga utilizada pelos escravos do litoral catarinense.

Muitos detalhes a respeito das formas encontradas tanto pelos escravos para embarcar em navios como pelos marinheiros para aliciar aqueles à fuga ainda permanecem obscuras. Contudo, a análise feita deste tema nos possibilita algumas inferências a respeito das fugas escravas marítimas. Fica claro que os escravos tinham conhecimento de que poderiam utilizar barcos para fugir e inclusive ameaçavam seus senhores com isto, já que vários anúncios fazem menção à intenção expressa anteriormente a fuga pelo escravo de fugir em barcos, geralmente americanos.

Em relação à escolha dos escravos por ingressarem em um baleeiro norte americano, na Marinha Nacional ou em outro navio não temos como demonstrar nem um caso onde o cativo explica sua opção por uma ou outra embarcação. Todavia, podemos inferir que as diferenças em relação ao tratamento e a postura dos escravos neste tipo de navios variavam e os escravos tinham este conhecimento. Na Marinha Nacional o escravo que conseguisse se alistar seria tratado como um soldado e receberia todos os méritos, regalias e punições que tal profissão impunha a todos os marinheiros.

Já aos que embarcavam em barcos de comércio ou de transporte de cargas e pessoas provavelmente permaneceriam a bordo do mesmo por apenas algumas viagens. Isso porque estes barcos voltavam com frequência aos mesmos locais e o escravo poderia ser reconhecido. Isso prejudicaria tanto o dono ou responsável pela embarcação, que seria punido por permitir escravo a bordo, como para o cativo que seria mandado à cadeia e devolvido ao seu senhor. Os que embarcassem em navios de pesca de baleia americanos acabariam muito provavelmente em outro país, ou ficariam como marinheiros destes barcos, já que geralmente os responsáveis por estas embarcações sabiam da condição de escravo dos negros e até os aliciavam a fuga, como mostram os depoimentos expostos neste capítulo. Isso tudo nos faz crer que os escravos optavam por embarcar em um ou outro tipo de navio conforme suas expectativas

Contudo, nem todos cativos devem ter tido a oportunidade desta escolha. Como observamos, alguns senhores sabiam ou desconfiavam das intenções dos seus escravos de fugir com barcos, o que pode ter lhes obrigado a entrar a bordo do primeiro navio que os aceitasse, antes que fossem recapturados. Ou até a aproximação de algum intermediário, como no caso de Frutuoso, possa ter feito alguns fugitivos embarcar no navio que estava mais próximo e garantindo a possibilidade de embarque. Ter algum conhecido que tenha fugido anteriormente e estivesse em uma determinada embarcação também pode ter influenciado a escolha. Não temos ainda casos mais detalhados, com depoimentos de escravos fugidos e recapturados que possam elucidar melhor sobre estas motivações a fugas marítimas. Mas acreditamos que os escravos conheciam os diferentes rumos que os barcos tomavam e optaram, sempre que possível, por uma ou outra embarcação conforme seus desejos e ambições.

Também acreditamos que a própria escolha por fugir em barcos - e não esconder-se com amigos, em quilombos, etc. - já demonstra que os cativos conheciam ou imaginavam que tal fuga seria melhor para eles. A opção pelas fugas marítimas mostra que os escravos sabiam das oportunidades que possuíam para mudar de vida e escolhiam uma ou outra, ou até permanecer em cativeiro, conforme suas experiências, suas ambições e as condições materiais do seu cativeiro. Uma fuga tinha vários riscos, os escravos que as tomavam estavam conscientes disto, como também tinham conhecimento de que algumas fugas tinham mais risco de recaptura do que outras e que as suas vidas tomariam rumos distintos com uma ou outra escolha.

Com o intuito de abandonar definitivamente um cativeiro indesejado ou simplesmente de mudar de vida, muitos escravos arriscaram-se embarcando como livres em navios de partida para outras localidades, longe de seus senhores e onde dificilmente seriam reconhecidos. Aos escravos que conseguissem alistar-se na Marinha de Guerra como voluntários ainda teriam um prêmio em dinheiro e um soldo mensal. Porém, mesmo os cativos que não obtivessem tais benefícios estariam diante de uma oportunidade ímpar de mudar completamente de vida, deixando escondida sua situação de cativos para incorporar a de marinheiros ou ajudantes de marinheiros em navios que os levariam para longe dos olhos e do poder de seus senhores. Esta possibilidade como vimos chegou ao conhecimento de muitos escravos que buscaram nestes navios seu passaporte para uma transformação nas suas vidas e até para a liberdade. Os senhores, contudo, diretamente lesados em tais atos, mostraram sua revolta através de denúncias na polícia e de processos movidos contra os responsáveis pelo aliciamento ou simplesmente transporte de escravos a bordo de seus navios.

Antítese

*Cintila a festa nas salas!
Das serpentinas de prata
Jorram luzes em cascata
Sôbre sêdas e rubins.
Soa a orquestra... Como silfos
Na valsa os pares perpassam,
Sobre as flores, que se enlaçam
Dos tapetes nos coxins.*

*Enquanto a névoa da noite
No atrito, na vasta rua,
Como um sudário flutua
Nos ombros da solidão.
E as ventanias errantes,
Pelo ermo perpassando,
Vão se ocultar soluçando
Nos antros da escuridão.*

*Tudo é deserto... somente
À praça em meio se agita
Dúbia forma que palpita,
Se estorce em ronco estertor*

*- Espécie de cão sem dono
Desprezado na agonia,
Larva da noite sombria
Mescla de trevas e horror*

*É ele o escravo maldito
O Velho desamparado,
Bem como o cedro lascado,
Bem como o cedro no chão.
Tem por leite de agonias
As sajes do pavimento,
É como único samento
Passa rugindo o tufão.*

*Chorai, orvalhos da noite,
Soluçai, ventos errantes.
Astros da noite que brilhantes
Sede de círios do infeliz!
Que o cadáver insepulto
Nas praças abandonado,
É um verbo de luz, um brado.
Que a liberdade prediz.¹³⁰*

¹³⁰ ALVES, Castro. Antítese. Recife, 10 de Julho de 1865. In: *Os escravos*. Coleção: Clássicos da Literatura. Distribuidora exclusiva: Galex.

CAPÍTULO 3

AS FUGAS E O FIM DA ESCRAVIDÃO NA ILHA DE SANTA CATARINA

Muitos estudos referentes às últimas décadas da escravidão no Brasil nos mostram que as fugas tiveram um papel importante na desintegração do poder senhorial na década de 1880. Em muitas fazendas, principalmente naquelas onde o plantel escravo ainda era grande, as fugas em massa e a rebeldia escrava de uma forma geral foram mais frequentes e marcaram um posicionamento firme de negação do cativo por parte dos escravos. Na Província de Santa Catarina na década de 1880 as fugas de vários escravos juntos, também estiveram presentes. Tudo isso marcava uma mudança no comportamento das pessoas livres e escravas em relação à escravidão.

A historiografia catarinense apresentou pontos de vista diferenciados sobre o tema das últimas décadas da escravidão na Ilha de Santa Catarina. Para Piazza durante a década 1880 ocorreram diversas alterações na sociedade escravista desterrense. O autor atribui estas mudanças principalmente ao aparecimento neste período das principais associações ou “Clubs” Abolicionistas e à maior ênfase que a imprensa local passou a dar ao tema. Segundo Piazza, a imprensa pró-abolição em Desterro foi uma das grandes responsáveis pelo sucesso do movimento no Estado. Em seu trabalho Piazza expõe uma série de dados a respeito do movimento abolicionista em Santa Catarina, citando nomes de membros dos Clubes abolicionistas, de advogados aparentemente adeptos da libertação dos escravos, trecho de manifestos abolicionistas expostos pela imprensa local, entre outros.¹³¹ Contudo, não consegue fugir da perspectiva que vê a abolição como um “negócio de brancos”, ressaltando o nome de pessoas que teriam lutado pelo

¹³¹ PIAZZA, Walter F. *A escravidão negra numa província periférica*. Florianópolis: Garapuvu/Unisul, 1999.

fim da escravidão e destacando o envolvimento da população da Ilha de Santa Catarina, e da Província de uma forma geral, com a abolição. Esta visão vem sendo há mais de uma década contestada pela historiografia brasileira.

Segundo Joana Pedro os jornais de Desterro foram formadores de opinião pública, além de serem instrumentos pedagógicos, divulgadores de “civilidade” e “moralidade”.¹³² Porém, Pedro também nos mostram que a resistência escrava também esteve presente neste período. Para isso demonstra que as lutas pela liberdade aconteceram inclusive dentro da ordem estabelecida; foi o caso da formação de irmandades, como a de Nossa Senhora do Rosário. Estas organizações proporcionaram, através da coleta de fundos, a compra de cartas de alforrias, além de exercer atividades associativas.¹³³ Ou seja, Pedro chama a atenção que para além da vontade dos senhores, os escravos também estavam participando deste processo da forma como consideravam mais conveniente, dentro das condições em que viviam.

Porém, estas considerações não são suficientes para explicar as mudanças ocorridas nas relações entre senhores e escravos nas últimas décadas da escravidão. Através da análise dos jornais de época, da documentação policial, das cartas de alforria e de processos de liberdade podemos observar alterações claras no sistema escravista da Ilha de Santa Catarina no decorrer das décadas de 1870 e 1880. Dentre estas alterações destacamos aqui dois movimentos diretamente relacionados com os objetivos deste trabalho. O primeiro refere-se à diminuição dos anúncios de fuga nos jornais até seu completo desaparecimento no ano de 1885. O segundo aponta para uma variação no caráter das fugas, que passaram a ser também coletivas e, em alguns casos, ter o objetivo inusitado de buscar apoio ou refúgio na polícia.

¹³² PEDRO, Joana Maria. *Mulheres Honestas e Mulheres Faladas: Uma Questão de Classe*. Florianópolis: UFSC, 1994. p. 32.

¹³³ PEDRO, Joana M. et al. *Negro em terra de branco: escravidão e preconceito em Santa Catarina no século XIX*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1998. p. 35.

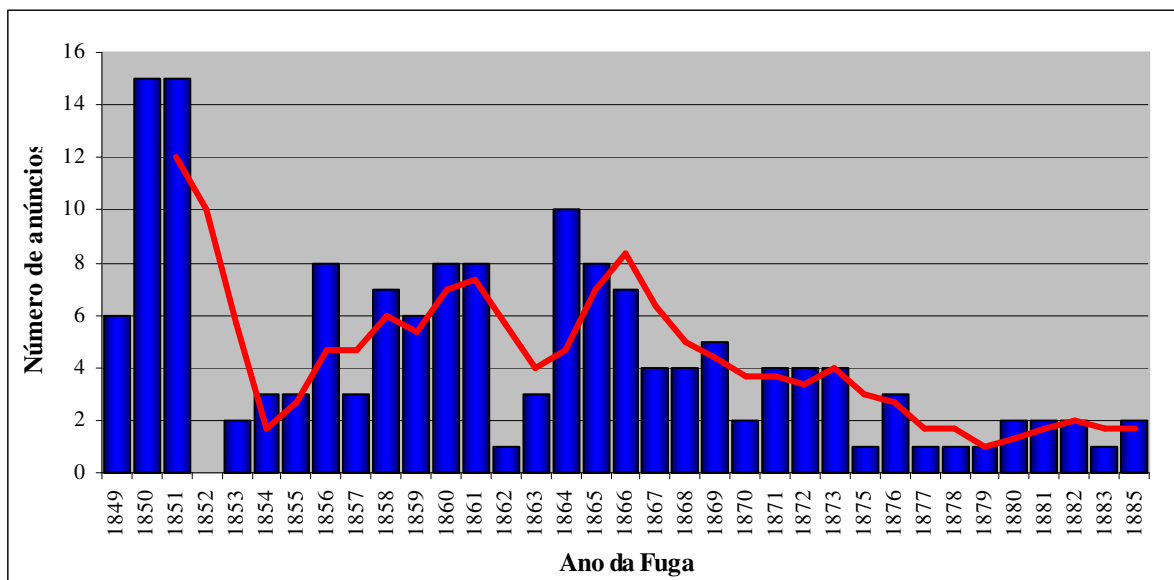
A partir destas informações muitas perguntas surgiram sobre a forma como se deu o período de desintegração da escravidão na Ilha de Santa Catarina. Por quê, embora tenham ocorrido de forma esparsa, não houveram grandes fugas em massa como em outros locais do país? Quais as semelhanças e diferenças entre o movimento abolicionista local e o de outras regiões do Brasil? Como se deu o processo de alforrias e de libertação dos cativos na Ilha? De que maneira as resistências escravas influenciaram o rumo que a escravidão tomou na Ilha de Santa Catarina? Neste capítulo tentaremos responder algumas destas perguntas com o intuito de analisar como as fugas de escravos estiveram inseridas no processo que deu fim à escravidão na Ilha de Santa Catarina.

AS LEIS ABOLICIONISTAS E AS FUGAS ESCRAVAS

Com o avanço da década de 1880, os anúncios de fuga de escravos vão diminuindo nos jornais de Desterro e somem totalmente em 1885. Durante o período analisado, 1849 a 1888, em alguns momentos o número de anúncios diminuiu, mas logo em seguida subia novamente. Nestes momentos esta diminuição podia ser atribuída, entre outros fatores, à escassez de jornais naquele ano ou aos poucos exemplares que restam na Biblioteca Pública do Estado de Santa Catarina. Contudo, desde meados da década de 1870 o número de anúncios já começa a diminuir sem demonstrar sinal de um possível novo crescimento, sendo que neste período há uma grande variedade de jornais, a maior de todo período analisado. Esta variação pode ser percebida através das informações do gráfico abaixo, onde as barras azuis mostram o número de anúncios de

fuga em cada ano e o traço vermelho representa a média dos anúncios nos três anos anteriores, proporcionando uma análise de tendências.¹³⁴

Gráfico 2: Anúncios de Fuga, 1849 – 1888



Fonte: Biblioteca Pública de Santa Catarina (BP/SC). Jornais de Desterro 1849/1888.

Através da linha vermelha podemos perceber que durante o período analisado as duas primeiras décadas e metade da terceira possuem uma oscilação maior, enfatizando um clima mais instável. Aparentemente durante estas décadas houve momentos em que a fuga mostrou-se exequível enquanto em outros nem tanto. As variações anteriores à década de 1870 também podem ser explicadas pela irregularidade dos jornais e pelo número reduzido de exemplares disponíveis. Por exemplo, no ano de 1852, em que não há nem um anúncio de fuga, existem apenas alguns poucos números de um único jornal na Biblioteca Pública do Estado de Santa Catarina. Porém, com o passar do tempo os jornais vão aumentando tanto em número de títulos quanto na frequência. Ou seja, se os primeiros jornais analisados possuíam uma periodicidade de 2 ou 3 vezes por semana, essa regularidade foi aumentando com o passar do tempo, chegando a ter jornais diários

¹³⁴ Ver também o anexo IV.

no final do período analisado. Devemos, então, procurar outras explicações para o desaparecimento dos anúncios de escravos fugitivos dos jornais de Desterro, que não seja a periodicidade e o número de jornais disponíveis. Isso porque a partir de meados da década de 1870 o número de fugas fica mais estável e mais baixo até desaparecer, indicando uma mudança no contexto da escravidão que tornou as fugas mais difíceis ou indesejadas.

Fatores como a perda da legitimidade da escravidão entre a população livre, ao lado de uma recriminação mais intensa das práticas escravistas, do aumento no número de libertos, entre outros fatores influenciaram toda a sociedade. Uma nova conjuntura foi se formando gradativamente, tanto livres como libertos e escravos foram se adaptando e influenciando estas alterações conforme seus anseios. Desde o fim do tráfico atlântico de escravos, no ano de 1850, a escravidão estava fadada a acabar, já que a reposição da mão-de-obra escrava estava eliminada. Porém, este fim estava longe, a importação de escravos nas décadas próximas à proibição havia sido alta e o tráfico interno também poderia suprir a necessidade das fazendas que necessitavam de maior mão de obra. Nas províncias do Sul, especificamente Rio de Janeiro (Vale do Paraíba) e São Paulo (região oeste) a expansão do café exigia dos senhores de terras e escravos maior quantidade de trabalhadores, de modo a aumentar a produção. Rapidamente o comércio interno de escravos tornou-se grande negócio, ganhando um volume intenso. Ou seja, ocorreu uma maior concentração dos escravos na região sudeste, em áreas de plantation, em grandes plantéis, a partir da proibição do tráfico atlântico. Além disso, a cada ano que se passava aumentava o número de crioulos em relação aos nascidos na África. Como um dos reflexos desta política ocorre gradualmente certo descomprometimento da população com a escravidão, além de um creoulização da

população escrava e ladinização dos africanos, que passam a reivindicar mais fortemente seus direitos.¹³⁵

Segundo Robert Conrad, uma série de acontecimentos no exterior ajudou a estimular as atitudes reformistas no final da década de 1860 e durante a década de 1870. Entre eles a libertação no ano de 1860 dos escravos nos impérios português e dinamarquês, e a do dos servos russos em 1861. Também a Guerra Civil nos EUA colocou para a questão da escravatura do Brasil uma urgência que não se verificava desde o final da luta para acabar com o tráfico africano de escravos para o Brasil.¹³⁶ Eram estes e outros fatos, como a imagem que o Brasil mostrava ao mundo, que embasaram os argumentos utilizados pelos abolicionistas para defender o fim da escravidão.¹³⁷

No ano de 1871, outra Lei, conhecida como Lei do Ventre Livre, apontava para o fim da escravidão no Brasil. Esta lei tinha como intuito principal proporcionar a liberdade a todas as crianças nascidas de mãe escrava a partir daquela data, sendo que ainda garantia aos escravos o direito de comprar a sua liberdade com o pecúlio que arrecadassem. A lei também criou o fundo de emancipação e determinou a matrícula dos escravos. Significou a intervenção do governo no domínio senhorial sobre os escravos. Depois dela, ocorreu o crescimento do número de ações de liberdade por parte dos escravos, reivindicando o que consideravam direitos. Quando ganhavam a causa acabavam incentivando, mesmo que indiretamente, outros escravos a tomarem a mesma atitude.

¹³⁵ COUCEIRO, Luiz Alberto and ARAUJO, Carlos Eduardo Moreira de. Proper dimensions and emancipation: moral relations inside the sociability dynamics of free-men and slaves, Southeast, 1860-1888. In: *Estudos afro-asiáticos*, 2003, vol.25, no.2, p.281-306.

¹³⁶ CONRAD, Robert. *Os últimos anos da escravatura no Brasil: 1850 - 1888*. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 1978. p. 88.

¹³⁷ CONRAD, Robert. Op. Cit. p. 173.

Na década de 1880, a campanha abolicionista tanto parlamentar quanto popular ganha força. No ano de 1885 foi aprovada a Lei dos Sexagenários, que libertava os escravos acima de sessenta anos de idade, além de proibir o uso da chibata. No ano da promulgação desta lei as fugas em massa ganharam força principalmente no região de São Paulo. Muitos autores questionam estas leis sob o ponto de vista de que elas serviram mais aos senhores do que aos escravos, garantindo a permanência por mais tempo da escravidão no Brasil. Este é o caso, por exemplo, de Joseli Mendonça, que ao analisar a Lei dos Sexagenários aponta para o favorecimento dos senhores sob muitos aspectos como a manutenção das relações de domínio, recebimento de valores superiores ao valor de mercado destes cativos, etc.¹³⁸ Contudo, como Mendonça nos fala, estas leis trouxeram também alterações positivas para a vida dos escravos e fizeram parte do processo de afrouxamento da escravidão, impactando na desintegração do domínio dos senhores sobre os escravos e no questionamento da legitimidade da propriedade escrava.¹³⁹

O sentimento emancipacionista estava longe de ser consensual em quase todo Brasil. Correntes favoráveis à manutenção da escravidão continuaram manifestando-se, procurando estender o tempo restante dessa instituição, garantindo que os escravos trabalhassem até o fim de suas vidas, chegando, assim, ao fim natural do regime escravista. Faziam isso em nome do direito à propriedade, forte argumento da resistência pró-escravista. Os senhores usavam o argumento do medo do descontrole, da desorganização da produção, do caos na sociedade para evitar um fim imediato da escravidão, colocando que os cativos não estariam preparados para a liberdade. Segundo o discurso senhorial os escravos precisavam, primeiramente, serem educados, já que, devido ao embrutecimento, não tinham ambições além que a de libertar-se de um

¹³⁸ MENDONÇA, Joseli M. Nunes. *Entre as mãos e os anéis: a lei dos sexagenários e os caminhos da abolição no Brasil*. Campinas: Unicamp, 1999. p.197/207

¹³⁹ MENDONÇA, Joseli M. Nunes. Op. Cit. p. 207.

trabalho que só lhes produzia a fadiga.¹⁴⁰ Para que essa previsão de caos não se realizasse, o processo deveria ser conduzido de forma que não se perdesse o controle sobre os trabalhadores. Nas palavras de Gebara: “O mecanismo pelo qual a transição da escravidão para o trabalho livre seria efetuada era de importância vital para alguns aspectos dessa questão; disciplinar, controlar e treinar a força de trabalho estavam implicados nessa transição”¹⁴¹. Ou seja, os senhores utilizavam esta argumentação do descontrole, do caráter indolente dos escravos para justificar a manutenção da escravidão por mais um período, garantido a permanência do escravo no trabalho. Posteriormente, como veremos este argumento vai ser também utilizado, mas para embasar um argumento oposto, o das alforrias condicionais.

As fugas de escravos também sofreram influência deste contexto de transformação da sociedade escravista do final da década de 1870 e da década de 1880. Em locais, por exemplo, como Campinas, São João de Boa Vista e Araras, na Província de São Paulo, iniciaram, em fins de 1882, ondas de violência. Os escravos começaram a diminuir o ritmo de trabalho e a fugir em números cada vez maiores.¹⁴² Nestas localidades ainda prevalecia o trabalho nas grandes lavouras, permitindo assim o convívio entre um grande número de escravos e favorecendo as ações conjuntas de rebeldia. Porém, não foi apenas a resistência ao trabalho que aumentou neste período, formas diferentes de barganhar melhorias para a vida e o trabalho dos escravos também estiveram presentes. Nas maiores cidades, por exemplo, como nos mostra Chalhoub, o aumento no número de ações de liberdades demonstra que os escravos conheciam meios

¹⁴⁰ CONRAD, Robert. Op. Cit. p. 204

¹⁴¹ GEBARA, Ademir. *O mercado de trabalho livre no Brasil: 1871-1888*. São Paulo: Brasiliense, 1986, p. 54.

¹⁴² DEAN, Warren. Op. Cit. p. 137.

legais de buscar seus direitos, sendo que neste período já não era difícil arranjar advogados e curadores dispostos a promover tais ações.¹⁴³

Além disso, uma nova rota de fuga é demarcada mais intensamente pelos escravos: as fugas para polícia. Segundo Chalhoub, em alguns momentos aparentemente os cativos acreditaram que seus casos poderiam ser julgados com isenção pelas autoridades públicas.¹⁴⁴ Também Warren Dean estuda casos semelhantes, onde escravos procuram a polícia após cometer crimes. Dean nos mostra o caso de um grupo de escravos que no ano de 1885 feriram severamente um feitor na fazenda São José, em Rio Claro, em seguida dirigiram-se até a cidade e apresentaram-se a polícia. Porém, os escravos foram encaminhados de volta à fazenda sem ao menos um registro da ocorrência. Dias depois o corpo de um deles, Liberato, foi encaminhado à cidade para ser enterrado. Questionada sobre o que havia ocorrido, a administração da fazenda São José apenas admitiu a aplicação de castigos moderados no cativo, negando que a causa da morte tenha sido a punição pela fuga. Este caso demonstra que os escravos procuraram a polícia por acreditarem estarem agindo em defesa própria e que, portanto pudessem dirigir-se às autoridades competentes que os auxiliaria nas investigações ou pelo menos garantiria proteção, no que se enganaram.¹⁴⁵ Os escravos que fugiam para a polícia buscavam poder explorar as divergências entre senhores e o governo. Em alguns casos estas duas formas de poder estavam atuando juntas e em outros não, esse relacionamento era um dos principais fatores que definiriam o sucesso ou não dos cativos neste tipo de fuga. Em dezembro de 1881, o jornal “O Despertador” de Desterro relatou na sua seção oficial um caso parecido:

¹⁴³ CHALHOUB, Sidney. *Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na corte*. São Paulo: Cia das Letras, 1990. p. 165.

¹⁴⁴ CHALHOUB, Sidney. Op. Cit. p. 155.

¹⁴⁵ DEAN, Warren. Op. Cit. p. 138.

Fuga de escravos: de Santo Amaro do Cubatão vieram 5 escravos apresentar-se aqui ao Sr. Chefe de Polícia, o qual encarregou ao Sr. Delegado de tomar conhecimento do fato. Esta autoridade, depois de ouvir os escravos recolheu-os à cadeia. Dizem eles que abandonaram seu senhor porque este não lhes dava o suficiente sustento; no entanto acham-se gordos e bem dispostos. O senhor dos escravos foi intimado para apresentar os títulos legais, levando em seguida seus servos, com recomendação de não os castigar ou maltratar.¹⁴⁶

Este relato mostra uma tentativa um pouco inusitada de fuga de um grupo de escravos insatisfeitos com a forma como seu senhor os vinha tratando. Primeiro eles se organizam para fugir, mas ao contrário do que poderíamos imaginar, não tentaram se esconder de seu senhor ou da comunidade e sim procuraram a polícia. A escolha destes cativos pela polícia provavelmente esteve relacionada com o período em que viviam, pois na última década da escravidão algumas práticas abusivas já não eram mais aceitas. Estes escravos devem ter considerado que sua apresentação diante da polícia facilitaria talvez para sua libertação de um cativo por eles considerado insuportável. Além do mais, escolheram reclamar que o senhor não agia como senhor, não lhes dando o sustento que necessitavam.

Porém, para a surpresa dos escravos o Chefe de Polícia mandou chamar o senhor devolvendo-lhe os escravos apenas com a ressalva de não os maltratar. Essa atitude, segundo o Chefe de Polícia, foi tomada pelo fato das queixas apresentadas pelos escravos não se confirmavam na prática, já que estavam aparentemente “gordos e bem dispostos”.

A estratégia utilizada pelos cativos falhou neste momento, porém não deve ter sido uma tentativa absurda já que outros autores relatam fatos semelhantes em que algumas vezes os escravos alcançaram o sucesso. Há, por exemplo, o caso relatado por Joseli Mendonça sobre o escravo Caetano que teve atitudes muito semelhantes às dos

¹⁴⁶ O Despertador. Desterro. Anno XIX. N° 1953. BPESC.

cinco escravos acima citados. Caetano fugiu no ano de 1880 de uma fazenda em Campinas, sendo preso em São Paulo quando então relata ter fugido por sofrer “maus tratos”. Segundo Mendonça, Caetano parece buscar contestar a legitimidade do domínio exercido pelo seu senhor, já que o mesmo não o tratava adequadamente.¹⁴⁷ Ora, os cinco escravos fugidos de Santo Amaro do Cubatão aparentemente utilizam a mesma estratégia, expondo que tinham motivos “justos” para tentar sair do domínio de seu senhor que, segundo eles, não os tratava adequadamente.

Os maus-tratos e o não suprimento necessário aos escravos parecem neste momento ter representado um argumento para reclamar liberdade. Também temos um outro caso citado nas páginas do Jornal do Comércio no ano de 1881. No dia 29 de janeiro deste ano a notícia de que uma escrava havia sido maltratada pela sua senhora ganha destaque como algo inaceitável.

Barbaridade: anteontem à noite, o inspetor de quarteirão, Marcello Sobrinho, encontrou em uma estalagem na Rua do Machado Coelho a escrava de nome Sara, escrava de F. França, morador na Estácio de Sá, n° 87-sobrado. Essa infeliz rapariga acha-se com o corpo coberto de fortes escoriações, chagas nas nádegas, em consequência dos bárbaros castigos que recebeu na casa de seu senhor, de onde fugiu. Diz ela que sua senhora moça há dois dias queimou-lhe as faces com fósforo acceso, e que na mesma casa existe uma sua companheira de nome Ignez acha no mesmo estado que ela está. Foi conduzida para a secretaria da polícia, onde se lhe fez o corpo de delito, reconhecendo-se serem aquelas ofensas graves.¹⁴⁸

Segundo Tânia de Melo, era uma prática comum dos jornais locais, ao tratarem da questão da abolição, não falarem necessariamente da escravidão em Desterro e sim se ocuparem em discutir os problemas das outras áreas do Brasil, fazendo muitas

¹⁴⁷ MENDONÇA, Joseli M. Nunes. *Entre as mãos e os anéis: a lei dos sexagenários e os caminhos da abolição no Brasil*. Campinas: Unicamp, 1999. p.174.

¹⁴⁸ Jornal do Comércio. Desterro. Anno II. N° 22. BPESC.

transcrições de debates e críticas, principalmente dos jornais do Rio de Janeiro.¹⁴⁹ Aparentemente foi isso que ocorreu quando o Jornal do Comércio relatou o fato acima já que, embora não deixe claro exatamente onde fica a rua Estácio de Sá, não há conhecimento sobre uma rua com este nome na Ilha de Santa Catarina. O caso descrito favorece o argumento de que certas práticas abusivas por parte dos senhores passam a ser recriminadas e não são mais aceitas como aceitáveis. O fato de uma senhora ter maltratado uma escrava virou notícia como algo repulsivo, que deveria ser punido, quando antes não era notícia. Dentro do imaginário construído principalmente na década de 1880, os senhores ainda teriam o direito de ter escravos, mas não poderiam mais tratá-los como um bem com o qual poderiam fazer o que bem quisessem apenas por terem pagado por eles. Teriam a obrigação como senhores que deviam ser cumpridas.

Temos ainda mais um exemplo de como algumas práticas escravistas foram se alterando mesmo que a posse escrava ainda fosse considerada como justa. Trata-se do caso do escravo Hircano, que teve concedido a seu favor um *habeas corpus* após ser ameaçado de ser preso devido às acusações por sua senhora de que o mesmo teria na realidade fugido do cativo. Hircano aguardava o andamento de seu processo de liberdade sob a guarda de um curador chamado Genuíno. Contudo, sua senhora solicita sua captura e devolução.

Diz o abaixo assinado Curador e Depositário do pardo Hircano, que a pretendida senhora de seu curatelado – D.^a Rosa Leonarda Bernardes, moradora em Camboriú, por seu procurador Ignácio de Resende, requereu e V.S.^a ordenou a captura do referido pardo. O abaixo assinado, porém, como curador e depositário do mencionado pardo, a bem da liberdade do mesmo, afim de que possa litigar sem constrangimento algum na forma da lei, vem por isso com o devido respeito ponderar á V.S.^a que estando o dito seu curatelado depositado em poder do suplicante o que foi declarado á V. Ex.^a na petição dirigida por Ignácio de Resende, em que pedia a V.Ex.^{ma} a captura do referido pardo, não se alagando ao menos que ele tivesse fugido do poder do suplicante, não podia V.Ex.^{ma} autorizar a captura de quem se acha depositado por despacho do D.^{of} Juiz Municipal deste termo. Si

¹⁴⁹ MELO, Tânia M. B. de, *A Campanha Abolicionista em Nossa Senhora do Desterro*. 1986, (TCC). UFSC, Florianópolis, p. 22.

houve mandado de levantamento de depósito e entrega do supramencionado pardo ao poder judiciário compete recorrer a parte que se sentir agradada. Mas nem tal [fls. 3 verso] mandado houve, como V. Ex^a devia ter visto porque foi junto com o documento o mandado passado pelo escrivão e assinado pelo juiz, mas sem a competente seriedade de intimação ao suplicante passada pelo oficial de justiça, e por conseguinte é um documento sem valor para o caso. Mas pondo de parte estas ponderações, o suplicante apresenta o documento incluso com que prova 1^o que o mandado de levantamento de depósito e entrega de seu curatelado está sem efeito por despacho do D^{or} Juiz Municipal, 2^o que o suplicante é o depositário e curador do referido pardo Hircano.¹⁵⁰

Na seqüência do processo Genuíno é considerado realmente depositário do escravo Hircano e que, este portanto pode lutar pela sua liberdade fora da prisão e longe de sua senhora. Este parecer favorável concedido ao pardo Hircano incrementa ainda mais o argumento de que algumas coisas estavam mudando nos cenários tanto nacional como local em favor de uma revisão nas práticas escravistas e na sua validade. Sidney Chalhoub, ao analisar a crônica de Machado de Assis sobre o escravo Pancrácio, que aparentemente ao ganhar a liberdade, no ano de 1888, fica extremamente grato ao seu senhor, oferece explicações para as mudanças ocorridas nas décadas precedentes à abolição.¹⁵¹ Primeiro, há o conflito entre os princípios da primazia da liberdade e a defesa irrestrita do direito de propriedade privada. Ou seja, os ideais abolicionistas ganham espaço, porém confrontam-se em alguns momentos com o direito de propriedade dos senhores. É o caso, por exemplo, das alforrias que segundo os senhores deviam ser concedidas mediante indenização. Outro aspecto aborda a falência de certa política de domínio. Em outras palavras, os senhores sentem-se pressionados a tomar certas atitudes com medo de perder o controle total da situação, já que os escravos vinham conquistando cada vez mais espaços de barganha. Em terceiro, a luta dos

¹⁵⁰ Processos Judiciários 1875 – 1890, pasta 182, caixa 13. Desterro, 19 de janeiro de 1877. APESC.

¹⁵¹ ¹⁵¹ CHALHOUB, Sidney. *Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na corte*. São Paulo: Cia das Letras, 1990. p. 99.

próprios escravos pela liberdade, pois estes haviam assumido atitudes mais firmes, no decorrer de quase duas décadas, no sentido de alcançar a liberdade.¹⁵²

OS MOVIMENTOS DE LIBERTAÇÃO E AS ALFORRIAS NA ILHA DE SANTA CATARINA

A partir de 1880 o movimento abolicionista ganha força nas cidades. Surgem vários clubes empenhados em arrecadar fundos para comprar alforrias e promover a causa abolicionista, bem como um maior contingente de pessoas dispostas a auxiliar os escravos de diversas formas, seja na luta pela alforria, no acoitamento de um fugitivo, etc. Em Desterro não foi diferente, clubes e sociedades recreativas mostraram-se favoráveis ao abolicionismo, promovendo festas e reuniões beneficentes em prol da liberdade dos escravos.

Antes da fundação em Desterro de uma sociedade abolicionista, outras de caráter recreativo e cultural já desenvolviam atividades visando à abolição da escravidão, especialmente a Sociedade Carnavalesca Diabo a Quatro e a Sociedade Recreativa Euterpe. O primeiro Clube abolicionista que se formou em Desterro, com sede no Clube Doze de Agosto, não teve uma vida muito longa. Seu início é datado de junho de 1883, sendo que ainda no mesmo ano se dissolveu. Todavia, outro Clube organizado no ano de 1884 teve vida mais longa, e também usou as dependências do Doze de Agosto como sede. Colaboraram nessa campanha várias entidades sociais como a Sociedade Dramática e Fraternal Beneficente e a Associação Dramática Amadores da Arte.¹⁵³

¹⁵² CHALHOUB, Sidney. Op. Cit. p. 99/101.

¹⁵³ PIAZZA, Walter F. *A escravidão negra numa província periférica*. Florianópolis: Garapuvu, 1999. p. 89/101.

Estas foram responsáveis pela organização e exibição de espetáculos com o intuito de arrecadar verbas para as alforrias. Embora os jornais locais diariamente exaltassem os ideais abolicionistas da Ilha de Santa Catarina, na prática as ações da sociedade foram diminutas se comparadas com as de outras localidades do país. Não há registros de uma atuação além da arrecadação de dinheiro para a compra de alforrias como, por exemplo, incentivo as fugas em massa, desrespeito do poder senhorial, etc.

Devemos ficar atentos à diferenciação entre os movimentos parlamentares e populares em relação ao abolicionismo. Entre os parlamentares, durante a década de 1880, poucos ousavam contestar que o fim da escravidão era uma necessidade e que através desse processo advinham inúmeras vantagens para o desenvolvimento do Brasil. Porém, como nos fala Mendonça, uma coisa era defender as vantagens da “sociedade livre” e outra era transformá-la em realidade. Para Mendonça, a questão principal entre os parlamentares era garantir que os libertos trabalhassem e que os senhores fossem indenizados pelos seus escravos libertos.¹⁵⁴ Ou seja, para a maioria dos parlamentares o que importava era o controle sobre o processo de libertação dos cativos e, principalmente para os mais conservadores, o adiamento de tal fato o máximo possível.

Já os movimentos populares a favor da libertação dos escravos podiam ser mais ou menos comprometidos com o real futuro da escravidão no Brasil, conforme o seu propósito. Abrangiam desde o acoitamento de fugitivos, os protestos públicos contra a escravidão até os clubes abolicionistas. Sendo que, às vezes, podiam possuir um caráter beneficente, como um movimento dos brancos em prol dos escravos oprimidos pela escravidão. Por exemplo, nem sempre o principal objetivo dos membros dos Clubes abolicionistas era a libertação de um grande número de cativos. Ser membro destas organizações representava status social e identificação com ideais avançados de

¹⁵⁴ MENDONÇA, Joseli M. Op. Cit. p. 51- 55.

modernidade. O jornal Conservador no ano de 1884 deixa claro que muitas pessoas participavam destes clubes ou simplesmente alforriavam escravos apenas por questões de aparências:

Conhecemos abolicionistas entusiastas, grandes propagandistas, conservando ainda seus semelhantes no cativeiro, e outros que, calculam o tempo que pode durar a escravidão no Brasil, alforriam seus escravos com a condição de continuar a servi-los por esse prazo, assim não são nem forros nem cativos.No entanto fazem gemer os presos para constar sua filantropia, mas o cativeiro esta lá escondido nas entrelinhas dos jornais e nas reticências dos bombásticos discursos.¹⁵⁵

O “Conservador” estava criticando as pessoas que se consideravam abolicionistas, mas que ainda possuíam escravos ou não haviam rompido totalmente com práticas escravistas. O curioso é que o jornal não estava recriminando estes “supostos abolicionistas” em nome da liberdade e sim em represália a criticas feitas por jornais ditos liberais ao “Conservador” justamente por este manter opiniões favoráveis à escravidão. Em vários momentos, os conservadores incorporara o discurso abolicionista para rebater criticas de jornais e entidades ditos liberais e abolicionistas, exaltando as divergências entre o discurso e prática destas instituições e de seus membros.

Muitas pessoas também utilizavam os jornais para anunciar terem libertado seus escravos ou a data em que os mesmos seriam libertados.

Festejos: Para festejar a chegada nesta Capital de S. S. A. A. Imperiais, deseja alforriar-se uma escrava. Para informações na Praça do Barão de Laguna. Farmácia.¹⁵⁶

Clube abolicionista: convidamos a todas as pessoas que se interessam deveras pela causa da emancipação dos escravos a se reunirem no domingo; 6 de abril, às 11 horas da manhã, no salão do Clube 12 de Agosto, a fim de resolver-se sobre a criação de um

¹⁵⁵ O Conservador. Desterro. Anno I, 21 de Outubro de 1884. N° 41. (BPESC).

¹⁵⁶ Conservador. Anno I. 27 de Novembro de 1884. N° 73. (BPESC).

Clube Abolicionista. Desterro, 31 de março de 1884 – Francisco d’Assis Costa, João Moreira da Silva, Henrique Tavares.¹⁵⁷

Libertação: No município de São Miguel, por ocasião do inventário do finado Christovão Bousfield Junior, os herdeiros João Francisco Regis Junior, João Jorge Campos, Augusto Bousfield, Joaquim Servulo Pereira, Alfredo Boulfield e Helena Edawirges Boulfield libertaram, sem ônus algum, o preto Joaquim, único que havia no espólio.¹⁵⁸

Parabéns a província! O grito da Liberdade, partindo da patriótica Ceará, encontrou eixo na mocidade desterrense, cheia de vida e de esperança, de quem a província tudo espera. Três moços pertencentes a esta classe, base de todo o movimento social – o comércio ardendo em santo zelo pela causa destes infelizes proscritos da comunidade brasileira, acabaram de lançar os alicerces de uma sociedade, cujo fim é ir aos poucos branqueando uma nódoa que coloca em duvida nossa civilização - a escravidão! Santa Catarina já não é indiferente ao abolicionismo que palpita no império Sul Americano, é também adepta da liberdade dos escravos. Um aperto de mão aos senhores Assis Costa, Moreira e Henrique Tavares.¹⁵⁹

Estes são apenas alguns exemplos dos inúmeros anúncios de solenidades de libertação de escravos, bem como de listas de pessoas que estavam libertando seus cativos. A libertação pública de um escravo demonstrava engajamento com a “causa da abolição”, mostrava que a família era esclarecida. O primeiro caso foi também observado por Walter Piazza que nos mostra que o anúncio de teve repercussão até maior do que a esperada. Segundo o autor, aproveitando a visita da Princesa Isabel e do Conde d’Eu à capital Desterro, em 21 de dezembro de 1884, houve no Palácio do Governo a entrega de 21 cartas de alforria.¹⁶⁰ Infelizmente não temos como saber se estas foram pagas, gratuitas ou sob contrato de trabalho por um período determinado. O terceiro relato explicita claramente o desejo de tornar pública a alforria de escravos por uma determinada família, ou seja, libertar escravos tinha um status social para além das aspirações abolicionistas. Como podemos perceber, a visita de autoridades, bem como a morte de alguém da família poderiam representar boas oportunidades para a libertação de escravos.

¹⁵⁷ A Regeneração. Anno XVI. 1º de Abril de 1884. Nº 75, 76, 77. (BPESC).

¹⁵⁸ Jornal do Comércio. Anno V, 15 de abril de 1884. Nº 87. (BPESC).

¹⁵⁹ A Regeneração. Desterro. Anno XVI, 8 de abril de 1884, nº 80. (BPESC).

¹⁶⁰ PIAZZA, Walter F. Op. Cit. p. 89.

Porém, dos fatos acima destacados, o último é que nos chama mais a atenção pelo fato de estar relacionado a acontecimentos fora da província catarinense. O ano de 1884 foi um ano importante para o abolicionismo, pois nesta data o Ceará foi a primeira província do Brasil a declarar-se sem escravos. Tal acontecimento fez com que aumentasse muito o número de pronunciamentos nos jornais criticando a escravidão e enaltecendo o Ceará, tal repercussão fica clara nos fragmentos expostos acima, todos datados de 1884. Este fato repercutiu em todo o Brasil como um incentivo às demais províncias a também caminhar no sentido da abolição total da escravidão. O referido Clube formado por jovens foi a segunda associação abolicionista criada na Ilha de Santa Catarina, da qual já mencionamos que as dependências do Doze de Agosto serviram como sede. Isto nos mostra que a contestação da escravidão na década de 1880 estava aumentando cada vez mais em todo o Brasil. Mesmo que parte deste movimento tivesse também um caráter de autopromoção, essas manifestações implicavam em um avanço da negação da escravidão, pelo menos por parcela da sociedade brasileira. Com isso, os escravos conquistaram espaços para reivindicar melhorias nas suas condições de vida e de trabalho e lutar pelo fim da escravidão, seja de forma legal, através de curadores, da própria polícia em casos de violência extrema ou de forma ilegal pelo maior apoio da população durante as fugas, etc.

O empenho dos senhores e da população em geral em mostrarem-se progressistas, favoráveis à abolição, também pode indicar um dos motivos do desaparecimento dos anúncios de escravos fugidos dos jornais. Não que os escravos não tenham mais fugido porque os senhores estivessem lhes tratando melhor, mas porque passou a ser mal visto anunciar escravos fugitivos, como veremos no fragmento logo abaixo retirado do jornal Conservador. Em outras palavras, era como se recapturar

fugitivos estivesse diretamente relacionado à manutenção da escravidão, sentimento contrário ao que era considerado nobre naquele momento.

Os jornais serviram para as mais diversas formas de manifestação a favor ou contra o fim da escravidão em Santa Catarina e no Brasil. Também o discurso abolicionista empregado por este meio de comunicação tinha propósitos diversos. A “causa da abolição” foi, em diversos momentos, utilizada por partidos políticos para afrontar ou desmerecer os argumentos da oposição. Podemos constatar tal atitude através de um relato do jornal Conservador do dia 11 de abril de 1885. Segundo este jornal, vinculado ao partido conservador, a Regeneração, um outro jornal, teria atitudes contrárias às que pregavam em seus discursos, e acusava disso o seu redator, o “João Minhoca”. Tratava-se da publicação de um anúncio de fuga pelo jornal Regeneração que, segundo o Conservador, era uma vergonha, principalmente pela Regeneração ser filiada às idéias liberais. Segue parte da crítica do Conservador à Regeneração:

Desapareceu: do sítio do abaixo assinado, no lugar denominado Campinas, distrito de São José, o seu escravo de nome José, crioulo, 38 anos de idade, pouco mais ou menos, consta andar nesta cidade e protesto contra quem o tiver acoitado, assim como remunero quem o prender e recolher a cadeia. Paulo Manoel Lopes.

Essa vergonheira que ai fica transcrita lê-se na “Regeneração”, órgão democrático, hoje filiado às idéias liberais e redigido hoje pelo cidadão José Minhoca. Constitui este anúncio de preto fugido para o jornalista abolicionista, que clama pelas colunas de seu órgão contra a “trave colocada na roda do abolicionismo” pelo Sr. Dr. José Paranaguá. É um pândego o Minhoca. Em tempos declarou ele que, se o Sr. Paranaguá deixasse a administração, iria libertar todos os escravos da província, porque era um grande abolicionista, cujo entusiasmo apenas abafava a escravocracia do digno presidente, agora por uns 2 ou 3 \$ pagos pelo senhor Lopes, publica uma miséria que repugna a qualquer homem de educação. E é assim em tudo o senhor João Minhoca. Diz-se e desdiz-se com a maior facilidade do mundo; é um homem que tem idéias...para inglês ver. Nós bem dizíamos que tal “trave” existe é no olho de quem anda a descobri-la no dos outros. Aconselhamos o João Minhoca que se transforme em pedestre e corra no encaço do pobre José. Talvez que o Lopes lhe pague bem, se trazer sua “propriedade” bem segura, já se vê. Experiente: o importante do anúncio é a remuneração da captura não é lá nenhuma coisa pra desprezar-se.¹⁶¹

¹⁶¹ Conservador. Desterro. Anno II, 11 de abril de 1885, n° 78. BPESC.

Aqui temos um bom exemplo de como as questões vinculadas ao processo de abolição foram utilizadas também como argumentos políticos pelos partidos daquele período. Primeiramente a crítica é feita ao fato de o senhor Minhoca já ter criticado em seu jornal o Dr. José Paranaguá presidente da província de Santa Catarina por dificultar o processo abolicionista, contudo continuar publicando em seu jornal anúncios de fugitivos. Depois disso considera também que é uma vergonha que um jornal continue a publicar anúncios de escravos fugitivos. Podemos perceber por trás destes argumentos uma briga política entre estes jornais. Não foi apenas o fato do jornal Regeneração ter publicado um anúncio de fuga que revoltou a edição do jornal Conservador, mas sim o fato daquele jornal já ter feito críticas a Paranaguá por dificultar o processo de abolição. Talvez sem estas críticas o anúncio de fuga poderia ter passado mais despercebido, sem sofrer os ataques de seu opositor. Aqui podemos perceber uma das muitas aparentes contradições da escravidão no Brasil, o jornal considerado mais conservador criticando um jornal filiado às idéias liberais através de argumentos abolicionistas. A sátira que o redator da notícia faz ao Minhoca, aconselhando-o a ir à busca do fugitivo que seu jornal havia anunciado, mostra como o olhar sobre as fugas estava se alterando. São criticados aqui é o senhor do escravo e o editor do jornal Regeneração e não o escravo fugitivo que, pelo contrário, é descrito como “pobre José”.

Depois destas duras críticas redigidas pelo periódico Conservador não foi mais encontrado nem mais um anúncio de fuga nos jornais de Desterro. Este fato nos mostra como as fugas de escravos eram vistas neste momento e nos indica um possível motivo para o seu desaparecimento dos jornais: não era mais bem visto anunciar fugitivos. A propagação da imagem da abolição como algo “civilizado”, “nobre” e a sua assimilação por parte da população dificultava que certas práticas antes comuns agora fossem repetidas. Ou seja, expor de forma pública a escravidão, como ocorria nos anúncios de

fuga, não era mais permitido ou pelo menos era mal visto. Estas pequenas medidas inibidoras do sistema escravista, mesmo que na sua origem não tivessem a intenção, acabaram por minar ainda mais o sistema escravista. Com o passar da década de 1880 a escravidão tornou-se cada vez mais recriminada, mesmo que ainda houvesse pessoas que lutassem pela sua manutenção.

Este pode ter sido um dos motivos que fez com que os anúncios de fugas de escravos diminuíssem até desaparecer por completo dos jornais. O medo de ser apontado e recriminado pela sociedade como um defensor da escravidão pode ter feito com que os senhores de escravos fugitivos tenham procurado métodos alternativos para recuperar seus cativos, sem ser através dos tradicionais anúncios nas folhas públicas. Formas alternativas já existiam desde períodos anteriores, talvez só tenham passado a ser mais usadas.

O tamanho relativamente pequeno das propriedades e a familiaridades entre as pessoas na Ilha de Santa Catarina, como mostramos nos capítulos anteriores, devem ter facilitado para que a notícia de um escravo fugitivo se espalhasse rapidamente, bem como a descrição do fugitivo e a possível recompensa oferecida. Além disso, a polícia também podia ser utilizada na captura de escravos fugidos, sem que o nome do senhor caísse em domínio público. Segundo a análise de Clemente Penna dos inventários post-mortem, na zonas rurais da Ilha de Santa Catarina 50% dos proprietários de escravos possuíam apenas um cativo, sendo que apenas 5,3% possuíam mais de dez cativos durante o período de 1880 a 1888. Já em Desterro esses números eram de 32,25% para os senhores que possuíam apenas um escravo e 22,58% para os que possuíam mais de 5 escravos. Ou seja, mesmo em Desterro onde aparentemente a posse escrava era maior neste período, os maiores plantéis possuíam apenas 5 escravos. Reconhecer os escravos

pertencentes a um senhor e saber se este andava fugido ou não devia ser uma tarefa difícil.

Outro motivo que pode ter causado diminuição dos anúncios de fuga escrava foi o Decreto de 17 de abril de 1881, que determinava a forma como deveriam ser feitas e averbadas as declarações de fugas de escravos e apreensão dos mesmos. Segundo este último o escravo fugitivo não poderia ser libertado pelo fundo de emancipação.

Considerando em virtude do artigo 32 do regulamento aprovado pelo decreto n° 5135 de 13 de novembro de 1872, não devem ser classificados para fim libertação pelo fundo de emancipação, e, embora classificados, devem ser preteridos na ordem da emancipação, os escravos fugitivos ou que houverem estado nos seis meses anteriores à reunião da junta; e atendendo a que nem esse regulamento, nem o aprovado pelo decreto n° 4835 de 1° de dezembro de 1871, em suas disposições relativas à averbação das mudanças de residência dos escravos, providenciaram sobre o modo de fazer constar a circunstancia da fuga para que as juntas classificadoras e os juizes de órfãos observem fielmente o citado artigo: (...)

Art. 1. (...) São obrigadas a declarar aos encarregados da matrícula na forma determinada pelo artigo 21 do mesmo regulamento, a fuga e apreensão dos escravos que tiverem sob seu domínio ou administração dentro de três meses da ocorrência do fato e não tendo feito ainda ao tempo de se reunirem as juntas classificatórias ou ao que os juizes de órfãos houverem de liberar os escravos pelo fundo de emancipação, deverão declarar as juntas em suas sessões, dentro do prazo declarado para a audiência. (...).

Art. 3. A omissão no cumprimento das obrigações impostas pelo art. 1 sujeita os proprietários ou administradores de escravos à multa combinada no artigo 35 do regulamento aprovado pelo decreto n° 4935. (...).¹⁶²

Como nos fala Warren Dean, se por um lado a Lei de 1871 proporcionou melhorias para a vida dos escravos em contrapartida também representou a vontade dos senhores, pois visava garantir de certa forma a submissão dos escravos e o trabalho dos libertos. Os escravos que atentassem contra a vida dos senhores ou feitores, que cometessem qualquer outro crime, que tentassem fugir, ou que se embriagassem costumeiramente

¹⁶² O Despertador. Desterro. Anno XIX, 14 de maio de 1881. N° 1894.

seriam riscados da lista do fundo de emancipação.¹⁶³ Essa barreira imposta à liberdade dos escravos fugitivos pode ter influenciado na diminuição dos anúncios. Provavelmente essa medida não deve ter influenciado diretamente nas fugas, mas sim nos anúncios das mesmas. Ou seja, os senhores podem ter passado a publicar menos as fugas com a intenção de receber do fundo de emancipação o valor referente à libertação de um escravo que na verdade, por estar fugido, já não oferecia ganhos diretos ao mesmo.

Voltando ao jornal *Conservador*, temos outro caso de injúria deste jornal agora contra uma sociedade abolicionista¹⁶⁴, que foi publicado no ano de 1885. Segundo esta notícia, o Clube abolicionista não estaria pagando as suas dívidas nem libertando o número de escravos que deveria.

Clube Abolicionista: pergunta-se a sua diretoria quando pretende pagar as contas do clube, pois informado por pessoa muito séria e habilitada, consta-me que apuraram no bazar 2:000\$000 rs, que libertaram 5 escravos a 100:000 rs cada um, o que fez 500\$000 rs ficando por consequência 1500:000 rs, logo que nos mesmos dias se apresentaram 4 escravos para libertarem pela quantia de 700\$000 rs e que já não havia dinheiro em caixa e por isso os ditos escravos ainda gemem em cativeiro, que mais uma carta se apresentou por 400\$000 rs quem a pagou foi um cavalheiro pertencente ao mesmo clube (mas a sua custa) por já não haver dinheiro. Em vista de tão apurado e tão pouco gasto não haverá ao menos 1:000\$000 rs em depósito para se pagar aos fornecedores de gêneros para o mesmo clube? Quem seria beneficiado com os lucros do Clube, se os pretos livres ou os brancos escravos.¹⁶⁵

As duras críticas feitas pelo *Conservador* ao Clube abolicionista referiam-se principalmente ao que chamamos hoje de desvio de dinheiro. Ou seja, havia a suspeita de que o dinheiro arrecadado em um bazar que havia sido promovido não estava sendo utilizado nem para libertar o número devido de escravos nem para pagar os

¹⁶³ DEAN, Warren. *Rio Claro: um sistema brasileiro de grande lavoura 1820-1920*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977. p. 129.

¹⁶⁴ Aqui não fica claro o nome do Clube Abolicionista ao qual ao jornal estava se referindo. Porém, podemos crer que se tratava do Clube 12 de Agosto, já que não há indícios de outra organização abolicionista ativa nesta data na Ilha de Santa Catarina.

¹⁶⁵ *Conservador*. Desterro. Anno II, 18 de agosto de 1885, n° 181. BPESC.

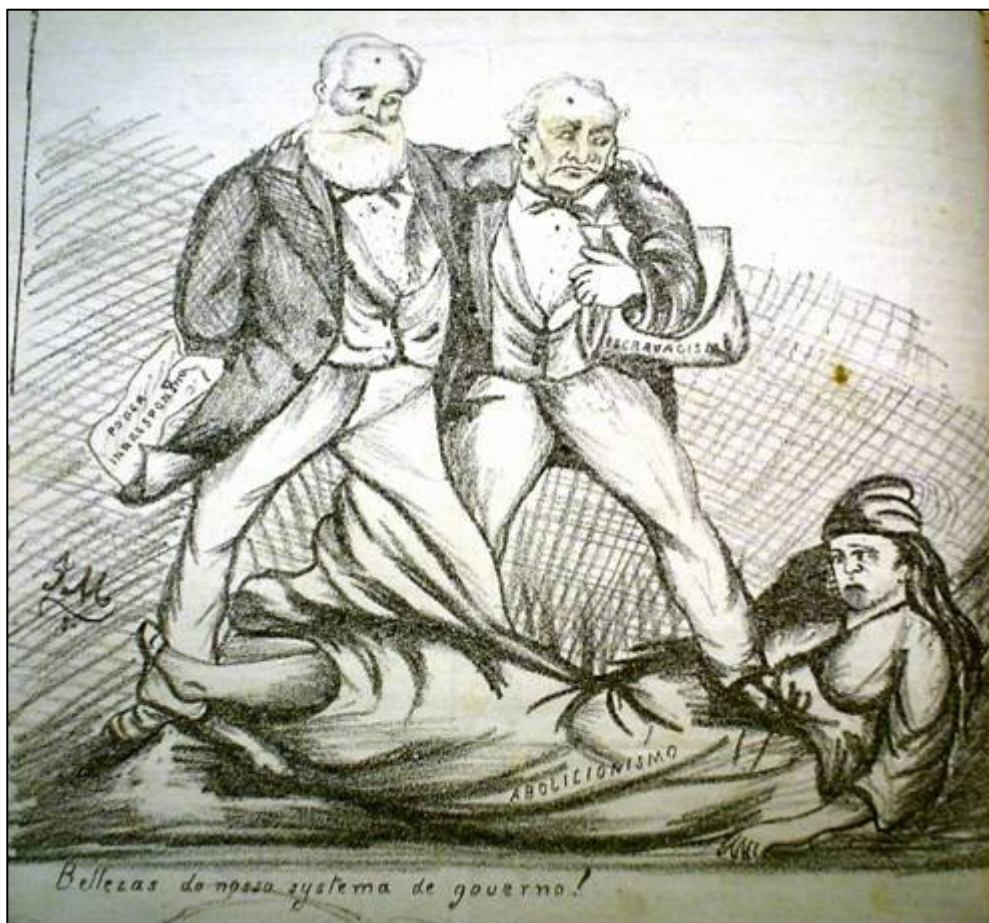
fornecedores contraídas do Clube. O jornal Conservador ainda se aproveita do fato para representar o papel de defensor dos escravos que “ainda gemem em cativeiro” pela falta de dinheiro da referida sociedade para comprar suas alforrias. Neste caso, fica claro que intrigas políticas e às vezes até pessoais influenciaram na organização e no respaldo dos clubes abolicionistas, bem como no rumo que se deu ao processo abolicionista na Ilha de Santa Catarina.

Porém, não foram apenas as organizações abolicionistas que sofreram críticas, os senhores de escravos também tiveram seus nomes estampados no jornal, como forma de pressão para que concedessem a liberdade a seus cativos. No dia 20 de maio de 1885, o jornal Despertador anunciou uma relação dos senhores que ainda possuíam escravos na Capital, Desterro, e na freguesia da Trindade como o nome dos seus cativos.¹⁶⁶ Ora, esta relação pode ser considerada como um ato de coação para que libertassem os escravos caso quisessem mudar sua imagem de escravistas.

As críticas e sátiras feitas tanto ao governo como a pessoas comuns da sociedade contribuíram na formação e na consolidação desse ideário abolicionista a partir de 1880, mesmo que na prática as relações escravistas ainda permanecessem fortes. Crônicas sobre o processo de abolição e saudações às províncias que possuíam um processo abolicionista em estado mais avançado pipocaram nos jornais, principalmente depois da libertação de todos os escravos da província do Ceará em 1884. Foram muitos os jornais que classificaram como honrosa a campanha abolicionista do Ceará e do Amazonas, que estavam bem adiantadas em relação a outras províncias. Toda grande liberação ocorrida em qualquer canto do Brasil, logo virava notícia nas páginas dos jornais catarinenses, como forma de motivar a população local a favor da abolição. Caricaturas e desenhos

¹⁶⁶ Ver anexo V.

também foram utilizados para expressar os entraves no processo de alforria e de libertação dos escravos.



Fonte: A Matraca. Desterro. Anno V, 12 de setembro de 1885. N°44. (BPESC).



Fonte: A Matraca. Desterro. Anno V, 30 de Maio de 1885. N ° 29. (BPESC).

A primeira gravura, retirada do jornal *A Matraca* e datada de 1885, demonstra o abolicionismo através da figura de uma mulher, sendo esmagado tanto pelo poder imperial e quanto pelo escravismo. Segundo esta charge, o abolicionismo ainda não teria forças para se levantar e se impor diante das forças conjuntas do poder imperial e dos escravocratas que a mantinham no chão. Diversos segmentos da sociedade ainda se alimentavam, e continuaram até os últimos dias da escravidão a se alimentar da mão de obra escrava e não tinham interesse em que a escravidão acabasse. Mesmo sabendo que o fim não era tão distante, já que a Lei de 1850, referente ao fim do tráfico, e a Lei de 1871, conhecida como Lei do Ventre-Livre, juntas davam uma sentença a escravidão no Brasil, muitos senhores de escravos e parlamentares lutaram para adiar esse fim o máximo possível.¹⁶⁷

Já a segunda gravura, também retirada do jornal *A Matraca* de 1885, apresenta o diálogo de dois escravos que se encontram na rua e conversam sobre as perspectivas de alforria. Um escravo demonstra estar mais pessimista e não crê que terá a alforria, tanto pela conjuntura política, segundo ele, aparentemente desfavorável, como pela vontade de seu senhor. O outro mostra bastante conhecimento sobre a política que regia as questões do processo de abolição e de concessões de alforrias. Segundo este cativo, a liberdade viria sim, mas apenas quando houvesse dinheiro para isso. Ou seja, levanta-se a questão das alforrias indenizadas que, segundo a conversa dos cativos, era a forma pela qual alcançariam a liberdade. Essa questão foi chave de muitos debates, pois muitos senhores não queriam libertar seus cativos sem ter em troca nenhuma gratificação.

Tudo isso nos mostra que embora os jornais expusessem o abolicionismo como uma questão de prioridade para a província de Santa Catarina, exaltando os atos de

¹⁶⁷ MENDONÇA, Joseli M. Op. Cit. p. 50.

libertação pública, pouco havia sido feito de concreto para a libertação definitiva dos escravos. Segundo a lista de senhores que ainda possuíam escravos em Desterro e na freguesia da Trindade no ano de 1885, publicada pelo jornal *Despertador*, havia ainda 274 escravos somente nestas localidades.¹⁶⁸ Também informações retiradas dos relatórios do Presidente da Província do ano de 1885 nos indicam que em toda a província havia ainda mais de oito mil cativos.¹⁶⁹ Se compararmos estes dados com os de províncias próximas como o Rio Grande do Sul, por exemplo, que em 1884 já se declarava sem nenhum escravo, Santa Catarina estava bem atrasada.¹⁷⁰ Alguns dados sobre a população escrava durante as duas últimas décadas podem ser resgatados na tabela abaixo.

Tabela 9: Número de escravos na Província de Santa Catarina

Ano	Escravos
1874	15184
1885	8261

Fonte:Relatório do Presidente da Província, 1874. p.7.
Relatório do Presidente da Província, 1885, p. 32.

Embora a queda no número de escravos durante este período seja de quase 50% ela pode ser explicada por diversos fatores, entre eles o aumento do tráfico interno, principalmente para as províncias cafeeiras do sudeste, e o crescimento das alforrias. Entretanto, mesmo com essa diminuição da população escrava na Província de Santa Catarina o número de cativos ainda continua significativo, passando dos oito mil.

¹⁶⁸ O *Despertador*, Desterro. Anno XXII, 30 de maio de 1885. N° 2304. (BPESC)

¹⁶⁹ Relatório do Presidente da Província. Relatório com que ao Exm. Sr. coronel Manoel Pinto de Lemos, 1.o vice presidente, passou a administração da província de Santa Catharina, o Dr. José Lustosa da Cunha Paranaguá, em 22 de junho de 1885. p 32.

¹⁷⁰ KITTLESON, Roger A. “Campaign all of Peace and Charity”: Gender and Politics of Abolitionism in Porto Alegre, Brazil, 1879-88. In: *Slavery and Abolition*. Vol 22, n° 3, December 2001, p. 83.

A concessão de alforrias ao mesmo tempo em que influenciava a diminuição do número de escravos também pode servir de explicação para a manutenção da escravidão. Em outras palavras, a esperança de se libertar pode ter influenciado os escravos, neste contexto em que eram menos numerosos, a fugirem e se revoltarem menos, mantendo de certa forma a escravidão por mais tempo.

A concessão de alforrias foi aparentemente uma estratégia utilizada pelos senhores para garantir a permanência das relações paternalistas e do escravo no trabalho em vários locais do país. A forma mais comum libertação de escravos encontrada na Ilha de Santa Catarina foi a concessão de alforria condicional. Entretanto, como nos mostra Penna, não devemos crer que estas pessoas que estavam libertando seus escravos eram necessariamente a favor do fim da escravidão. O fato de a sociedade considerar as alforrias algo louvável não representa que as relações hierárquicas tivessem se alterado consideravelmente já que a grande maioria das alforrias eram condicionais, ou seja, o escravo continuava ligado ao senhor por um determinado período estipulado em contrato.¹⁷¹

Tabela 10: Alforrias segundo a condição e sexo (1868-1888)

	Incondicionais	Condicionais	Total
Homens	18 (11,2%)	142 (88,8%)	160 (38,2%)
Mulheres	43 (16,6%)	215 (83,3%)	258 (61,8%)
Total	61	357	418 (100%)

Fonte: PENNA, Clemente Gentil. *Escravidão, liberdade e os arranjos de trabalho na Ilha de Santa Catarina nas últimas décadas da escravidão (1850 – 1888)*. Dissertação de Mestrado. Florianópolis, Universidade Federal de Santa Catarina. Fev. 2005. 121.

¹⁷¹ PENNA, Clemente Gentil. Op. Cit. p. 105 / 108.

Tabela 11: Alforrias concedidas entre os anos de 1884 a 1887

Condições para a alforria	Quantidade
Plena Liberdade, sem ônus algum	21(19%)
Condição de prestar serviço por tempo determinado	47(42,3%)
Contrato de serviço ou através do pagamento de quantia convencionada	43(38,7%)
Total	111

Fonte: Livro de Notas nº 58, Cartório do Tabelião Campos, 1885, 1886, 1888. Cartório Kotzias.

Através destes dados podemos perceber que o número de alforrias condicionais foi durante todo o período bastante superior em relação às incondicionais, pagas ou gratuitas.

O pagamento pela alforria podia ser feito de várias formas: pelo governo, quando se tratava da utilização do fundo de emancipação, pelas sociedades abolicionistas, através de dinheiro angariado em festas e arrecadações públicas, pelo escravo, através de seu pecúlio ou por um terceiro interessado em contratar os serviços do escravo em troca de pagar pela sua alforria. Assim, dependendo de quem pagava, poderia ou não haver imposição de condição. Segundo Walter Piazza, no ano de 1874 foram libertados pelo fundo de emancipação da província onze escravos, sendo dois em Lages, quatro em Itajaí e cinco em Tijucas. Em 1875 da mesma forma foram 19 escravos libertos, cinco em São Francisco, cinco em Tijucas, três em Itajaí, três em Joinvile e dois em Lages. Já no ano de 1879 o fundo de emancipação libertou quarenta e quatro escravos, oito na Capital, oito em Laguna, quatro em São José, dois em Lages, cinco em São Francisco, cinco em Tijucas, três em Itajaí, três em Joinvile, três em São Miguel e três em Tubarão. No ano de 1882 foram 47 manumissões, quinze na Capital, sete em Itajaí, cinco em São José, cinco em São Francisco, quatro em Tubarão, quatro em Lages, quatro em São Miguel, duas em Tijucas e uma em Joinvile.¹⁷² As

¹⁷² PIAZZA, Walter F. Op. Cit. p. 87/88.

manumissões promovidas pelo fundo foram poucas se comparadas com o número de cativos em cada localidade. Segundo o Relatório do Presidente da Província do ano de 1885 as seguintes localidades possuíam número expressivo de escravos: a capital e duas freguesias próximas 266, São José 1120, Itajaí 537, São Francisco 471, São Miguel 363, Laguna e redondezas 1008.

Warren Dean nos mostra que a distribuição local dos fundos de emancipação, em Rio Claro, a partir de 1877 também libertou poucos cativos, menos escravos que cartas particulares de alforrias.¹⁷³ Segundo este autor, a alforria, considerada com frequência sinal de uma tendência liberal no regime escravista brasileiro, era – pelo menos em Rio Claro – uma evidente expressão de controle paternalista. A fórmula das cartas de liberdade designavam o ato como uma “graça” que o escravo merecera por sua “grande lealdade” e “obediência”.¹⁷⁴ Ou seja, mesmo no final dos anos 1870 e na década de 1880 ainda era importante reforçar a hierarquia escravista, valorizando a benevolência do senhor para com o escravo. Sendo assim, os senhores tentavam transmitir ao liberto a idéia de gratidão ao seu antigo senhor, pois haviam lhe “concedido” a liberdade, mesmo quando essa havia sido paga.

Através da análise das cartas de alforria entregues aos escravos e registradas em cartório durante o período de 1868 a 1888 podemos perceber algumas artimanhas utilizadas pelos senhores para ter garantias de que o escravo permaneceria trabalhando. Das 111 cartas analisadas, entre o período de 1884 e 1886, 47, aproximadamente 42%, prendiam o escravo junto ao senhor por mais um período, que devia ser cumprido antes da liberdade plena. Segundo Mary Karasch, as concessões em massa de alforrias, na província de São Paulo, tornaram-se desde janeiro de 1888, o principal tema de divulgação e análise dos jornais locais. O fantasma da desordem era também utilizado

¹⁷³ DEAN, Warren. Op. Cit. p. 132.

¹⁷⁴ DEAN, Warren. Op. Cit. p. 81.

como argumento, só que agora em sentido inverso ao anteriormente empregado: a liberdade era a garantia para a manutenção da ordem. A liberdade passava a ser condição para a ordem e a experiência paulista era acompanhada com entusiasmo ou interesse, na dependência do maior ou menor engajamento da publicação na causa abolicionista.¹⁷⁵

As condições impostas pelas cartas de alforria geralmente eram referentes à manutenção do trabalho escravo por mais alguns anos junto ao senhor, sua família ou alguém por ele designado. Em alguns casos, como vamos ver, o tempo de trabalho estipulado pelo contrato chegou a ultrapassar a abolição da escravidão. A manutenção do trabalho poderia ser garantida de duas formas: através de alforria condicional, ou contratos de trabalho com terceiros. A imposição de condições para a alforria foi fica clara na carta abaixo:

(...) em meu cartório compareceram presentes os outorgantes deste instrumento: de uma parte como devedora a crioula liberta Joaquina e de outra como credor Clemente de Cerqueira Lima, morador nesta cidade, que os reconheço pelos próprios de que dou fé, e das duas testemunhas presentes ao diante nomeadas e assinadas perante as quais por ela me foi dito que era devedora ao credor Clemente de Cerqueira Lima da quantia de duzentos mil reis, que os havia emprestado para obter (fls. 23) sua plena liberdade, cuja quantia se obriga a pagar por seus bons serviços por tempo de quatro anos a contar desta data, e se obriga também a respeitá-lo e a sua família, a fazer o serviço domestico que lhe for ordenado, bem como a acompanhá-lo caso saia desta província até completar o prazo estipulado de quatro anos, sem que seja preciso ser chamada a juízo para cumprimento do presente contrato. Pelo credor Clemente de Cerqueira Lima foi dito que se obriga pelo presente contrato a tratar a devedora em suas enfermidades até o tempo de quinze dias porem se excedendo este tempo correram as despesas por conta dela devedora com a botica, medico e dieta, bem como a dar-lhe o sustento e vestuário para o serviço domestico.(...)¹⁷⁶

Este é um exemplo de um contrato de locação de trabalho entre Clemente de Cerqueira Lima e uma liberta, Joaquina. Segundo este contrato, feito com base em uma dívida contraída por Joaquina para comprar sua liberdade, a liberta teria que trabalhar para

¹⁷⁵ KARASCH, Mary *A Vida dos Escravos no Rio de Janeiro (1808-1850)*. São Paulo. Companhia das Letras. 2000. p. 244.

¹⁷⁶ Livro de Notas nº60 (2º Ofício). Cartório do tabelião Campos, 1885, fls20V e 21. Cartório Kotzias.

Lima por mais quatro anos, a contar da data de 17 de dezembro de 1885. As normas do acordo estavam impregnadas de práticas escravistas, sendo a contratada obrigada a respeitar seu patrão e a sua família, a fazer o serviço doméstico que lhe fosse ordenado, bem como a acompanhá-lo caso saísse da província antes de completar o prazo. Podemos perceber aqui a importância tanto da permanência da liberta no trabalho, como das garantias de que ela pagaria pelo seu valor.

Como nos fala Mendonça, a liberdade com ou sem indenização foi um dos dilemas mais complicados daquele período. Para a autora, era como se a liberdade devesse ser posta no prato de uma balança que tinha na contrapartida a propriedade privada como peso referencial e a indenização era o contraponto que assegurava que o prato da propriedade oscilava o mínimo possível.¹⁷⁷ Segundo Mendonça, quando se falava em liberdade na década de 1880, não se falava necessariamente em negação absoluta das relações de trabalho da escravidão. Ou seja, ao buscar preservar a possibilidade de manutenção dos libertos sob o domínio dos ex-senhores, estabelecia-se uma linha de continuidade entre a escravidão e a liberdade.¹⁷⁸

Para os senhores que estavam concedendo alforrias, geralmente condicionais, a seus escravos era como se tal ato representasse uma demonstração de que eram favoráveis à causa abolicionista. Porém, isso não significava que quisessem romper totalmente com os laços que os ligavam a seus ex-escravos. Muito pelo contrário, a forma como foi construído o processo de abolição na Ilha de Santa Catarina e em outras localidades do país aponta para as alforrias condicionais como forma usual de agradar os escravos, através da promessa de alforria, e ao mesmo tempo garantir a permanência

¹⁷⁷ MENDONÇA, Joseli M. Nunes. *Entre as mãos e os anéis: a lei dos sexagenários e os caminhos da abolição no Brasil*. Campinas: Unicamp, 1999. p. 147.

¹⁷⁸ MENDONÇA, Joseli M. Nunes. Op. Cit. p. 118.

destes ex-escravos no trabalho. Isso pode ser exemplificado pela seguinte carta de alforria:

Desterro, 18 de outubro de 1884. Silveira. Honra e Gloria ao Clube Abolicionista. Declaro eu abaixo assinado que sendo senhora e possuidora de uma escrava de nome Lucia, de cor parda, averbada na Alfândega desta cidade sob n° 159, concedo a liberdade à mesma escrava, com a condição de me servir durante três anos a contar desta data. Desterro 11 de outubro de 1884. Maria Augusta Brant.(...).¹⁷⁹

A senhora Maria Augusta Brant libertou sua escrava de nome Lucia em “honra e glória” ao clube abolicionista. Contudo, manteve a mesma Lucia presa por mais três anos durante os quais a deveria servir. Isso nos mostra, mais uma vez, que libertar escravos representava tanto status social quanto garantia de manutenção das relações hierárquicas oriundas da escravidão. Porém, como o mundo escravista estava cheio de contradições, isso não representou um movimento de desvinculação da dependência dos senhores para com seus escravos, nem a diminuição das distinções hierárquicas entre os mesmo. Esse movimento aparentemente contraditório também foi percebido por Karasch em Minas Gerais. A Gazeta mineira, de São João Del Rei, de forte influência conservadora, imobilizada pela divisão do partido, limitou-se a princípio a publicar as listas de manumissões, sem maiores comentários e a exortar os proprietários mineiros que acelerassem as providências para incrementar a imigração. Desde janeiro de 1887, entretanto, mostra uma discreta simpatia pela estratégia de concessões de alforrias condicionais, como forma de fixar os escravo no trabalho “pela gratidão e o interesse”. Isto os forçou, contraditoriamente, a dar destaque, antes mesmo que os jornais abolicionistas, às deserções em massa e a enfatizar as concessões de alforrias como uma resposta preventiva a esta tendência, que merecia, pelo menos, ser examinada pelos

¹⁷⁹ Livro de Notas n° 58, Cartório do Tabelião Campos, 1885, Fls. 11v. Cartório Kotzias.

proprietários mineiros, num momento em que começavam a viver experiências semelhantes.¹⁸⁰

Temos ainda mais outro caso onde se pode perceber que a concessão de alforria representou apenas um ato de exibição do senhor. Trata-se da escrava Maria fugida havia mais de 12 anos e que ganhou a sua carta de liberdade enquanto estava fugida.

Desterro trinta de setembro de 1884. Silveira. Declaro eu Francisco Machado Dutra que sou senhor e possuidor de uma escrava crioula (fls. 9:) de nome Maria, a qual se acha fugida em lugar não sabido a mais de (doze?) anos, e que por minha muito livre vontade tenho nesta data concedido plena liberdade, para que a goze aonde lhe convier. Desterro 29 de Setembro de 1884. A rogo de Francisco Machado Dutra (.) Antonio Joaquim Veloso = Testemunha José Leôncio da Gama= Jacinto José da Silva (Guerra).¹⁸¹

Francisco Machado Dutra resolve conceder no ano de 1884 a alforria a uma escrava sua que já estava há mais de 12 anos fugida, logo dificilmente seria recapturada e já desfrutava da liberdade, pelo menos deste cativeiro. O que levou Francisco a conceder oficialmente a liberdade à escrava Maria? Talvez a honra de ver seu nome estampada em um jornal, como mais um homem a libertar escravos e a juntar-se aos “defensores do fim da escravidão” na Ilha de Santa Catarina.

Talvez os escravos tenham percebido esta nova tendência entre os senhores e tenham se aproveitado para fazer também suas propostas para alcançar a libertação. Fugir neste momento não parece ter sido a melhor opção, pois embora os discursos, na sua maioria, mostrassem ser em prol da libertação, a sociedade se mantinha muito conservadora. Um escravo fugitivo poderia ser reconhecido, entregue ao seu senhor, mesmo sem anúncios em folhas públicas, e ainda teria mais dificuldade de barganhar

¹⁸⁰ KARASCH, Mary C. Op. Cit. p. 246/247.

¹⁸¹ Livro de Notas nº 58, (2º ofício). Cartório do Tabelião Campos, 1885, Fls. 8 v e 9. Cartório Kotzias.

sua liberdade através da prestação de serviços. Um “bom escravo” teria mais chances de ganhar a confiança do senhor para, em troca da liberdade, assinar um contrato de trabalho com o mesmo. Para Manolo Florentino, analisando a dinâmica das alforrias em relação à resistência escrava e a conjuntura do Rio de Janeiro no início do século XIX, existem indícios de que a frequência de evasões era tanto maior quanto menor fosse a incidência de alforrias.¹⁸² É provável, segundo ele, que a alta dos preços dos cativos ao longo do século XIX ficou restrita às suas possibilidades de constituírem pecúlio, concentrando parte das expectativas, opções e atitudes frente à liberdade nas fugas. Nestes momentos fugia-se mais do que quando seus preços eram menores e a compra da liberdade mais factível.¹⁸³ Já a proporção entre o número de alforrias e de fugas tinha relação inversa, pois a esperança de liberdade crescia junto com o aumento das alforrias diminuindo assim os protestos escravos e as fugas. Em outras palavras, quanto maior a expectativa do escravo de conseguir a sua alforria menor a probabilidade deste se arriscar em uma fuga. Aparentemente, este argumento nos parece muito plausível para a Ilha de Santa Catarina no fim da escravidão, pois as fugas diminuíram consideravelmente em um momento em que a concessão de cartas de liberdade foi muito grande, mesmo sendo na sua maioria condicionais. A chance de alcançar a liberdade, mesmo que passando por um período de trabalho em regime semelhante ao do cativo, pode ter pesado contra a fuga durante este período final da escravidão. Principalmente, em locais como a Ilha de Santa Catarina, onde não havia grandes chances de fuga dentro da própria cidade e com a diminuição do número de escravos, os que tentassem a fuga poderiam ser facilmente identificados.

¹⁸² FLORENTINO, Manolo. Conferência: Fugas e Quilombos nas Américas: uma reavaliação In: *X Encontro Estadual de História - Trabalho/Cultura e Poder/3ª Reunião Nacional do GT Estudos de Gênero/II Jornada Nacional de História do Trabalho*, 30 de Agosto de 2004.

¹⁸³ FLORENTINO, Manolo. Idem.

As alforrias condicionais parecem ter sido uma medida eficiente por parte dos senhores, que agradava também os cativos, pois a liberdade era muito importante para os escravos, mesmo a condicional. Durante todo o período de análise apenas uma vez apareceu publicado em jornal o rompimento de um contrato pela fuga do ex-escravo. Segundo o anúncio datado de 23 de julho de 1884, o crioulo liberto Henrique, cujos serviços estavam locados a Fernando Hachradt, por tempo de quatro anos, fugiu ao cumprimento de seu contrato.¹⁸⁴ Ao que tudo indica o contrato havia sido firmado havia pouco tempo, já que o liberto teria que trabalhar pelo período de quatro anos ainda. Talvez esta tenha sido uma estratégia do liberto Henrique conseguir a liberdade e depois fugir. Porém, esta não deve ter sido muito fácil de por em prática, pois algumas cartas de alforria possuíam a possibilidade de revogação. Outro fator que dificultava esta atitude era ter que ocultar-se pelo menos dos olhos do contratante e da polícia, pois o liberto havia assinado um contrato e não podia simplesmente não cumpri-lo sem sofrer as conseqüências disso.

As fugas possuíam um papel importante durante todo o período escravista tanto como forma de negociação como rompimento diante de situações insuportáveis para os cativos. Porém, na última década do período escravista na Ilha de Santa Catarina há indícios de que elas não se adequaram bem às necessidades dos escravos. Ou seja, não representavam a melhor alternativa para os cativos atingirem seus objetivos. Embora saibamos que o seu desaparecimento total dos jornais esteve ligado a uma série de fatores como a condenação dos anúncios, as fugas devem ter sido utilizadas ainda por alguns escravos, embora com frequência menor. Esse fato deveu-se a uma junção de fatores como: pequeno número de escravos por propriedade, conhecimento por parte dos habitantes locais da maioria dos escravos e libertos, a fácil circulação de informações, política aparentemente favorável ao abolicionismo e a concessão de

¹⁸⁴ Jornal do Comércio. Desterro. 24 de Julho de 1884. n° 170 e 171.

alforria, etc. Diante destas circunstâncias os escravos optaram por lutar pela liberdade através de outros instrumentos que não a fuga.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com o trabalho concluído podemos olhar para trás e fazer um balanço do projeto que tínhamos e do resultado a que chegamos. No início, a curiosidade e a ânsia em checar as fontes e participar dos debates historiográficos a respeito do tema das fugas escravas, eram enormes. Porém, as dúvidas e incertezas também eram gigantescas, algumas foram aos poucos se esclarecendo, outras continuam a nos atormentar e instigar para novas pesquisas.

Vamos analisar algumas destas inquietações. Este trabalho teve sua origem em pesquisas durante a minha graduação, sendo assim algumas das fontes aqui analisadas são minhas companheiras há bastante tempo. Porém, nem sempre as vi do modo como aqui as exponho. O projeto inicial tinha como objetivo principal analisar as fugas de escravos e seus desdobramentos que, naquele momento, eram para mim os quilombos. Estes se mostraram uma realidade na Ilha de Santa Catarina durante o século XIX, porém as fontes referentes aos quilombos contêm poucas informações e não seriam suficientes para sustentar o trabalho. Além disso, outras formas de solidariedade e de confronto entre escravos e destes com autoridades, senhores e população em geral também estiveram presentes.

Primeiramente, podemos perceber uma rede de relações entre os escravos e destes com a comunidade. Estas tramas favoreceram os escravos em alguns momentos, como por exemplo, na hora de achar um esconderijo, em outros foram antagônicos, pois facilitam na sua identificação. A comunicação dentro da ilha se dava pelo contato entre as pessoas em locais de comércio, bem como pela intensa movimentação de barcos e canoas nas lagoas e no mar que interligavam as freguesias. O pequeno número de

cativos por propriedade, bem como a população não muito densa, principalmente na primeira metade do século XIX, favoreceu a vinculação, identificação direta entre os senhores e seus escravos, sendo estes facilmente identificados quando vagavam pela cidade. Esta aproximação entre os membros da sociedade, mantendo é claro o nível hierárquico da época, em alguns momentos foi favorável aos cativos, como na hora de conseguir alguém que lhe oferecesse cobertura em uma fuga. Já em outros momentos dificultou a vida do fugitivo como, por exemplo, pela fácil identificação e captura por parte de autoridades e capitães do mato.

A escravidão abarcava uma gama ampla de relações, nem sempre baseadas em divisões estanques, senhor de um lado escravos de outro. Em diversas ocasiões os meios para se chegar a um objetivo fizeram com que escravos, libertos e livres agissem em acordo. Ou seja, mesmo que o objetivo final de cada um fosse distinto os caminhos para se chegar a este fim poderiam se entrelaçar, criando relações de solidariedade, dependência ou simplesmente de oportunismo entre os mesmos. Estas relações ultrapassavam as propriedades escravistas, envolvendo pessoas de diversos locais distintos. Foram estas vinculações que nos levaram as rotas de fuga marítimas, vistas no segundo capítulo.

Estas rotas tinham pouca importância no projeto original, apresentado para o ingresso no mestrado. Contudo, a grande quantidade de fontes a respeito deste tema na Ilha de Santa Catarina e até em outras localidades do país fez com que o espaço dedicado às rotas de fuga marítimas se ampliasse neste estudo. O mar foi utilizado pelos escravos como um caminho possível para escapar do cativo, sendo que a chance de ir para longe do senhor atraiu muitos cativos. Diversos fatores auxiliaram para que os comandantes das embarcações de passagem pelo litoral catarinense aceitassem escravos como tripulantes em seus navios. O fator principal foi a falta de pessoas necessárias

para se cumprir todas as tarefas dentro dos barcos. Os maus tratos sofridos pelos marinheiros eram motivos de deserção constante tanto em barcos de Marinha Nacional como de outras embarcações. Os cativos sabiam desta carência e se aproveitaram disso para ingressarem nestes navios e fugirem de seus senhores.

O conhecimento das oportunidades existentes foi um dos fatores que fez com que algumas experiências escravas fossem semelhantes em diversas partes do país e outras bem distintas e particulares. Cada localidade e período ofereceram condições de cativeiro diferentes, sendo que aos cativos cabia analisar, de acordo com seus objetivos e ambições, se aquela situação em que estava inserido era ou não sustentável. Caso o parecer fosse negativo, havia inúmeras formas de tentar mudar as normas de seu cativeiro sem romper definitivamente com o mesmo. As fugas temporárias, corpo mole na hora do trabalho foram algumas destas alternativas. Caso essas formas de barganha não tivessem o objetivo desejado o escravo poderia se manifestar de forma mais drástica contra o seu cativeiro.

Porém os senhores conheciam os riscos de desrespeitar totalmente a vontade do cativo e em alguns momentos a relação entre senhores, feitores e escravos baseou-se em um jogo de forças. Jogo este desigual, devido às condições impostas pelo escravismo, mas que poderia pender um pouco para cada lado, favorecendo ora o senhor, ora o escravo. Era freqüente que os escravos lutassem por “conquistas” no cativeiro, como mobilidade, acesso roças, pequenas recompensas monetárias.

Esse jogo de forças pela manutenção das relações escravistas, mesmo que com algumas concessões, esteve presente também nas décadas finais da escravidão e foi responsável pela forma como se deu o processo de abolição. A política de concessões de alforrias, como vimos no terceiro capítulo, teve um impacto no número de fugas. A

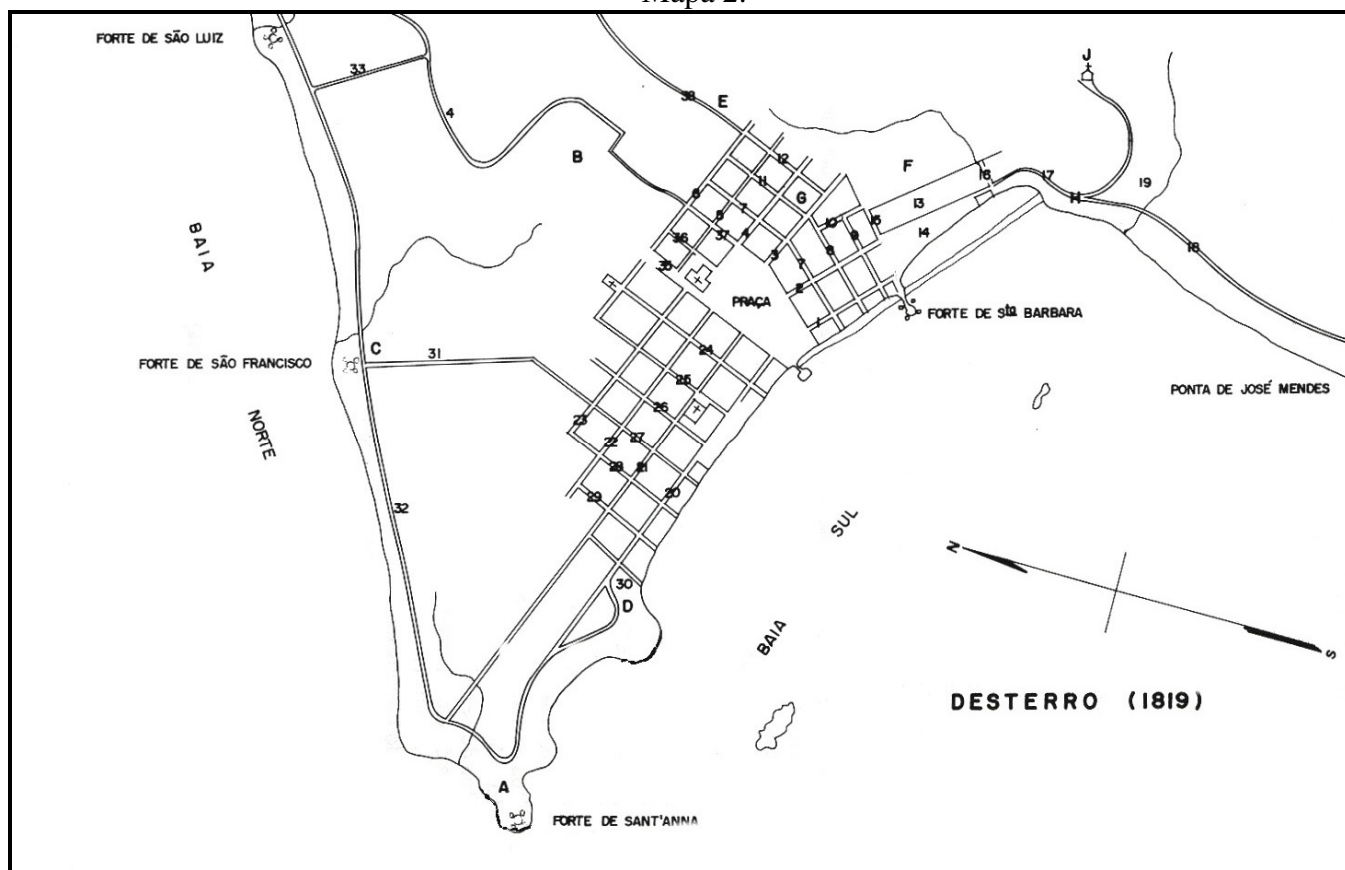
possibilidade de alcançar a alforria influenciou os escravos a permanecerem no cativeiro. Esta medida acabou sendo usada em diversas localidades do país, sendo que na Ilha de Santa Catarina aparentemente teve um grande êxito. Os escravos que negociassem teriam mais chance de alcançar seu objetivo devido ao grande número de alforrias que estavam sendo concedidas durante as décadas de 1870 e principalmente 1880. Porém, os senhores também se beneficiaram com tal atitude, prendendo os agora libertos em contratos de trabalho por mais um longo período.

Além da concessão das alforrias condicionais, as políticas conhecidas como gradualistas, tiveram um efeito duplo. Garantiram a manutenção da escravidão por mais um período, concedendo pequenos ganhos aos escravos e com isso diminuindo o número de revoltas e insubordinações. Ao mesmo tempo em que serviram para minar o domínio senhorial possibilitaram conquistas aos escravos, pois geravam reivindicações consideradas como direitos pelos escravos. É verdade que nem sempre suas empreitadas tinham sucesso, mas o aumento das reivindicações acabou por incentivar cada vez mais outros escravos descontentes a fazer o mesmo, corroendo ainda mais o domínio senhorial.

Chego ao final desta empreitada com a certeza de não ter esgotado este tema. Contudo acredito ter proporcionado um olhar mais abrangente sobre as fugas escravas, rotas de fuga, motivações as mesmas e condições para a sua permanência ou para o retorno ao cativeiro na Ilha de Santa Catarina durante o século XIX.

Anexo I

Mapa 2:



Bairros:

- A- Estreito
- B- Mato – Grosso
- C- Praia de Fora
- D- Figueira
- E- Tronqueira
- F- Campo do Manejo
- G- Pedreira
- H- Toca
- I- Menino Deus

Ruas:

- 1 – Rua Augusta
- 2 – Rua da Careira
- 3 – Dos Quartéis Velhos
- 4 – Do Vigário
- 5 – Rua do Desterro
- 6 – Rua do Alecrim
- 7- Rua da Conceição
- 8 – Rua da Lapa
- 9 – Travessa que vão para o Forte
- 10 – Rua Pedreira
- 11 – Rua da Fonte Grande
- 12 – Rua da Tronqueira
- 13 – Quartel do Campo do Manejo
- 14 – Rua do Vinagre
- 15 – Beco do Quartel (Beco Sujo)
- 16 – Beco do Cortume
- 17 – Rua do Menino Deus
- 18 – Rua da Toca
- 19 – Rua de São Martinho
- 20 – Rua do Príncipe
- 21 – Rua do Senado
- 22 - Rua do Governador
- 23 – Rua da Palhoça
- 24 – Rua do Livramento
- 25 - Rua do Ouvidor
- 26 – Rua do Propósito (da Paz)
- 27 – Rua da Palma
- 28 – Rua da Palhoça
- 29 – Rua do Bom Jesus
- 30 – Rua da Figueira
- 31 – Rua do Passeio
- 32 – Rua da Praia de Fora (de S. Ana)
- 33 – Rua de São Marcos
- 34 – Rua do Mato –Grosso
- 35 – Rua da Trindade
- 36 – Rua do espírito Santo
- 37 – Rua Áurea
- 38 – Rua das Olarias

Anexo II

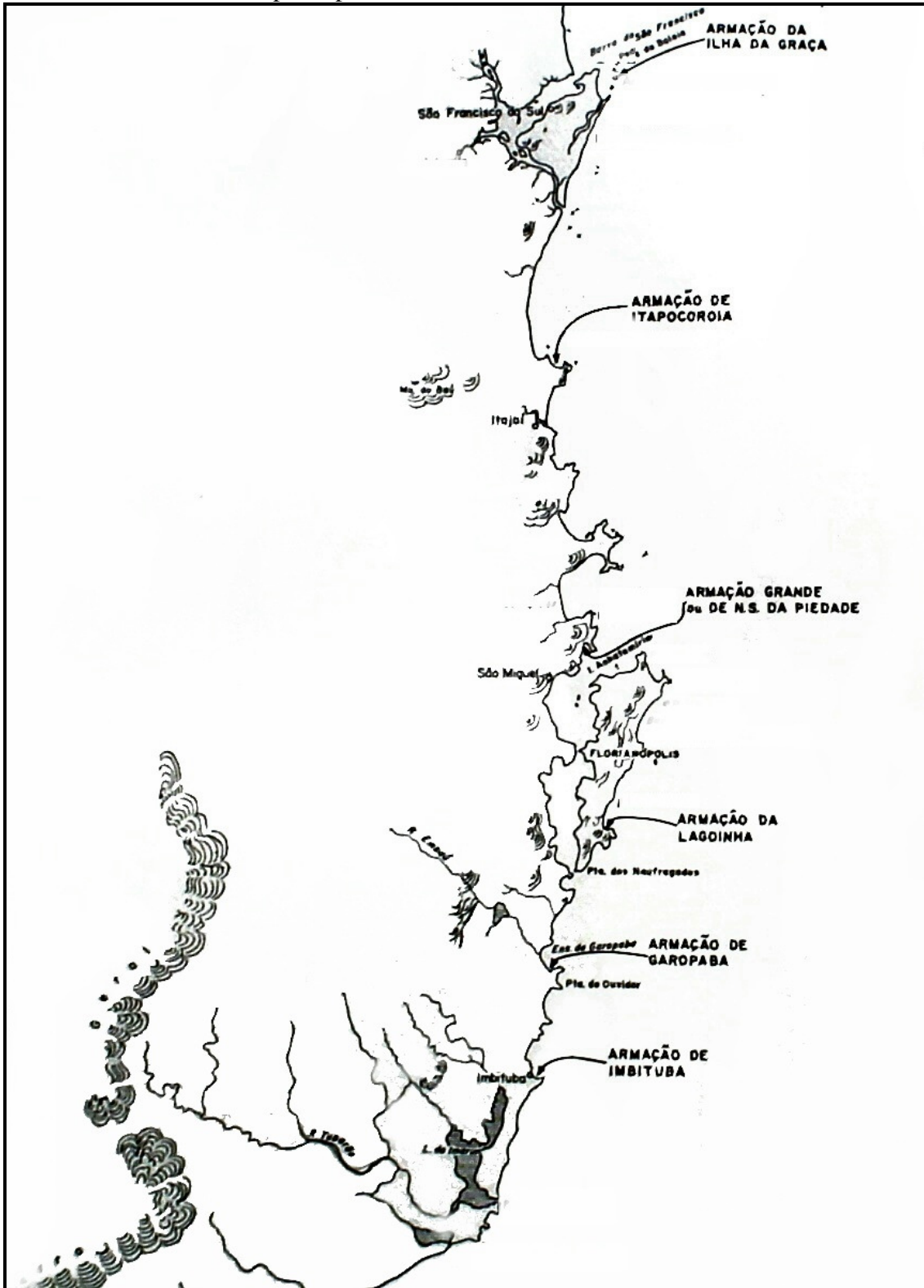
Nome do Senhor	Escravos Fugidos	Ano das Fugas	Nome do Escravo
Alexandre Francisco da Costa	1	1857	Antonio Ganso
Alexandre José de Souza Bainha	1	1873	João Paulo
Angelica Maria de Lima e Francisca Maria de Lima	1	1864	Domingos
Antonio Carlos Rodrigues Coimbra	1	1865	Verissimo
Antonio Fernandes da Silva	1	1851	Chistina
Antonio Francisco do Canto	1	1860	Isidoro
Antonio Francisco Maya	1	1864	Manoel
Antonio Gomes da Silva	1	1859	Antonia
Antonio Joaquim da Silva Junior	1	1878	Maria ou Marianna
Antonio José de Souza Nunes	1	1865	Maria
Antonio José da Roza	1	1850	Delfina
Antonio Justino Esteves	1	1849	Maria
Antonio Luiz (Luz) Cabral	4	1850 (2), 1856, 1861	Domingos, João, Francisco, Adão
Brazilio (?) de Almeida	1	1849	Joaquim
Bernardo Antonio Nunes Barreto	2	1864, 1876	Guilherme, Engracia
Bernardo José Bernardes	1	1851	Maria
Boaventura da Silva Vinhas	3	1864, 1867, 1871	Jacinto, Silvano, Luiz
Camilo de Abreu	1	1885	José
Candido Ferraz de Oliveira	1	1871	Antonio
Carlota da Pureza Falção da Fontoura	1	1883	Daniel
Constantino Pedre Stel	1	1883	João
Coronel Agostinho Alves Ramos	1	1850	Francisco
Coronel José Bonifacio Caldeiras	1	1866	Francisco
D. Anna Brizida Custodio de Jesus	1	1865	Maria
D. Anna Francisca da Gama	1	1851	Lourenço
D. Clara (viúva de José P. de Medeiros)	1	1859	Joanna
D. Joana (Viúva de José de Jesus)	1	1866	Luiz
D. Luiza Maria Sabino	1	1868	Estevão
D. Rita Ignacia da Rocha	1	1865	Agostinho
D. Silvana Joaquina de Oliveira Mimoso	1	1850	Valério
Domingos Luiz Simões	1	1861	Sabino
Doutor Gassier	1	1849	Alexandre
Dr. Jacutinga	1	1868	Roza
Dr. Portella	1	1860	
Eduardo Salles	1	1861	José
Eleutério Francisco de Souza	3	1860 (2), 1861	Januário, Caetano, Luiz
Estevão Carpentier	1	1854	Maria
Estevão Manoel Brocardo	2	1870, 1875	Manoel, Paschoal
Firmino José Corrêa	1	1876	Maria Mamede
Florentino Gonçalves Pereira	1	1865	
Florianio Joze Villela	1	1850	Manoel
Francisco Antonio da Silva	1	1851	Camillo
Francisco Baptista de Almeida	1	1864	Vicente
Francisco de Tal	1	1876	Antonio
Francisco Gonçalves Teixeira Lopes	1	1877	João
Francisco Vecente Duarte	1	1850	Serafim
Frederico Sohn	1	1864	Joaquim
Frederico Wagner	1	1866	Gerteudez
Herdeiros de Antonio José Sumar	1	1851	Rita

João Antonio de Souza Flores	1	1851	Germano
João da Costa Mello	1	1872	Firmino
João da Costa Pereira	1	1850	João
João de Souza Ribeiro (falecido)	1	1861	Joaquim
João Estevão Varzea	1	1872	Candida
João F. Cidade	1	1869	Luiz
João Lopes Falção	1	1851	Francisco
João Marins Barboza	2	1850 (2)	João, Domingos
João Pedro da Cunha	1	1859	Rosa
Joaquim Antonio Nunes	1	1856	Manoel
Joaquim Fernandes Capella	1	1856	Claudio
Joaquim Gregório d' Oliveira	4	1858 (4)	Alberto, Vicente, Benedicto, Vicente
Joaquim L. da S. Ramos	1	1873	Marcolina
Joaquim Severino Cardoso	1	1864	Victorino
Joaquim Xavier Neves Junior	1	1850	Francisca
José Antonio da Mota	1	1865	Joaquim
José Bonifácio Caldeiras de Andrade	1	1855	Laura
José Claudio Faria	1	1873	Francisco
José de Medeiros Rosa	1	1849	Benedicto
José Florentino dos Santos	1	1858	Antonio
José Inacio Vidal	1	1860	Antonio
José J. de Magalhães Fontoura Junior	1	1872	Daniel
José Liuz Correa de Mello	1	1859	
José Liuz Tiburrio (ou Tiburcio)	1	1883	Bernardo
José Machado Ca"r"lho Fagundes	1	1851	Miguel
José Maria do Valle	1	1856	Luiz
José martins Maxado	1	1851	Luiz
Josephe Feltre	1	1859	Antonio
Justino José Alves Jacutinga	1	1866	Roza
Laurindo Antonio da Silva	1	1881	João
Leocardia Felisberta de Andrade	1	1870	Adão
Liberato Francisco da Silveira	1	1851	Antonio
Luciano José da Costa	1	1851	Raimundo
Luiz José Pereira	1	1864	Luiz
Manoel Anntonio da Silva Junior	1	1866	Ignacio
Manoel Antonio Gareia	1	1850	Fructuoso
Manoel da Fonseca Povoas	1	1880	Ricardo
Manoel d' Assis	1	1856	Alexandre
Manoel de Almeida Valgas	1	1863	Genoveva
Manoel de Aviz	1	1857	Domingos
Manoel José do Nascimento	1	1855	Iguacio
Manoel Leal da Cunha	1	1866	Manoel
Manoel Moreira da Silva	3	1853, 1854, 1857	Antonio, -----, Antonio (o mesmo)
Manoel Raymundo	1	1873	Francisco
Maria Carolina	1	1865	Genoveva
Martia Luiza Rodrigues de Perez	1	1863	Antonio
Nanoel Luiz do Nascimento	1	1861	Benedicto
Nicolão Antonio Eller	1	1861	José
Nicolão Simões	1	1872	João
Paulo Manoel Lopes	1	1885	José
Pedro José d' Oliveira	1	1858	Joaquim
Ponciano Antonio de Lemos	2	1869 (2)	Luiz, manoel
Richard Irmão	1	1858	José

Rita Ignácia da Rocha	1	1865	Agostinho
Serafim José da Silva Mattos	1	1880	Semeão
Silvério Ferraz Pinto de Sá	2	1850 (2)	Maria, Antonio
Tenente Coronel João Francisco Barreto	1	1864	Ezaquiel
Tenente Miranda Santos	1	1881	Domingos
Thomaz Silveira de Souza	2	1853, 1855	(---), João
Thomé Honorio Faria	1	1868	Bento
Vicente Quintino Pereira	1	1867	Rita
Zeferino Lorena de Souza Medeiros	1	1879	Mariano Telles

Anexo III

Mapa da pesca da baleia em Santa Catarina*



* Baseado em: ELLIS, Myriam. *A baleia no Brasil Colônia*. São Paulo: Melhoramentos/USP, 1969.

Anexo IV

Tabela 1: Jornais consultados que possuíam anúncios de fuga

Nome do Jornal	Período de Duração	Número de Fugas de Escravos Noticiadas
O CONCILIADOR CATHARINENSE	1849 – 1851	12
O NOVO ÍRIS	1850 - 1851	24
CORREIO CATHARINENSE	1852 - 1854	2
O MENSAGEIRO	1855 - 1857	6
O CONSERVADOR	1852 – 1855 / 1872 – 1880 / 1884 - 1888	7
O ARGOS	1856 - 1861	22
O CRUZEIRO DO SUL	1858 -1859 / 1879 - 1882	2
O PROGRESSISTA	1860 - 1861	3
O MERCANTIL	1861 - 1868	30
O DESPERTADOR	1863 - 1885	30
A REGENERAÇÃO	1868 - 1888	11
COMERCIAL	1868	1
A PROVINCIA	1870 - 1872	2
OPINIÃO CATHARINENSE	1874 - 1875	1
JORNAL DO COMÉRCIO	1880 - 1888	3
TOTAL		156

Fonte: Biblioteca Pública de Santa Catarina (BP/SC). Jornais de Desterro 1849/1888.*

* Alguns anúncios se repetem em vários jornais, contudo mantivemos apenas uma amostra de cada anúncio para fins de análise. Além destes, outros jornais foram observados, mas não apresentavam anúncios de fugitivos.

Anexo V

Relação dos senhores que ainda possuíam escravos na Capital (inclusive na freguesia da Santíssima Trindade) no ano de 1885.

Afonso Conrado do Livramento, escravo Honorato.
Alexandre Baptista Gaignette, Marcos, Lucio, Bedicta e Margarida.
Alexandre Francisco da Costa, Theodoro e Francisca
Alexandre José Ferreira, Luciana
Amélia Moreira de Lima, Pedro
Américo José da Silva, Manoel
Anacleto José Valente, Fortunato, Pedro e José
Andreza Francisca Cândida de Souza, Felicidade
Antonio Bezerra Montenegro, Maria
Antonio Cypriano de Lima, Ruffino
Antonio Francisco da Silveira, Antonio
Antonio Fernandes Capella, Izabel
Antonio Joaquim Brinhosa, Mauricio
Antonio Joaquim de Medeiros, Constança, Amélia, Thomaz e Candido.
Antonio José Machado Carmona, Firmina
Antonio Luis do Livramento, Ernesto e Maria
Antonio Lurindo da Silva, Domingos
Antonio da Silva Rocha Paranhos, Fernando
Antonio Pires de Carvalho, Ismael (pertencente a um espólio)
Antonio Silveira de Souza, Tiburcia
Antonio da Silva Medeiros, Maria
Arlinda da Conceição Bastos, Thomazia
Boaventura da Costa Vinhas, Julia
Caetano Tavares Freire, Antonio
Caetana Maria Haeberbeck, Brandão, Sabrina e Deolinda
Camillo José de Abreu, Brígida e José
Catharina Francisca Schutz, Luiza, Maria e José
Catharina Haeberbeck, Salomé
Chistovam Nunes Pires, Rosalina
Clarinda Sincera do Sacramento, Brazilia
Cezaria Maria da Silva, Mauricio e Vicente
Clotilde Augusta da Costa, Cezaria
Costantino Ferraz P. de Sá, Luciana
Constantino Elias da Silveira, José
Custodia Magdalena d'Abreu Lobo, Magdalena
Cyrilo Lopes de Haro, Luiza
Domingos Custodio de Almeida, Bráulio e Tereza
Domingos Lídio do Livramento, Cândida e Laureana
Domingos Gonçalves da Silva Peixoto, Rita
Domingos de Souza Lisboa, Manoel
Domingos Vieira Cordeiro, Ismênia
Elydia Cândida Pitangeirade Siqueira Flor, Emilia
Eufrosina da Costa Melo, Generosa e Sophia
Eufrosina da Costa Lebarbechon, Prudência
Estevão Manoel Brocardo, Maria, Moises, Izidoro, Sezefredo e Lino

Fabio Antonio de Faria, Miguel e Maria
Faustino Constantino da Silva, Jeronymo
Faustina Maria Fernandes, Porfírio
Felix Lourenço de Siqueira, Albertina
Firmino Duarte Silva, Augusto
Florentino José Bernardes, Luiza e Militão
Francelina Maria de Araújo, Maria
Francisca Caetana de Jesus, Maria
Francisca Leopoldina Machado, Maria
Francisca Maria de Paula Müller, José
Francisca Manoela dos Passos, Simeana e Marcos
Francisco Augusto Capella, Maria
Francisco Eduvirges de Souza Mascarenhas, Adelaide
Francisco Firmo de Oliveira, Francisca
Francisco José Eleutério, Maria
Francisco Luiz Pereira, Luiz
Francisco Luiz do Livramento, Francisco e Francisca
Francisco dos Santos Magano, José
Francisco Vierira da Rosa, José
Frederico Alves Correia, Margarida
Frontino Correia Pinto, Domingas
Galdino José de Bessa, Manoel
Genoveva da Costa Marins, Domingos
Guilherme Christino Lopes, Pedro, Firmino e Candido
Herdeiros de Candido de Amorim Caldas, Luiza
Ditos de Claudina Antonia Nunes, João
Ditos de Frederico de Francisco Faria, Raphael e Felicia
Ditos de José Antonio Carpes, Jacintha
Ditos de José Joaquim de Magalhães Fontoura Junior, Daniel
Ditos de Justino José de Abreu, João, Prudência, Christina e Maria
Ditos de José Maria Branco, Isidora
Ditos de Luiz Medeiros, Hortência
Ditos de Manoel Francisco da Silva Arêas, Processão
Ditos de Manoel Luiz do Livramento, Ventura e Rofina
Ditos de Maria Joanna de Lacerda, Francisco
Ditos de Pompeu Cipriano do Rego Lobo, Candido
Ditos de Sergio Lobo Falcão, Margarida e Candido
Honorato Antonio da Costa, Ricardo
Ignez do Monte Poluceno, Maria e Rita
Innocencio José da Costa Campinas, Clara
Jalmeno e Quintino Francisco da Costa, Manoel
Joanna Carolina de Castro, Eva
Joanna Cândida do Livramento, Firmino
Joaquim de Almeida GamaLobo D'Eça, Virginia
Joaquim Domingos de Natividade, Ignez
Joaquim José de Jesus, Manoel
Joaquim Manoel da Silva, Maria
Joaquim Moreira da Silva, Maria
Joaquim Tavares da Costa Miranda, Guilhermina
Joaquim Rodrigues de Natividade, Rita

Joaquim de campos Tavares, Mauricio
José Alves Portilho Bastos, Feliciano Ignacia, Sérgio e Nicolão
José Candido Capella, Tertuliano
José Candido Duarte Silva, Joanna
José Francisco Pacheco, Pedro, Joaquim e Catharina
José Francisco da Silva, Joanna, Joanna e Thomazia
José Francisco de Souza, Josepha
José Ignácio de Oliveira Tavares, Camilla
José Ignácio Vidal, Pedro, Luiza e Manoel
José Jacintho Martins, Victoria
José Lino Alves Cabral, Victorino
José Luiz Tiburcio Junior, Thomé, Eva, Adão e Bernardo
José Luiz Nery da Silva, Joaquina
José Manoel da Silva, Justino e Ignácio
José Manoel de Souza, Ursula
José Mendes da Costa Rodrigues, Matheus
José de Miranda Santos, Domingos
José Moreira dos Sangos Magano, Manoel e Joaquim
José Silveira de Lacerda, Manoel
José Vicente D'Avila, Ignes, Custodia e Benedicto
João de Araújo Bueno, Anno
João Augusto Fagundes de Mello, Maria
João Corrêa Fraga, Filippe, Antonio Antonia e Mariana
João da Costa Ortiga, Custodia
João Firmino Beirão, Fernando
João Vicente Duarte de Oliveira, Vicenciu e Jeremias
João Gonçalves Dutra, Florêncio
João José de Bitencourt, Maria, José e Veríssimo
João Luiz dos Santos, Nicolão e Anna
João do Prado Lemos, Maria e Ignes
João do Prado Lemos & C. Prudência e Jesuína
João Pedro Moraes, Joaquim
João Simão Roque, Leandro
João de Souza Fagundes, Jacob, Maria e Luiza
João Vieira Pamplona, Maria, Maria, Luiza, Vicente e Theodonio
Jeronymo Noceti, Adriano e Maria
Jesuino Candido Vieira e Silva, Augusta
João Leão Silvy, Eva e Gregório
Libania Bacellar Ascha, Maria
Luiza Cândida de Jeans, Amaro
Luiza Cândida de Silveira, Daniel
Ludovino Aprígio de Oliveira, Sotera e Ursula
Manoel Antonio da Silva Mafra, Miguel
Manoel Antonio Victorino de Menezes, Bárbara
Manoel Cantalicio Guimarães, Franceslino
Manoel Ferreira dos Santos Magano, Margarida e Marís
Manoel Ferreira de Mello, Joanna
Manoel Joaquim de Almeida Coelho, Felicidade
Manoel Joaquim da Costa Junior, Cypriano
Manoel José de Freitas, Delfina, Rita e Bento

Manoel José Bernardes, Maria e Antonio
Manoel José Bittencourt, Crescencio
Manoel José Pereira de Andrade, Francisco e Jovita
Manoel Laurindo de Souza, Carlota
Manoel Moreira da Silva, Simão
Manoel Rodrigues Pereira, Maria e Orminda
Manoel José de Oliveira, Innocência e Severina
Maria Amália Haeberbeck Brandão, Romão
Maria Amália de Barros Viveiros, Joaquina
Maria Angélica de natividade Motta, Simplicio
Maria Cândida Magano da Conceição, Jacintho e Ludovino
Maria Cândida Pinto e irmão, Maria e Manoel
Maria Carolina da Costa, Joaquina
Maria Clementina de Oliveira, Antão
Maria da Costa Vinhas, Joaquim, Roza e Francisca
Maria das Dores Francisca, Honorata
Maria Elias de Souza Freitas, Isabel
Maria Eugracia Pereira Magalheiros, João
Maria Joaquina da Silva Pereira, Symphronio e Joaquina
Maria José de Ávila, Matheus
Maria Luiza Roza de Faria, Rosa
Maria Rita Mafra, Ângela
Mathilde da Costa Vinhas, Maria
Miguel Joaquim de Souza, Maria
Paulo Manoel Lopes, José
Rita Valente de Lima, Eugracia e Maria
Rita Cândida Pereira Calado, Rosa
Ricardo Barbosa e C., Manoel
Rufuina Clara da Silveira, Eliza
Serafim Ferreira de Oliveira e Silva, Adão
Serfim, Mathilde e João de Souza Lopes, Maria
Senhorina Bernardina e Silva, Senhorinha
Tiburcia Motta Spezzio, Bertholina
Theodoro Martins da Silveira, Izabel
Thomaz Antonio de Oliveira, Maria
Thomaz Cardoso da Costa, Guilherme
Thereza Julia Capella, Maria
Thomaz Argemiro F. Chaves, Romana
Virgilio José Villela, Thereza, Francisca, Maria, Felisbina e Feliciana
Wenceslau Martins da Costa, Joaquina
Proprietários Total: 188, Escravos Total: 274

FONTES

Arquivo Público do Estado de Santa Catarina – APESC

Registro das Correspondências do Presidente da Província para os Juizes, 1835 – 1879.

Ofícios do Chefe de Polícia para o Presidente da Província, 1842.

Ofícios de Chefe de Polícia para Presidente da Província, 1862.

Ofícios de Chefe de Polícia para o Presidente da Província, 1863.

Ofícios de Chefe de Polícia para o Presidente da Província, 1866.

Ofícios de Chefe de Polícia para o Presidente da Província, 1868.

Ofícios dos Juizes de Fora para o Presidente da Província, 1822 – 1832.

Ofício do Chefe de Polícia para o Presidente da Província, 1860 – 1862.

Ofícios do Presidente da Província para o Chefe de Polícia e Juiz de Direito, 1845.

Processos Judiciários 1875 – 1890, pasta 182, caixa 13, 1877.

Arquivo da Prefeitura Municipal de Florianópolis – APMF

Livros Históricos, nº 318 (153 B.C.), p. 12 e 13. Registro de Provisões, 1751. Arquivo Histórico Municipal, A. H. M.

Legislações Provinciais (Leis), A. H. 331.

Arquivo do Primeiro e Segundo Tabelionato da Notas de Florianópolis – APTNF

Livros de Notas nº 16 ao 66. Anos de 1868-1888.

Brazilian Government Document Digitization Project (<http://brazil.crl.edu/>)

Relatórios dos presidentes de província – anos de 1835-1888.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

Recenseamento geral 1872, Biblioteca Central do IBGE.

Biblioteca pública do Estado Santa Catarina – BPESC

O CONCILIADOR CATHARINENSE	1849 – 1851
O NOVO ÍRIS	1850 - 1851
CORREIO CATHARINENSE	1852 - 1854
O MENSAGEIRO	1855 - 1857
O CONSERVADOR	1852 – 1855 / 1872 – 1880 / 1884 - 1888
O ARGOS	1856 - 1861
O CRUZEIRO DO SUL	1858 -1859 / 1879 - 1882
O PROGRESSISTA	1860 - 1861
O MERCANTIL	1861 - 1868
O DESPERTADOR	1863 - 1885
A REGENERAÇÃO	1868 - 1888
COMERCIAL	1868
A PROVINCIA	1870 - 1872
OPINIÃO CATHARINENSE	1874 - 1875
JORNAL DO COMÉRCIO	1880 - 1888
A MATRACA	1885

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AMANTINO, Márcia S. *O perfil demográfico do escravo fugido*. Estudos “afro-asiáticos”, n° 31(1996): 169-188.
- . *Comunidades quilombolas, cidade do Rio de Janeiro e seus arredores durante o século XIX*. In: SOUZA, Jorge Prata (org.). *Escravidão: Ofícios e Liberdade*. Rio de Janeiro: Jorge Prata de Souza, 1998.109/133.
- BRÜGGEMANN, Adelsom. *Ao poente da Serra Geral: a abertura de estradas entre a capitania de Santa Catarina e São Paulo no final do século XVIII*. Trabalho de Conclusão de Curso. Florianópolis, Universidade Estadual de Santa Catarina, 2004.
- CARDOSO, Fernando Henrique. *Capitalismo e escravidão no Brasil Meridional*. São Paulo: Paz e Terra, 1977.
- CARDOSO, Fernando Henrique, e Octávio Ianni. *Cor e mobilidade social em Florianópolis*. São Paulo: Nacional, 1960.
- CARDOSO, Paulino de Jesus. *Nem tudo era açoriano*. Texto apresentado ao Instituto Histórico e Geográfico de Santa Catarina em 2002.
- . *Negros em Desterro: experiências de população de origem africana em Florianópolis, 1860 -1888*. (Tese de Doutorado). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2004.
- CERTEAU, Michel de. *A invenção do cotidiano: artes de fazer*. 5ª ed. Petrópolis: Vozes, 1994.
- CHALHOUB, Sidney. *Visões da Liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.
- CORAD, Robert. *Os últimos anos da escravatura no Brasil: 1850-1888*. 2 ° ed. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 1978.

- DEAN, Warren. *Rio Claro: um sistema brasileiro de grande lavoura, 1820-1920*. São Paulo: Paz e Terra, 1977.
- ELLIS, Myriam. *A baleia no Brasil Colonial*. São Paulo: Melhoramentos, 1969.
- FARIAS, Joice. *A Lagoa da Conceição também é dos pretos! Experiências dos grupos populares no Leste da ilha de Santa Catarina (1870-1880)*. 2003, Dissertação (Mestrado em História). UFF, Niterói.
- FLORENTINO, M. e GÓES, J. R. *A paz nas senzalas: famílias escravas e tráfico atlântico, Rio de Janeiro, c. 1790 - c. 1850*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997.
- FREITAS, Décio. *Palmares: a guerra dos escravos*. Porto Alegre: Movimento, 1973.
- GEBARA, Ademir. *O mercado de trabalho livre no Brasil: 1871-1888*. São Paulo: Brasiliense, 1986.
- . Escravos: fugas e fugas. In: *Revista brasileira de História*. São Paulo. V. 6, nº. 12, mar/ago 1986.
- GENOVESE, E. *Da rebelião a revolução*. São Paulo: Global, 1983.
- GOMES, Flávio dos Santos. *Histórias de Quilombolas: mocambos e comunidades de senzalas no Rio de Janeiro - século XIX*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995.
- . “Jogando a rede, revendo as malhas: fugas e fugitivos no Brasil escravista”, *Tempos*, vol. 1, nº. 1 (1996) . Rio de Janeiro. p. 67 – 93.
- . *A hidra e os pântanos: mocambos, quilombos e comunidades de fugitivos no Brasil (século XVII – XIX)*. São Paulo: UNESP/ Polis, 2005.
- GOULART, J. A. *Da fuga ao suicídio: aspectos da rebeldia dos escravos no Brasil*. Rio de Janeiro: Conquista, 1972.

- GUIMARÃES, C.M. & LANNA, Ana I.D. “Arqueologia de quilombos em MG”. In: *Pesquisas*. Rio Grande do Sul: Instituto Anchieta de Pesquisas, 1980.
- GUIMARÃES, C.M. “O quilombo do Ambrózio: lendas, documentos e arqueologia”. In: *Estudos Ibero Americanos*. Vol. XVI, nº 1 e 2 Jul/Dez, 1990.
- . *Quilombos: uma negação da ordem escravista*. São Paulo: Ícone, 1992.
- HÜBENER, Laura Machado. *O Comércio da Cidade do Desterro no Século XIX*. Florianópolis: Editora da Universidade Federal de Santa Catarina, 1981
- KARASCH, Mary C. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1008 - 1850)*. São Paulo: Cia das Letras, 2000.
- KITTLESON, Roger A. “Campaign all of Peace and Charity”: Gender and Politics of Abolitionism in Porto Alegre, Brazil, 1879-88. In: *Slavery and Abolition*. Vol. 22, nº 3, December 2001.
- KRAY, Hendrik. “The shelter of uniform”: the Brazilian army and runaway slave, 1880 – 1888. In: *Journal of Social History*: Spring, 1996.
- LARA, Sílvia Hunold. *Campos da Violência: escravos e senhores na capitania do Rio de Janeiro, 1750-1808*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.
- . Trabalhadores escravos. In: *Trabalhadores*, Nº 1. Campinas: Fundo de Assistência à Cultura, 1989
- LEITE, Ilka Boaventura. “Descendentes de Africanos em Santa Catarina: invisibilidade histórica e segregação”. In: *Negros no sul do Brasil: Invisibilidade e Territorialidade*. Ed. Ilka Boaventura Leite. Florianópolis: Letras Contemporâneas, 1996. 33-53.
- LINEBAUGH, Peter. Todas as montanhas atlânticas estremeçeram. In: *Revista Brasileira de História*, nº. 6, 1983.

- LUNA, L. *O negro na luta contra a escravidão*. Rio de Janeiro: Cátedra, Brasília: INL, 1976.
- MACHADO, Maria Helena. *O Plano e o Pânico: os movimentos sociais na década da abolição*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ/EDUSP, 1994.
- MELO, Tânia M. B. de, *A Campanha Abolicionista em Nossa Senhora do Desterro*. 1986, (TCC). UFSC, Florianópolis.
- MENDONÇA, Joseli Maria Nunes. *Entre a mão e os anéis: a Lei dos Sexagenários e os caminhos da abolição no Brasil*. Unicamp, 1999.
- MOURA, Clovis. *Os quilombos e a rebelião negra*. São Paulo: Brasiliense, 1987.
- . *Quilombolas: resistência ao escravismo*. Rio de Janeiro: Ática, 1987.
- . *Rebeliões da senzala*. Rio de Janeiro: Conquista, 1972.
- NASCIMENTO, Álvaro Pereira. Do cativo ao mar: escravos na Marinha de Guerra. In: *Estudos Afro – Asiáticos*, nº 38, dez de 2000. Rio de Janeiro.
- PEDREIRA, Tomás. *Os quilombos brasileiros*. Salvador: Prefeitura Municipal de Salvador/SMEC, 1973.
- PEDRO, Joana Maria, et al. *Negro em terra de branco: escravidão e preconceito em Santa Catarina no século XIX*. Porto Alegre: Mercado Aberto
- PENNA, Clemente Gentil. *Escravidão, liberdade e os arranjos de trabalho na Ilha de Santa Catarina nas últimas décadas da escravidão (1850 – 1888)*. Dissertação de Mestrado. Florianópolis, Universidade Federal de Santa Catarina. Fev. 2005
- PÉRET, Benjamim. *O quilombo dos Palmares*. Porto Alegre: UFRGS, 2002.
- PIAZZA, Walter F. *A escravidão negra numa província periférica*. Florianópolis: Garapuvu/Unisul, 1999.
- . *O escravo numa economia minifundiária*. Florianópolis/São Paulo: Editora da UDESC/Editora Resenha Universitária, 1975.

- PRICE, Richard (org.). *Maroon societies: rebel slave communities in the Americas*. Baltimore: Johns Hopkins University Press, 1979.
- O' Dwyer, E. C. (org.). *Terra de Quilombos*. Rio de Janeiro: Associação Brasileira de Antropologia/ CFCH-UFRJ, 1995.
- REIS, João José. *Rebelião Escrava no Brasil: a história do levante dos malês (1835)*. São Paulo: Brasiliense, 1986.
- REIS, João José, e Eduardo SILVA. *Negociação e Conflito: a resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.
- REIS, João José, e Flávio dos Santos GOMES, eds. *Liberdade por um fio: história dos quilombolas no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.
- SCHWARTZ, Stuart B. *Escravos, roceiros e rebeldes*. Bauru: EDUSC, 2003.
- . “Mocambos, quilombos e Palmares: a resistência escrava no Brasil colonial”. In: *Estudos Econômicos*. São Paulo, v. 17, n° especial, 1987.
- SLENES, Robert W. *Na Senzala uma Flor: esperanças e recordações na formação da família escrava - Brasil Sudeste, século XIX*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.
- SOARES, Carlos Eugênio Líbano. *A capoeira escrava e outras tradições rebeldes no Rio de Janeiro (1808-1850)*. Unicamp, 2003.
- SOUZA, José A. Soares de. Quilombo de Bacaxá. In: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. Vol. 4, n° 253, 1961. p. 3-11.